Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
0241

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.960

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
06 de junho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXCVI)

Através do Decreto 1589, de 07 de março de 1935, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata concedeu uma subvenção de 1:200$000 réis à Escola Normal Rural de Conceição do Araguaia.

O interventor, justificando tal subvenção, alegava ter a revma. Irmã Luiza Maria Cadillac, superiora das Dominicanas no Pará, prestado, durante mais de 25 anos, relevantes serviços à instrução pública, em Conceição do Araguaia, como professora, ensinando, gratuitamente, crianças pobres e vários índios das tribos Cayapós e Carajás.

Alegava também o interventor, entre outros pontos, a dispensa da irmã Cadillac da cadeira de professora da escola naquela localidade, em virtude da transformação das escolas isoladas, em agremiadas. E que, a referida irmã, na qualidade de superiora das Dominicanas, desempenhava as funções de diretora daquela Escola Normal.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa faz repasses da quota do ICMS e IPI/Exportação

Através da portaria nº 0501/03, a Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores dos repasses da quota do ICMS referente ao período de 26 a 31 de maio e à 3ª parcela de maio do IPI/Exportação. No total, os repasses alcançaram a quantia de R$ 3,9 milhões.

Os maiores repasses foram para Belém (R$ 939 mil), Parauapebas (R$ 364 mil), Barcarena (R$ 261 mil), Tucuruí (R$ 198 mil) e Ananindeua (R$ 181 mil).

(Caderno 1 - Pág. 9)

Reestruturação do Hemopa

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará designa comissão especial, através da portaria nº 183/03, para elaboração do Projeto de Reestruturação Administrativa da Fundação Hemopa.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Capacitação de parteiras

A Secretaria Executiva de Saúde envia servidores, no período de 6 a 8 de junho, aos municípios de Breves e Portel. A intenção é participar da realização da II Capacitação para Parteiras Tradicionais.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Estágio no IAP

O Instituto de Artes do Pará assina convênio com o Instituto Euvaldo Lodi. O objetivo é estabelecer cooperação recíproca para possibilitar a complementação educacional de estudantes através de estágio supervisionado.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Alimentação de presos

A Superintendência do Sistema Penal assina convênio com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa para viabilizar a alimentação dos presos recolhidos na delegacia de polícia do município. O convênio tem vigência de 12 meses.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Construção de poço

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com a empresa Servic – Construtura Ltda para execução de serviços para construção de um poço tubular profundo na área de captação do bairro da Conquista, no sistema de abastecimento de água da cidade de Santarém. O prazo do contrato é de 75 dias e o valor estimado é de R$ 448 mil.

(Caderno 2 - Pág. 14)

ASSINATURAS

226-0556

0242

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até às 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.3
Contrato ... Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.4
Contratos ... Cad.1-Pág.4
Portarias ... Cad.1-Pág.5
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Aviso de Licitação ... Cad.1-Pág.5
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portaria ... Cad.1-Pág.6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ... Cad.1-Pág.5
Errata ... Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.1-Pág.6
Aviso de Licitação ... Cad.1-Pág.6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias ... Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas para Julgamento ... Cad.1-Pág.7
Acórdãos ... Cad.1-Pág.7
Portarias ... Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias ... Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ... Cad.2-Pág.13
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ... Cad.2-Pág.13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.14
Contrato ... Cad.2-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ... Cad.2-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Cessão com sub-rogação ... Cad.2-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portarias ... Cad.2-Pág.13
Aditamento de licitação ... Cad.2-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Contratos ... Cad.2-Pág.9
Errata ... Cad.2-Pág.9
Portarias ... Cad.2-Pág.9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Edital ... Cad.2-Pág.9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Contratos ... Cad.2-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ... Cad.2-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad.2-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad.2-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.10
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad.2-Pág.12
Ratificação ... Cad.2-Pág.12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Convite ... Cad.2-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Contrato ... Cad.2-Pág.11
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.11
Portarias ... Cad.2-Pág.12
Resolução ... Cad.2-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termo de Adjudicação ... Cad.2-Pág.10
Homologação ... Cad.2-Pág.11
Contratos ... Cad.2-Pág.11
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.11
Convênios ... Cad.2-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.2
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Convênio ... Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Resolução ... Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.10
Errata ... Cad.2-Pág.1
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.2
Aviso de Aditamento ... Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ... Cad.2-Pág.2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Edital ... Cad.2-Pág.3
Portaria ... Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ... Cad.2-Pág.3
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad.2-Pág.4
Intimação ... Cad.2-Pág.4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Errata ... Cad.2-Pág.3
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Contrato Administrativo ... Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Dispensa ... Cad.2-Pág.4
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.2-Pág.4
Portarias ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resultado Final ... Cad.2-Pág.15
Pautas de Julgamento ... Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Têrmo Aditivo ... Cad.2-Pág.14
Contratos ... Cad.2-Pág.14
Acórdãos ... Cad.2-Pág.14
Resolução ... Cad.2-Pág.14

PARTICULARES
Codeupa ... Cad.2-Pág.16
Pará Indústrias Reunidas ... Cad.2-Pág.16
Coomigasp ... Cad.2-Pág.16
Rais Madeiras ... Cad.2-Pág.16
Cordova ... Cad.2-Pág.16
Estufas ... Cad.2-Pág.16
Lisboa Madeira ... Cad.2-Pág.16
Marcio Crispim ... Cad.2-Pág.16
José Miranda ... Cad.2-Pág.16
Marcelo Welex ... Cad.2-Pág.16
Pedro Miranda ... Cad.2-Pág.16
Posto Náutico ... Cad.2-Pág.16
Santos & Lucena ... Cad.2-Pág.16
Cerâmica Redenção ... Cad.2-Pág.16
Sergio Severino ... Cad.2-Pág.16
Ideu Abidato ... Cad.2-Pág.16
Service Pará ... Cad.2-Pág.16
Superdream ... Cad.2-Pág.16
Unamã ... Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Monte Alegre ... Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 62/03 ... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 38/03 ... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad.1-Pág.12
Edital de Intimação ... Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 163, 164, 165 e 166/03 ... Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 92/03 ... Cad.1-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria ... Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento ... Cad.2-Pág.16
Acórdãos ... Cad.2-Pág.16
Resoluções ... Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad.2-Pág.1
VTB de Castanhal ... Cad.2-Pág.13
10ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.16
11ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.7
9ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.13
7ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.3
4ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.14
1ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.14
Secretaria da 4ª Turma ... Cad.2-Pág.8
Secretaria da 2ª Turma ... Cad.2-Pág.6
3ª Turma ... Cad.2-Pág.9
Relação nº 32/03 - 2ª Turma ... Cad.2-Pág.6
Relação nº 41/03 - Seção Especializada ... Cad.2-Pág.2
Pauta de Julgamento da 2ª Turma ... Cad.2-Pág.6
Pauta de Julgamento da 1ª Turma ... Cad.2-Pág.12
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad.2-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Parecer nº 228/2003 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 45, § 4º, da Constituição Estadual e art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, em face de nomeação para cargo de natureza civil, o MAJ QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, pertencente à polícia militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2002.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 234/2003 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregada, exercendo cargo público civil no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a CAP QCOPM MARILENE CORDEIRO ALVES, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando os termos constantes do Processo nº 2003/54084-PG-GG,
Considerando o Parecer nº 264/03 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas nulas a agregação e conseqüente reversão do TEN CEL QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, determinadas pelos Decretos datados de 25 de setembro de 2002 e 12 de novembro de 2002.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito as normas dos atos referenciados no dispositivo quanto ao bombeiro militar ali identificado.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 3 de junho de 2003, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, no dia 5 de junho de 2003, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 5 e 6 de junho de 2003, a fim de participar de reunião no BNDES.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 101590/2002-SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 226/2003 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", VANDA GOMES DE LIMA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1980.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 119866/2000-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 271/2003 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", EDIVAL ARAÚJO AMARAL, matrícula nº 5514746-023, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1996.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.ºs 217793/2000 e 78342/2003-PG/SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 260/2003 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", IOLANDA DE OLIVEIRA SANTANA do cargo de Professor, código GEP-M-401.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1984.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ANTONIO GONÇALVES ESTÁCIO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº0905/2003-CCG, 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 706/2003-GAB/SEOP,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Restauração e Conservação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0906/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 704/2003-GAB/SEOP,
R E S O L V E:
nomear NILSILÉA RAIMUNDA HOLANDA LISBOA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Restauração e Conservação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0907/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 132/2003-DRH,
R E S O L V E:
exonerar TADEU OLIVER GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0908/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 132/2003-DRH,
R E S O L V E:
nomear TADEU OLIVER GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0909/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 132/2003-DRH,
R E S O L V E:
nomear PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0910/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0593/2003-GS,
R E S O L V E:
exonerar MÁRCIA EUNICE CARVALHO CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 16 de abril de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0911/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0593/2003-GS,
R E S O L V E:
nomear SÉRGIO RICARDO MENEZES CHÊNE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 17 de abril de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0912/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 419/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 0836/2003 – CCG, de 2 de junho de 2003, que exonerou MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Administração Policial
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0913/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 419/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 0837/2003 – CCG, de 2 de junho de 2003, que nomeou JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Administração Policial
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0914/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
COSIDERANDO os termos do Ofício nº 418/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 0839/2003-CCG, que nomeou FÁBIO VELOSO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0915/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 418/2003-GAB.DGPC,
R E S O L V E:
nomear RAMIRO ITAMAR CANTÃO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 11 de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0916/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício s/nº/2003-GAB/SEEL,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0917/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício s/nº/2003-GAB/SEEL,
R E S O L V E:
nomear RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0918/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício s/nº/2003-GAB/SEEL,
R E S O L V E:
nomear FABRÍCIO MIRANDA SIZO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0805/2003–CCG, DE 29 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 124/2003-DRH,
R E S O L V E:
nomear LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Sub-Grupo de Estatística, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.955, de 30 de maio de 2003

PORTARIA Nº 0902/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício 314/2003-NAF,
R E S O L V E:
nomear SÉRGIO RICARDO AGE para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, lotado no Núcleo Administrativo-Financeiro das Secretarias Especiais-NAF, a contar de 1º de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.959, de 5 de junho de 2003

ERRATA DAS PORTARIAS N.ºs 0857 e 0858/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

Onde se lê: a contar de 1º de maio de 2003
Leia-se: a contar de 2 de junho de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº0904/2003-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1131/2003 – GABS/SESPA,
R E S O L V E:
autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 5 de junho do corrente, a fim de participar de Reunião de Diretoria Ampliada do CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0903 /2003-CCG, DE 05 DE JUNHO DE 2003.

NOME	: JOAO TADEU MESQUITA DE FRANÇA
Cargo	: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	: 04 (quatro)
Origem	: Belém
Destino	: Paragominas
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 04 a 09/06/2003
NOME	: VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 04 (quatro)
Origem	: Belém
Destino	: Paragominas
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 04 a 09/06/2003
NOME	: WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém
Destino	: Paragominas
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 06 e 07/06/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 09/2003-CCG

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.973.408/0001-82.
DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção do lago; higienização de poços e caixas d'água; e, controle de vetores e pragas nas dependências físicas do Complexo Sede da Governadoria do Estado.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 04/2003-CCG, nos termos do art. 22, item III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R$4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.122.0125-2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-obra.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou fração, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA PUBLICIDADE: O presente Contrato será publicado no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2003.
FORO: Belém/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil.

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003-CMG
PROCESSO: 2003/90977 – PG/CMG
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS.
EMPRESA VENCEDORA: POSTO MAGUARI LTDA.
Belém – PA, 05 de junho de 2003.
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - MAJ QOPM RG 12688
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa CGN COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA – CNPJ: 03.374.192/0001-94.

CONTRATO Nº 008/03- CMG

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106734-PG/CMG.
VALOR: R$ 22.992,95 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417.
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QOPM

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa BRS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO – CNPJ: 63.815.385/0001-65.

CONTRATO Nº 009/03- CMG

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2003-PG/CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/10674-PG/CMG.
VALOR: R$ 26.029,00 (Vinte e Seis Mil, e Vinte e Nove Reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417.
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QOPM

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa NJS FERREIRA COMÉRCIO – ME – CNPJ: 04.518.880/0001-43.

CONTRATO Nº 010/03- CMG

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106734-PG/CMG.
VALOR: R$ 2.070,50 (Dois Mil e Setenta Reais e Cinqüenta Centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417.
FONTE: 001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QOPM

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa DISTRIBUIDORA TAVARES GUIMARÃES – CNPJ: 05.481.413/0001-59.

CONTRATO Nº 011/03- CMG

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106734-PG/CMG.
VALOR: R$ 1.465,20 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417
FONTE: 001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QOPM
PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa DISMAR DISTRIBUIDORA MARITUBA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.446.457./0001-84.

CONTRATO Nº 012/03- CMG

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106734-PG/CMG.
VALOR: R$ 2.049,30 (Dois Mil e Quarenta e nove Reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL QOPM
PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 05.120.309/0001-39.

CONTRATO Nº 017/03- CMG.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106734-PG/CMG.
VALOR: R$ 23.811,20 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417.
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QOPM
PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 05.120.309/0001-39.

CONTRATO Nº 013/03- CMG.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Higiene e Limpeza.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106759-PG/CMG.
VALOR: R$ 10.891,20 (Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417.
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL QOPM
PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa MAMEPE COMÉRCIO E SERVIPO LTDA – CNPJ: 04.556.832/0001-40.

CONTRATO Nº 014/03- CMG

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Higiene e Limpeza.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106759-PG/CMG.
VALOR: R$ 27.099,60 (Vinte e Sete Mil e Noventa e Nove Reais, e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL QOPM
PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa C.E COMERCIAL LTDA NPJ: 03.094.731./0001-31.

CONTRATO Nº 015/03- CMG

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Higiene e limpeza.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106759-PG/CMG.
VALOR: R$ 10.857,40 (Dez Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QOPM
PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa DISTRIBUIDORA TAVARES GUIMARÃES LTDA – CNPJ: 05.481.413/0001-59.

CONTRATO Nº 016/03- CMG.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Higiene e Limpeza.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/106759-PG/CMG.
VALOR: R$ 5.313,00 (Cinco Mil, Trezentos e treze Reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0135.2417.
FONTE: 001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QOPM
Belém-PA, 05 de junho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL QOPM RG - 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA PORTARIA N.090/2003-CM,
PUBLICADA NO D.O .E. Nº29.951 DE 26 DE MAIO DE 2003

Onde se lê: Valor R$-1.000,00 (Mil Reais)
Leia-se: Valor-R$-1.650,40 (Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais)
Belém – PA, 28 de Maio de 2003
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA- CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 094 DE 29 DE MAIO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR
N. DO CIC: 264.792.302-72
VALOR R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-RS- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
339036-R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
339039-RS 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 093/2003 DE 29 MAIO DE 2003.

NOME DA SERVIDORA: DENNER JEFERSON DA SILVA MACÊDO
N. DO CIC: 257.731.272-53
VALOR R$ - 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R$ - 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
339036-RS - 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 (CINCO) dias após o término da aplicação

GOVERNO

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTOR GERAL: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-0605

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2003

OBJETO: Veículo Automotor/passeio
ABERTURA: 16 de junho de 2003
HORA: 10:00 h
LOCAL: Consultoria Geral do Estado, sito no Palácio dos Despachos, Rodovia Augusto Montenegro Km, 09, s/n.
OBS. Informações e Edital à disposição na sede do órgão.
Belém/PA, 05 de junho de 2003
A COMISSÃO

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

PORTARIA Nº 222/PGE-G, DE 04 DE JUNHO DE 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso XVIII da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, e CONSIDERANDO o equívoco na publicação de minuta como ato definitivo, sem o conhecimento, assinatura e autorização expressa do Procurador Geral do Estado, RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 179, de 13 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 15.05.03.
Belém, 04 de junho de 2003.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº205/03PGE, DE 28 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	28-05-03	01

PORTARIA Nº206 DE 29 DE MAIO DE 2003

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de custear a 1ª viagem de estudos do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).
Localidade: Brasília-DF, Carajás-PA e Manaus-AM.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	01 a 07-06-03	04

PORTARIA Nº207/03PGE, DE 29 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Mosqueiro-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Celso Pires Castelo Branco	Procurador do Estado	22-05-03	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	22-05-03	1/2

PORTARIA Nº213/03PGE, DE 29 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Muaná-PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	03 a 05-06-03	03

PORTARIA Nº212/03PGE, DE 29 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza P. Rodrigues	Procurador do Estado	02-06-03	1/2
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	02-06-03	1/2

PORTARIA Nº214/03PGE, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Alenquer-PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Tatiana Chamon S. Leão	Procurador do Estado	04 a 06-06-03	02

PORTARIA Nº215/03PGE, DE 03 DE JUNHO DE 2003-06-05

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Altamira-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	17 e 18-06-03	02

PORTARIA Nº216/03PGE, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá-PA e Jacundá-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	11 e 12-06-03	02

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº208/03 DE 30 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER 126 (cento e vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor ADALBERTO SÉRGIO SOARES AFONSO, ocupante do cargo de Assessor,

no período de 28-05 a 28-09-03, de acordo com o Laudo Pericial do INSS.

PORTARIA Nº211/03PGE, DE 30 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER 15 dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JOSIÉ FÁBIO MARQUES DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 26-05 a 09-06-03, de acordo com o Laudo nº4943 IPASEP.

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº110/03, DE 02 DE ABRIL DE 2003.

CONCEDER 08 (oito) dias de licença gala ao servidor Caio de Azevedo Trintade, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 02-06 a 09-06-03.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº209/03 DE 30 DE MAIO DE 2003.

CONCEDER licença prêmio aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
Anete Penna de Carvalho Pinho	1ª	2001/2003	10-07 a 08-08-03
Zunilde Lira de Oliveira	2ª	1997/2000	14-07 a 12-08-03

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº183/03PGE, DE 15-05-03

Onde se lê 21-05-03
Leia-se 22-05-03

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 008/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
Resolve,
1º - Conceder ao servidor RAIMUNDO JOSÉ FARIA PINTO, Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação, lotado nesta Coordenadoria, que viajará nos dias 05 e 06 de junho do corrente exercício, 1 (uma) diária no valor de R$- 192,00 (Cento e Noventa e Dois reais), até Brasília (DF), com a finalidade de obter subsídios para a impletação da Agência de Notícias do Governo do Estado do Pará.
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 04 de junho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 213/2003 DE 04/06/03

Servidor: WILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 0182958/1
Diárias: 1/2(meia)no dia 07/06/03
Destino: Paragominas/PA
Objetivo: a serviço da SEPROD

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 214/2003 DE 05/06/03

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70%(setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/06/03, ao servidor JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA, matrícula funcional nº 5654807/1, motorista da SECTAM, ora cedido ao NAF.

PORTARIA Nº 215/2003 DE 05/06/03

DESIGNAR o servidor JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA, matrícula funcional nº 5654807/1, ocupante do cargo de motorista da SECTAM, para exercer a função de motorista do NAF, símbolo FG-4, a contar de 01/06/03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/2001

PARTES: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10
NORSEGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ Nº 12.101.267/0002-35
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação de serviço de portaria
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2001
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 34.159,00
DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIORES:
1º TERMO ADITIVO de 08.01.02 - R$ 15.200,00
2º termo aditivo de 19.04.02
3º TERMO ADITIVO de 24.06.02 - R$ 35.091,00
4º TERMO ADITIVO de 10.01.03 - R$ 17.545,88
5º TERMO ADITIVO de 17.04.03
6º TERMO ADITIVO de 30.04.03
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual e o aditamento de recursos orçamentários
TERMO INICIAL E TERMO FINAL: 02.06.03 a 30.06.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.0000.2900/339037
VALOR: R$ 4.386,47
ADTA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2003

PARTES: NAF 03.326.812/-0001-10
SOURETUR 15.330.426/0001-80
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2003
TERMO INICIAL E TERMO FINAL: 02.06.03 a 02.06.04
VALOR DO CONTRATO:R$ 120.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.101.04.122.0011.2023.0000.001
09.101.04.122.0011.2024.0000.001
09.101.04.122.0125.2901.0000.001
ELEMENTO DE DESPESA: 339033
DATA DA ASSINATURA: 30/05/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
FORO: Belém
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 272 DE 30.05.2003.

Excluir, da Portaria nº 637 de 12.12.2000, que liberou o servidor ao Sindicato dos Trabalhadores Estaduais de Previdência e Assistência do Estado do Pará – SINTEPA/PA.
Nome: Maria Benedita Ferreira Lopes
Cargo / Lotação: Telefonista / DARH
Período: 26.05.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 278 DE 02.06.2003.

Tornar sem Efeito, a Portaria nº 103 de 12.02.2003, que Nomeou o servidor para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2.
Nome: Waldomiro Souza Virgolino
Cargo / Lotação: Assessor / Coord. Regional
Período: 12.02.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 075/2001

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e APPD - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
OBJETO: Prestação de Mão de Obra na Área Administrativa e Microfilmagem.
VIGÊNCIA : 29/05/2003 À 26/06/2003.
JUSTIFICATIVA: Alteração da Dotação Orçamentária.
VALOR GLOBAL: R$ 25.575,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006 - 339039
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 27/12/2001
DATA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2003.
Ordenador Responsável: Antonio Nilo de Barros Filho - Presidente em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 85.408/2003

PREGÃO COMUM Nº 005/2003 – MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.700 ROLOS DE FILME VIRGEM AHU 7460, DE 16 mm x 30,5 m.
DATA DA ABERTURA: 18.06..2003 , às 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
Obs.: Os interessados poderão retirar o Edital no site da PRODEPA – www.prodepa.psi.br – ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegró, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.
O Pregoeiro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 047 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, abaixo relacionados.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Ana Célia Bittencourt Moia	2003	01-07 a 30-07-2003
Ana Cláudia Oliveira Andrade	2003	14-07 a 12-08-2003
Ana Lúcia da Silva de Oliveira	2003	14-07 a 12-08-2003
Anna Lúcia Câmara dos Santos	2002	01-07 a 30-07-2003
Cleber Carlos Cardoso Matos	2002	14-07 a 12-08-2003
Diana Coeli Paes de Moraes	2001	21-07 a 19-08-2003
Dioga Pinheiro da Costa	2003	01-07 a 30-07-2003
Eziula de Fátima Silva Costa	2003	01-07 a 30-07-2003
Flávio Azevedo da Silva	2002	01-07 a 30-07-2003
Francisco Teixeira Paes	2003	21-07 a 19-08-2003
José Augusto de Brito Costa	2003	01-07 a 30-07-2003
José Raimundo Brasil da Costa	2003	15-07 a 13-08-2003
Lúcia Bernadete Duarte de Medeiros	2003	01-07 a 30-07-2003
Luiz Flávio Maia Lima	2003	21-07 a 19-08-2003
Marcos Orengel	2003	07-07 a 05-08-2003
Maria da Graça Magalhães de Souza	2003	15-07 a 13-08-2003
Maria do Perpétuo Socorro Cabral Bestene	2003	01-07 a 30-07-2003
Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues	2003	14-07 a 12-08-2003
Maria Galiléa Ferreira Pereira	2003	01-07 a 30-07-2003
Maria Gorette Gomes Pereira	2003	16-07 a 14-08-2003
Maria Luiza Santos e Gama	2003	15-07 a 13-08-2003
Maria Zulmira Ramos Sasaki	2003	03-07 a 01-08-2003
Nádia Yazbek Atallah	2003	14-07 a 12-08-2003
Oimair Aniceto de Almeida Carneiro	2003	01-07 a 30-07-2003
Pedro Afonso Santana de Andrade	2003	07-07 a 05-08-2003
Pedro Corrêa	2003	01-07 a 30-07-2003
Raimunda de Fátima Silva	2003	28-07 a 26-08-2003
Raimundo Costa Corrêa	2003	01-07 a 30-07-2003
Raimundo Nonato Saraiva Dias	2003	07-07 a 05-08-2003
Roberto Carlos Furtado de Pina	2002	07-07 a 05-08-2003
Sandra Márcia Dantas Xavier	2003	01-07 a 30-07-2003
Tânia Maria da Silva Costa	2003	07-07 a 05-08-2003
Tereza Cristina Sadala dos Santos	2002	14-07 a 12-08-2003
Vera Lúcia Santos Bessa	2002	07-07 a 05-08-2003

ERRATA

PORTARIA Nº 0720 DE 04 DE JUNHO DE 2003, PUBLICADA NO D..O. E Nº 29.959 DE 05-06-2003

Onde se Lê: nº de diárias 10 (dez)
Leia-se : nº de diárias 03 (três)

PORTARIA Nº 0723 DE 05 DE JUNHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/84529
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Universidade do Estado do Pará para o Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, Mat.nº 5813972-016, Auxiliar Administrativo A-1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretario Executivo de Administração.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 075 DE 03 DE JUNHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico 5028/03,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810.de 24.01.94, para o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, matrícula n.º 5068983-023, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 02.06.2003 a 02.08.2003, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 050 DE 26 DE MARÇO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Dispensar o servidor MARIO PONTES DE CASTRO matrícula n.º 3151034-010, ocupante da função de Assistente de Atividades Jornalísticas "C", do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a contar de 01.04.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1788 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente IMASEL - INDUSTRIA MAD. STA. ELISA LTDA, I. E. n.º 15.105.132-1, advogado MARIO ALVES CAETANO, registro n.º OAB/PA 8798-B, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1772 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, I. E. n.º 15.130.355-0, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JÚNIOR, registro n.º 7536/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1848 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA, I. E. n.º 15.172.738-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1816 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido do IND. E COM. DE MADEIRAS CAÇULA, I. E. n.º 15.063.322-0, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1802 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RISOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., I. E. n.º 15.179.128-7, advogado CHRISTIAN J. KERBER BOMAL, registro n.º 9137/ PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1346 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente R. A. M. PEREIRA, I. E. n.º 15.145.544-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1992 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.162.329-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1980 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, registro n.º 530 - OAB/PA, e recorrido ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.115.277-2, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 823 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1978 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01173002332-5 - 15ª R. F. – AINF N.º 33894)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DROGARIA BIG BENN LTDA - I. E. N.º 15.177.006-9

RECORRIDAS: DROGARIA BIG BENN LTDA - I. E. N.º 15.177.006-9 e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE MAIO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Correto o procedimento de redução do crédito tributário quando ficar comprovado nos autos que houve equívoco da fiscalização, por ocasião da autuação.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
4. Falta de recolhimento do imposto, apurado em ação fiscal, sujeita o infrator ao recolhimento do ICMS devido com suas cominações legais.
5. A falta de escrituração de notas fiscais sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos recursos de ofício e voluntário para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 2 de junho de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 822 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1922 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01273012426-0/02 - 1ª R. F – AINF N.º 46391.)

RECORRENTE: TRANSURB LTDA. - I. E. N.º 15.088.988-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE MAIO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Confirmada a intempestividade da impugnação, descabe conhecer o mérito do recurso interposto.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 2 de junho de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 821 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1918 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01273012420-0/02 - 1ª R. F – AINF N.º 46393.)

RECORRENTE: TRANSURB LTDA. - I. E. N.º 15.088.988-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE MAIO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Confirmada a intempestividade da impugnação, descabe conhecer o mérito do recurso interposto.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, par amanter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 2 de junho de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 820 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2026 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01273016247-1/99 - 1ª R. F – AINF N.º 025675 / 22967)

RECORRIDA: AMAZON SHOP LTDA - I. E. N.º 15.186.736-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE MAIO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não deve prosperar a imposição fiscal lavrada com base em presunção.
3. Comprovada a entrega da DAME, relativamente a um dos exercícios exigidos, deve ser excluída a multa correspondente.
4. Recurso de Ofício improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 28 de maio de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça.
Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.° 1 – TRIBUNAL PLENO

RECURSO DE REVISÃO N.º 215 - PROCESSO Nº 14349/98 - 15ª R. E – AINF N.º 24278
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA/INTERESSADA: UNIMED DE BELÉM COOP.DE TRABALHO MÉDICO - I. E. N.º 15.120.493-4
RELATORA: CONSELHEIRA LIRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE MARÇO DE 2003.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL. COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
3. A falta de recolhimento de ICMS corresponde à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.
4. Contribuinte é qualquer pessoa física ou jurídica que realize operações de circulação de mercadoria ou prestação de serviços descritas como fato gerador de imposto.
5. Exigência fiscal cancelada, uma vez que restou efetivamente comprovado que a interessada não se enquadra como contribuinte do ICMS.
6. A competência tributária é indelegável, conforme dispõe o art. 7º do Código Tributário Nacional.
7. Recurso de Revisão improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recurso Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Revisão para manter integralmente a decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento.
Sala de Sessões de Julgamento do Tribunal Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 12 de maio de 2003.
JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Participaram também do julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamenson da Silva Bastos, Emílio Carlos Vieira de Barros, Luiza Helena Melo de Mendonça, Cezar Bechara Nader Mattar, Ailton de Oliveira Corrêa e o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 642 DE 04.06.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 00373007945-1.
CONCEDER a servidora ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, identificação funcional n.º 3233588/3, ocupante da função de Técnico, lotada na Diretoria de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.06.2003 a 03.07.2003, correspondente ao triênio de 01.09.1991 à 01.09.1994.

PORTARIA N.º 643 DE 04.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, e Portaria n.º 0811/2001/GAB-SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 13/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003 / 00373006813-1.
AUTORIZAR ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Diretoria de Fiscalização, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 19.04.2003 a 29.04.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Túnga.

PORTARIA N.º 644 DE 04.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 12/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003/00373007883-8.
AUTORIZAR a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT 06 – SINIEF, que se realizará em Brasília, no período de 04.06.2003 a 05.06.2003, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2500, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730034123/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Seabra Cabral
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P000526

PORTARIA N.º2501, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033666/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/013
Interessado: Roberto Leonel dos Santos
Marca Tipo Chassi
IMP/FORD ESCORT GUARUJA Pas/Automovel 8AFZZZ54ZNJ006584

PORTARIA N.º2502, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033631/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandir Farias Dionisio
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0875569

PORTARIA N.º2503, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730034093/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adones Moura Batista Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222190947

PORTARIA N.º2504, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730034174/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Cecim Pinheiro dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G179567

PORTARIA N.º2505, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730034344/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcir Alvares Almeida
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G192701

PORTARIA N.º2506, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033739/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Evangelista da Luz
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P082411

PORTARIA N.º2507, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033747/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Fontinele de Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT062474

PORTARIA N.º2508, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033755/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Atilio Nery Barros
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 2.0 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP007131

PORTARIA N.º2509, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033801/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abel Lagoia Correa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5761488

PORTARIA N.º2510, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033909/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Feliciano Gomes Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612264387

PORTARIA N.º2511, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730034077/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cezar Forte de Souza
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC758054

PORTARIA N.º2512, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730034085/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reinaldo Mendonça Gomes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT076845

PORTARIA N.º2513, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033496/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eisler Socorro de Moraes
Marca Tipo Chassi
GM/VECTRA GL Pas/Automovel 9BGJG19H0XB526392

PORTARIA N.º2514, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033518/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Coelho Ribeiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5640542

PORTARIA N.º2515, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033569/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arivaldo Arineu Eutropio de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074578

PORTARIA N.º2516, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033968/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Jorge Pinto dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVVB614411

PORTARIA N.º2517, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033992/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michel Souza de Moraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0262153

PORTARIA N.º2518, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730032910/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ociyaldo da Costa Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB534770

PORTARIA N.º2519, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730033585/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edemilsón Luciano da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5940954

PORTARIA N.º2520, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730031698/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Admilson Firmino da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0832228

PORTARIA N.º2521, DE 04/06/2003 - PROC N.º 193730022214/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI, "c" da cf/88 c/c o art 14 do ctn
Interessado: Sociedade Missionarias Sta Terezinha
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP511449

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0501 DE 04 DE JUNHO DE 2003

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 26 a 31/05/2003 (Répasse: 28/05 a 03/06/2003)
IPI/Exportação: 3ª parcela de maio de 2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 04 de junho de 2003.
Paulo Fernando Machado
Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 26 A 31/ MAIO DE 2003 (REPASSE: 28/05 A 03/06/003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	16.393,53
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.706,45
ACARÁ	170.098-7	11.177,41
AFUÁ	170.039-1	8.196,77
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	11.549,99
ALENQUER	170.027-8	12.667,73
ALMERIM	170.028-6	102.087,01
ALTAMIRA	170.076-6	58.495,11
ANAJÁS	170.040-5	6.333,87
ANANINDEUA	170.074-0	169.524,05
ANAPU	170.659-4	7.451,61
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.588,70
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.079,03
AVEIRO	170.029-4	7.079,03
BAGRE	170.041-3	5.216,12
BAIÃO	170.051-0	6.706,45
BANNACH	170.664-0	7.079,03
BARCARENA	170.052-9	238.078,83
BELÉM	170.001-4	878.171,82
BELTERRA	170.660-8	5.216,12
BENEVIDES	170.075-8	13.040,31
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.079,03
BONITO	170.094-4	4.470,96
BRAGANCA	170.086-3	15.648,37
BRASIL NOVO	170.283-1	8.941,93
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.588,70
BREU BRANCO	170.284-0	17.883,86
BREVES	170.042-1	20.491,92
BUJARU	170.096-0	5.588,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.333,87
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.216,12
CAMETÁ	170.053-7	10.059,67
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	9.687,09
CAPANEMA	170.084-7	24.590,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.569,35
CASTANHAL	170.003-0	52.533,83
CHAVES	170.043-0	9.687,09
COLARES	170.004-9	4.470,96
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.511,28
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.333,87
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.059,67
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.196,77
CURRALINHO	170.044-8	5.216,12
CURUÁ	170.678-0	4.843,54
CURUÇÁ	170.005-7	5.588,70
DOM ELIZEU	170.083-9	21.609,66
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.941,93
FARO	170.031-6	5.961,29
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.079,03
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.961,29
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	13.785,47
GURUPÁ	170.045-6	6.333,87
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.451,61
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.451,61
INHANGAPI	170.007-3	4.843,54
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.903,21
IRITUIA	170.070-7	6.706,45
ITAITUBA	170.032-4	28.688,68
ITUPIRANGA	170.020-0	11.549,99
JACAREACANGA	170.288-2	13.040,31
JACUNDÁ	170.021-9	13.785,47
JURUTI	170.033-2	7.451,61
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.843,54
MÃE DO RIO	170.071-5	8.941,93
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.470,96
MARABÁ	170.022-7	110.283,78
MARACANÃ	170.009-0	5.216,12
MARAPANIM	170.010-3	5.588,70
MARITUBA	170.675-6	20.119,34
MEDICILÂNDIA	170.077-4	10.432,25
MELGAÇO	170.046-4	5.588,70
MOCAJUBA	170.056-1	5.961,29
MOJU	170.057-0	10.432,25
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.667,73
MUANÁ	170.105-3	5.961,29
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.216,12
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.961,29
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.843,54
NOVO PROGRESSO	170.289-0	15.648,37
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	13.785,47
ÓBIDOS	170.035-9	14.530,63
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.961,29
ORIXIMINÁ	170.036-7	112.146,68
OURÉM	170.093-6	5.216,12
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.059,67
PACAJÁS	170.018-9	9.314,51
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.843,54
PARAGOMINAS	170.068-5	64.828,98
PARAUAPEBAS	170.019-7	340.538,41
PAU D'ARCO	170.296-3	6.333,87
PEIXE-BOI	170.088-0	4.470,96
PIÇARRA	170.670-5	10.432,25
PLACAS	170.661-6	8.196,77
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.333,87
PORTEL	170.048-0	16.020,95
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.941,93
PRAINHA	170.037-5	8.941,93
PRIMAVERA	170.089-8	4.470,96
QUATIPURU	170.680-2	4.470,96
REDENÇÃO	170.059-6	42.846,74
RIO MARIA	170.060-0	11.549,99
RONDON PARÁ	170.081-2	20.119,34
RURÓPOLIS	170.030-8	8.196,77
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.196,77
SALVATERRA	170.102-9	5.588,70
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.588,70
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.216,12
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	21.982,24
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.588,70
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.177,41
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.706,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.237,08
SANTARÉM	170.038-3	114.754,74
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.098,38
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.706,45
SÃO CAETANO ÓDIVELAS	170.014-6	4.843,54
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.079,03
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.588,70
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	32.041,91
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.216,12
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.432,25
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.098,38
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.843,54
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.216,12
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.549,99
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.216,12
SAPUCAIA	170.672-1	7.079,03
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.569,35
SOURE	170.600-4	7.824,19
TAILÂNDIA	170.099-5	30.179,01
TERRA ALTA	170.277-7	4.470,96
TERRA SANTA	170.293-9	5.588,70
TOME-AÇU	170.095-2	26.080,62
TRACUATEUA	170.685-3	5.216,12
TRAIRÃO	170.294-7	7.451,61
TUCUMÃ	170.064-2	15.648,37
TUCURUÍ	170.026-0	185.545,00
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.766,11
URUARÁ	170.078-2	16.020,95
VIGIA	170.016-2	7.824,19
VISEU	170.082-0	7.824,19
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.196,77
XINGUARA	170.066-9	23.845,14
TOTAL		**3.725.803,21**

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE MAIO DE 2003

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.146,26
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	468,92
ACARÁ	170.098-7	781,54
AFUÁ	170.039-1	573,13
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	807,59
ALENQUER	170.027-8	885,75
ALMERIM	170.028-6	7.138,07
ALTAMIRA	170.076-6	4.090,06
ANAJÁS	170.040-5	442,87
ANANINDEUA	170.074-0	11.853,37
ANAPU	170.659-4	521,03
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	390,77
AURORA DO PARÁ	170.271-8	494,98
AVEIRO	170.029-4	494,98
BAGRE	170.041-3	364,72
BAIÃO	170.051-0	468,92
BANNACH	170.664-0	494,98
BARCARENA	170.052-9	16.646,82
BELÉM	170.001-4	61.403,07
BELTERRA	170.660-8	364,72
BENEVIDES	170.075-8	911,80
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	494,98
BONITO	170.094-4	312,62
BRAGANCA	170.086-3	1.094,16
BRASIL NOVO	170.283-1	625,23
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	390,77
BREU BRANCO	170.284-0	1.250,47
BREVES	170.042-1	1.432,83
BUJARU	170.096-0	390,77
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	442,87
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	364,72
CAMETÁ	170.053-7	703,39
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	677,34
CAPANEMA	170.084-7	1.719,39
CAPITÃO POÇO	170.069-3	599,18
CASTANHAL	170.003-0	3.673,24
CHAVES	170.043-0	677,34
COLARES	170.004-9	312,62
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.224,41
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	442,87
CUMARU DO NORTE	170.285-8	703,39
CURIONÓPOLIS	170.017-0	573,13
CURRALINHO	170.044-8	364,72
CURUÁ	170.678-0	338,67
CURUÇÁ	170.005-7	390,77
DOM ELIZEU	170.083-9	1.510,98
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	625,23
FARO	170.031-6	416,82
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	494,98
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	416,82
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	963,90
GURUPÁ	170.045-6	442,87
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	521,03
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	521,03
INHANGAPI	170.007-3	338,67
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.042,05
IRITUIA	170.070-7	468,92
ITAITUBA	170.032-4	2.005,96
ITUPIRANGA	170.020-0	807,59
JACAREACANGA	170.288-2	911,80
JACUNDÁ	170.021-9	963,90
JURUTI	170.033-2	521,03
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	338,67
MÃE DO RIO	170.071-5	625,23
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	312,62
MARABÁ	170.022-7	7.711,20
MARACANÃ	170.009-0	364,72
MARAPANIM	170.010-3	390,77
MARITUBA	170.675-6	1.406,77
MEDICILÂNDIA	170.077-4	729,44
MELGAÇO	170.046-4	390,77
MOCAJUBA	170.056-1	416,82
MOJU	170.057-0	729,44
MONTE ALEGRE	170.034-0	885,75
MUANÁ	170.105-3	416,82
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	364,72
NOVA IPIXUNA	170.666-7	416,82
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	338,67
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.094,16
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	963,90

ÓBIDOS	170.035-9	1.016,00
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	416,82
ORIXIMINÁ	170.036-7	7.841,46
OUREM	170.093-6	364,72
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	703,39
PACAJÁS	170.018-9	651,28
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	338,67
PARAGOMINAS	170.068-5	4.532,94
PARAUAPEBAS	170.019-7	23.810,95
PAU D'ARCO	170.296-3	442,87
PEIXE-BOI	170.088-0	312,62
PIÇARRA	170.670-5	729,44
PLACAS	170.661-6	573,13
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	442,87
PORTEL	170.048-0	1.120,21
PORTO DE MOZ	170.079-0	625,23
PRAINHA	170.037-5	625,23
PRIMAVERA	170.089-8	312,62
QUATIPURU	170.680-2	312,62
REDENÇÃO	170.059-6	2.995,91
RIO MARIA	170.060-0	807,59
RONDON PARÁ	170.081-2	1.406,77
RURÓPOLIS	170.030-8	573,13
SALINÓPOLIS	170.091-0	573,13
SALVATERRA	170.102-9	390,77
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	390,77
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	364,72
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.537,03
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	390,77
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	781,54
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	468,92
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.484,93
SANTARÉM	170.038-3	8.023,82
SANTARÉM NOVO	170.092-8	286,57
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	468,92
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	338,67
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	494,98
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	390,77
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.240,42
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	364,72
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	729,44
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	286,57
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	338,67
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	364,72
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	807,59
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	364,72
SAPUCAIA	170.672-1	494,98
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	599,18
SOURE	170.600-4	547,08
TAILÂNDIA	170.099-5	2.110,16
TERRA ALTA	170.277-7	312,62
TERRA SANTA	170.293-9	390,77
TOME-AÇU	170.095-2	1.823,60
TRACUATEUA	170.685-3	364,72
TRAIRÃO	170.294-7	521,03
TUCUMÃ	170.064-2	1.094,16
TUCURUÍ	170.026-0	12.973,58
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.172,31
URUARÁ	170.078-2	1.120,21
VIGIA	170.016-2	547,08
VISEU	170.082-0	547,08
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	573,13
XINGUARA	170.066-9	1.667,29
TOTAL		260.513,67

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 440, DE 05 DE JUNHO DE 2003

A Diretora Administrativo- Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o disposto no art 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2608 de 21 de junho de 1994, considerando o Processo nº 2003/134303- e ofício nº 322/2003.RH/NAF, de 02 de junho de 2003 .

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 01.06.2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedido do servidor SÉRGIO RICARDO AGE, matrícula nº 28800/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado no Departamento de Finanças – DEF, concedida através da Portaria nº 888, de 10 de junho de 1996-SEPLAN.

PORTARIA Nº 441, DE 05 DE JUNHO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando, o disposto no art 137, §.1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, considerando o Processo nº 200/134303 e ofício nº 322/2003- RH/NAF, de 01 de junho de 2003.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor SÉRGIO RICARDO AGE, matrícula nº 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado no Departamento de Finanças -DEF da Função Gratificada de Chefe do Grupo de Trabalho de Registro, Movimentação e Pagamento, FG 04, a contar de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 442 DE 05 DE JUNHO DE 2003

A Diretora Administrativo- Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o Processó nº 2003/134303 e ofício nº 322/03- RH/NAF, de 02 de junho de 2003.

RESOLVE:

Ceder o servidor SÉRGIO RICARDO AGE, matrícula nº 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, para o Núcleo Administrativo Financeiro- NAF, até ulterior deliberação, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.06.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 05 de junho de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-0340

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2003

Convenentes: IAP-CNPJ 03319513/0001-58 e INSTITUTO EUVALDO LODI – CNPJ 04.979.092/0001-54. Objeto: cooperação reciproca, possibilitando a complementação educacional aos estudantes através de Estágio Supervisionado. Vigência: 6 meses a partir da data de assinatura. Valor do convênio: R$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Dotação orçamentária: 82201.13.122.0125.2902-339039. Data da assinatura: 02-06-2003. Foro: Belém.

RESUMO/PORTARIA Nº 053/2003-IAP, DE 02-06-2003 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: OLGA PINHEIRO DE OLIVA/ Assessor; Id. Funcional: 5852358/2; Local: Oriximiná/PA; Período: 29-05 a 01-06-2003; Nº de diárias: 04 (quatro); Motivo: articulação institucional p/ viabilizar a programação do IAP/2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DA FUNÇÃO

PORTARIA: 6328/03 DE 29/05/03

NOME: SINOMAR DIAS NAVES
MATRÍCULA: 0389641/019
CARGO/LOT.: PROEAD.4/EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/05/2003

PORTARIA: 6644/03 DE 04/06/03

NOME: MARIA CLEIDE MOURA BEZERRA COELHO
MATRÍCULA: 0524298/011
CARGO/LOT.: PROEAD.4/6ª URE DE MONTE ALEGRE
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/2003

PORTARIA: 6642/03 DE 04/06/03

NOME: MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5500443/015
CARGO/LOT.: PROF./16ª URE DE TUCURUÍ
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/2003

DESIGNAR

PORTARIA: 6330/03 DE 29/05/03

NOME: SINOMAR DIAS NAVES
MATRÍCULA: 0389641/019
CARGO/LOT.: PROEAD.4/EE.PROFª.MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/05/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6331/03 DE 29/05/03

NOME: FERNANDA CALDAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5071151/028
CARGO/LOT.: ADM. ESCEE.2/EE.INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/05/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6648/03 DE 04/06/03

NOME: ELOINA MARIA BANDEIRA PICANÇO
MATRÍCULA: 0589420/014
CARGO/LOT.: PROEAD.1/6ª URE DE MONTE ALEGRE
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6643/03 DE 04/06/03

NOME: MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5500443/015
CARGO/LOT.: PROF./16ª URE DE TUCURUÍ
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/06/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

EXCLUIR

PORTARIA: 6646/03 DE 04/06/03

NOME: ELOINA MARIA BANDEIRA PICANÇO
MATRÍCULA: 0589420/014
CARGO/LOT: PROEAD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04/06/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 5993/03 DE 23/05/03

NOME: AUTA MARIA COSTA PINTO
MATRÍCULA: 5525241/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5994/03 DE 23/05/03

NOME: CLARINDA SANCHES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5525144/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5995/03 DE 23/05/03

NOME: DEUZALINA SANCHES DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 5525764/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5996/03 DE 23/05/03

NOME: EDILSON PANTOJA SODRÉ
MATRÍCULA: 5555647/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5993703 DE 23/05/03

NOME: ESTER COSTA
MATRÍCULA: 5525012/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5998/03 DE 23/05/03

NOME: FELICIDADE PANTOJA SODRÉ
MATRÍCULA: 5525144/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5999/03 DE 23/05/03

NOME: MARIA RUTE DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 5525713/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 6000/03 DE 23/05/03
NOME: MARINA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5525080/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 6001/03 DE 23/05/03
NOME: MARLENE MODESTO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5525691/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 6275/03 DE 23/05/03
NOME: VERA LUCIA ALMEIDA COSTA
MATRÍCULA: 0339490/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PAES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6021/03 DE 23/05/03
NOME: SEBASTIANA GUIMARÃES FERREIRA
MATRÍCULA: 0338648/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6020/03 DE 23/05/03
NOME: RUIVA RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0240206/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6019/03 DE 23/05/03
NOME: ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA
MATRÍCULA: 5616913/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6018/03 DE 23/05/03
NOME: ROSALICE COUTINHO RAMOS
MATRÍCULA: 0240192/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6017/03 DE 23/05/03
NOME: RAIMUNDO FRANCISCO SILVA
MATRÍCULA: 0240176/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6016/03 DE 23/05/03
NOME: OSÉIAS ROBERTO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0339334/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6015/03 DE 23/05/03
NOME: OBSMAEL DA LUZ CRUZ
MATRÍCULA: 5494982/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6274/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA REGINA OLIVEIRA MACHADO
MATRÍCULA: 0339164/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6014/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MAUÉS
MATRÍCULA: 5711720/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6013/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO LALOR RICARDO
MATRÍCULA: 0339245/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6012/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 6006698/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6011/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS BATISTA
MATRÍCULA: 0240168/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6010/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DE JESUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0473162/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6009/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 0057452/025
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6273/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0339383/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6008/03 DE 23/05/03
NOME: IVETE FRANCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0628662/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6007/03 DE 23/05/03
NOME: GEORGINA MIRANDA MAIA
MATRÍCULA: 0455890/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6272/03 DE 23/05/03
NOME: EUNICE DA SILVA LELES
MATRÍCULA: 0339466/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6006/03 DE 23/05/03
NOME: EDNA DO SOCORRO RODRIGUES MACHADO
MATRÍCULA: 0240133/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6005/03 DE 23/05/03
NOME: EDMAR FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5313759/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6271/03 DE 23/05/03
NOME: DEUSARINA MARINHO ESPINOSA
MATRÍCULA: 0338621/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 6004/03 DE 23/05/03
NOME: ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5253854/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIA PÃES DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 5971/03 DE 23/05/03
NOME: SANDRA DO SOCORRO DANTAS LEONIDAS
MATRÍCULA: 0627950/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5972/03 DE 23/05/03
NOME: ANA CÉLIA BARBOSA LOBATO
MATRÍCULA: 6028292/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA: 6063/03 DE 26/05/03
NOME: REGINA CÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5018013/021
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5973/03 DE 23/05/03
NOME: THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA
MATRÍCULA: 5655633/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM

PORTARIA: 6262/03 DE 28/05/03
NOME: HERECE OLIVEIRA ROSA
MATRÍCULA: 0453340/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM

PORTARIA: 6239/03 DE 23/05/03
NOME: ELIEL JAQUES CARDOSO
MATRÍCULA: 0523100/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5703/03 DE 23/05/03
NOME: THEREZA DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 5366941/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM

PORTARIA: 5702/03 DE 23/05/03
NOME: DÁRIO MORÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 0239437/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM

PORTARIA: 6238/03 DE 28/05/03
NOME: NOEL RAMOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0523186/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM

PORTARIA: 6237/03 DE 23/05/03
NOME: CLAUDEMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0730781/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM

PORTARIA: 570103 DE 23/05/03
NOME: ANA MARIA ARAÚJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0627674/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM

PORTARIA: 5700/3 DE 23/05/03
NOME: ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0662267/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM

PORTARIA: 6236/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA LAURA DO CARMO NERIS
MATRÍCULA: 0523127/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM

PORTARIA: 5704/03 DE 23/05/03
NOME: JUREMA OLIVEIRA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0462861/038
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM

PORTARIA: 5705/03 DE 23/05/03
NOME: SANDRA SUELY CARNEIRO PECK
MATRÍCULA: 5559855/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM
PORTARIA: 5706/03 DE 23/05/03
NOME: LINDERILDA DO SOCORRO CALDAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5507715/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM
PORTARIA: 5594/03 DE 23/05/03
NOME: DINAIR LOPES MELO
MATRÍCULA: 5339650/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VEREADOR MATOS DA COSTA/ICOARACI
PORTARIA: 5593/03 DE 23/05/03
NOME: BENEDITA MARIA NUNES DE NATIVIDADE
MATRÍCULA: 5339901/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VEREADOR MANOEL MATOS DA COSTA/ICOARACI
PORTARIA: 5590/03 DE 23/05/03
NOME: ANTONIO BENEDITO MARTINS DE MORAIS
MATRÍCULA: 5339936/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VERADOR MANOEL MATOS COSTA/ICOARACI
PORTARIA: 5591/03 DE 23/05/03
NOME: ALBERTINA IVONE DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 5339847/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VEREADOR MANOEL MATOS DA COSTA/ICOARACI
PORTARIA: 5592/03 DE 23/05/03
NOME: ANTONIA MARIA BRITO BENTES
MATRÍCULA: 5338158/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VERADOR MANOEL MATOS COSTA/ICOARACI
PORTARIA: 5583/03 DE 23/05/03
NOME: ELIZABETE DO NASCIMENTO LOBATO
MATRÍCULA: 0752053/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 5584/03 DE 23/05/03
NOME: ANA LÚCIA MELO CORREA
MATRÍCULA: 0745162/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 5582/03 DE 23/05/03
NOME: JOÃO CORREA PANTOJA
MATRÍCULA: 5709660/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLUCE P FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 6364/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0353213/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 6361/03 DE 29/05/03
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0353230/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 6362/03 DE 29/05/03
NOME: RAIMUNDA SILVA LAGOS
MATRÍCULA: 0353345/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 6363/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA LÚCIA CORREA PANTOJA
MATRÍCULA: 0353091/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 6365/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES CARDOSO
MATRÍCULA: 0353086/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA: 5888/03 DE 23/05/03
NOME: VANILSON JOSÉ ALVES DE OBIRAS
MATRÍCULA: 5709725/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 5590/03 DE 23/05/03
NOME: ZAIRA PANTOJA CAMPOS
MATRÍCULA: 0558427/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 5890/03 DE 23/05/03
NOME: MARY LIMA MEIRELES
MATRÍCULA: 0315362/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 5891/03 DE 23/05/03
NOME: ROSALVA RIBEIRO DE PAIVA
MATRÍCULA: 0558427/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 5892/03 DE 23/05/03
NOME: RONALDO MELO DA COSTA
MATRÍCULA: 0183172/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6288/03 DE 23/05/03
NOME: RAIMUNDA SILVA MARTINS
MATRÍCULA: 0298654/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 5894/03 DE 23/05/03
NOME: RAIMUNDA CAMPOS ARAÚJO
MATRÍCULA: 5189640/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6287/03 DE 28/05/03
NOME: NEUZA GARCIA BARROS MORAIS
MATRÍCULA: 0298662/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 5896/03 DE 23/05/03
NOME: NEIZE MARIA BARROS DE CASTILHO
MATRÍCULA: 0730289/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6284/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COELHO COSTA
MATRÍCULA: 0309044/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6283/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA LÚCIA PEIXOTO
MATRÍCULA: 0298719/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6282/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA IVONETE ARAÚJO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0531073/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6220/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA EMÍLIA AFLALO PEREIRA
MATRÍCULA: 0745227/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 5923/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO TAVARES TELES
MATRÍCULA: 0453447/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6064/03 DE 27/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAS NEVES
MATRÍCULA: 0240680/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6281/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0463302/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 5903/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DE JESUS MONTEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 0662020/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 6666/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES BOTELHO
MATRÍCULA: 0453439/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 5693/03 DE 23/05/03
NOME: DORACI COSTA CAMPBEL
MATRÍCULA: 0387169/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PORTARIA: 5808/03 DE 23/05/03
NOME: OSMARINA GOMES FERNANDES
MATRÍCULA: 5513790/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.DE MÃES N.S. APAREC. DO P.S. FRANCISCO
PORTARIA: 6354/03 DE 29/05/03
NOME: NALDE GONÇALVES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0445797/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANCISCO DA S. NUNES/BELÉM
PORTARIA: 5544/03 DE 23/05/03
NOME: LUCIDEA POTHER FURTADO
MATRÍCULA: 0396214/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 5692/03 DE 23/05/03
NOME: ELIZABETH RIBEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 0758400/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PORTARIA: 5512/03 DE 22/05/03
NOME: MARIA REGINA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5157765/032
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFRAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5511/03 DE 22/05/03
NOME: SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE
MATRÍCULA: 0627917/021
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5510/03 DE 22/03/03
NOME: IVAN ROBERTO COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0626724/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROERAMIRO O. R.DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5509/03 DE 22/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FARIAS
MATRÍCULA: 6033415/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5508/03 DE 22/03/03
NOME: SILVANA TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5187346/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROERAMIRO O. R.DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5506/03 DE 22/05/03
NOME: VALDILEIA PEREIRA JAQUES
MATRÍCULA: 5454310/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5505/03 DE 22/03/03
NOME: RAIMUNDA MARTA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5191890/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROERAMIRO O. R.DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5504/03 DE 22/05/03
NOME: CLAUDIA PATRÍCIA DOS SANTOS ANDRADE
MATRÍCULA: 5871425/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5503/03 DE 22/03/03
NOME: IVETE CARVALHO E SILVA
MATRÍCULA: 6006574/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROERAMIRO O. R.DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5502/03 DE 22/05/03
NOME: LENITA REIS SILVA
MATRÍCULA: 5521890/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5501/03 DE 22/03/03
NOME: MARIA DULCINEIA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 6316018/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROERAMIRO O. R.DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5500/03 DE 22/05/03
NOME: MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5191971/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5499/03 DE 22/03/03
NOME: NELIS SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 6316042/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROERAMIRO O. R.DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5498/03 DE 22/05/03
NOME: SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0684104/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5497/03 DE 22/03/03
NOME: CREGINALDO BARROS MIRANDA
MATRÍCULA: 5483638/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROERAMIRO O. R.DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5511/03 DE 22/05/03
NOME: SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE
MATRÍCULA: 0627917/021
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5496/03 DE 22/03/03
NOME: DOMINGOS LAMEIRA MORAES
MATRÍCULA: 6316093/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROERAMIRO O. R.DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5399/03 DE 22/05/03
NOME: LEONICE DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5379962/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMILIA/BELÉM

PORTARIA: 5247/03 DE 22/05/03
NOME: ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5452007/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.EVANG. LUTERANA CRISTO REDENTOR/BELÉM

PORTARIA: 5246/03 DE 22/05/03
NOME: EDUARDO JOSÉ PINTO GAMA
MATRÍCULA: 0469076/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.EVANG. LUTERANA CRISTO REDENTOR/BELÉM

PORTARIA: 5244/03 DE 22/05/03
NOME: JURANDIR DE OLIVEIRA GRANDE
MATRÍCULA: 5340020/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.EVANG. LUTERANA CRISTO REDENTOR/BELÉM

PORTARIA: 5243/03 DE 22/05/03
NOME: MARIA EUNICE MENDES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0448907/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC EVANG. LUTERANA CRISTO REDENTOR/BELÉM

PORTARIA: 5242/03 DE 22/05/03
NOME: MARIA FERREIRA DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5449260/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.EVANG. LUTERANA CRISTO REDENTOR/BELÉM

PORTARIA: 6439/03 DE 30/05/03
NOME: ALTIMAR LOPES AKEL
MATRÍCULA: 0527033/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.EVENG. LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELÉM

PORTARIA: 5873/03 DE 23/05/03
NOME: LUCIMAR DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 6316077/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5872/03 DE 23/05/03
NOME: MARLENE PINTO
MATRÍCULA: 5451574/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 6227/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA NERI
MATRÍCULA: 0316890/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5876/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5314119/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5875/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA NEUZA SILVA
MATRÍCULA: 5311314/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 6228/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0293679/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5874/03 DE 23/05/03
NOME: ISALENE BRAGA PANTOJA
MATRÍCULA: 5516137/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5683/03 DE 23/05/03
NOME: VALDEIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0446653/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5681/03 DE 23/05/03
NOME: SÔNIA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0752495/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 6244/03 DE 28/05/03
NOME: RAIMUNDA MOTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0326577/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 6245/03 DE 28/05/03
NOME: ROSA DO CARMO CANTÃO CARDOSO
MATRÍCULA: 0347469/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5682/03 DE 23/05/03
NOME: RONALDO SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0193127/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5686/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA CRISTINA MOTA SILVA
MATRÍCULA: 5514576/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 6231/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DO CARMO CARDOSO VINAGRE
MATRÍCULA: 0469408/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5685/03 DE 25/05/03
NOME: MARILENE DE NAZARÉ RODRIGUES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0446580/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5684/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA IRANEIDE ARAÚJO GOMES
MATRÍCULA: 0446645/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 6232/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0347493/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PORTARIA: 6050/03 DE 26/05/03
NOME: ELINALVA GUIMARÃES AZEVEDO
MATRÍCULA: 0339920/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF Mª GABRIEL R. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PORTARIA: 6049/03 DE 26/03/03
NOME: ELIEL BARBOSA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5191742/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFMª GABRIELA R. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PORTARIA: 6046/03 DE 26/05/03
NOME: DULCINEIDE NEPOMUCENO PEDROSO
MATRÍCULA: 5189349/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF Mª GABRIEL R. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PORTARIA: 6048/03 DE 26/03/03
NOME: EDILENA MOREIRA FRANCO
MATRÍCULA: 0762393/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFMª GABRIELA R. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PORTARIA: 5652/03 DE 23/05/03
NOME: TEREZA DA CONCEIÇÃO GARCIA
MATRÍCULA: 0593184/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 5651/03 DE 23/05/03
NOME: SIMEY CRISTINA SANTOS DO ROSÁRIO BASTOS
MATRÍCULA: 5210925/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 5650/03 DE 23/05/03
NOME: ODINÉIA RODRIGUES PALHETA
MATRÍCULA: 5212421/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 6173/03 DE 28/05/03
NOME: NILCE NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0759996/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 5649/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA LUIZA GONÇALVES VIANA
MATRÍCULA: 0540390/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 6174/03 DE 28/05/03
NOME: LEONILDA R. BRITO
MATRÍCULA: 0388700/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 5647/03 DE 23/05/03
NOME: LAERCIO SOARES CORREA MORAES
MATRÍCULA: 5497094/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 5648/03 DE 23/05/03
NOME: LUCILA CÉLIA COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5791332/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 5646/03 DE 23/05/03
NOME: EMILIA DE SÁ FRANCO
MATRÍCULA: 5212740/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 5645/03 DE 23/05/03
NOME: EDUARDO LUNA DA SILVA
MATRÍCULA: 5366887/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 5644/03 DE 23/05/03
NOME: ANA LUCIA MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 0528250/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEP. DE EXEC. ORÇAMENT. E FINANCEIRA/BELÉM
PORTARIA: 5643/03 DE 23/05/03
NOME: ANA LUCIA DOS PASSOS GUEDES
MATRÍCULA: 5497000/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 6368/03 DE 29/05/03
NOME: JOÃO DA CRUZ DE SOUSA
MATRÍCULA: 0502413/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VER. MANOEL M. DA COSTA
PORTARIA: 6387/03 DE 28/05/03
NOME: ACRISIA DA SILVA MARCIANO
MATRÍCULA: 0760412/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO Mª APARECIDA C.MAIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 5803/03 DE 23/05/03
NOME: GREGORIA FERREIRA DIAS DO CARMO
MATRÍCULA: 0290637/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO Mª APARECIDA C.MAIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 5804/03 DE 23/05/03
NOME: IRANILDE LIMA BRITO
MATRÍCULA: 6320040/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO Mª APARECIDA C.MAIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6388/03 DE 23/05/03
NOME: LUCELINA ROSA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0289400/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO Mª APARECIDA C.MAIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 5805/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA VIRGINIA PENA CASTILHO
MATRÍCULA: 0732893/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO Mª APARECIDA C.MAIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 5806/03 DE 23/05/03
NOME: REGINA CÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0290793/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANEXO Mª APARECIDA C.MAIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6367/03 DE 29/05/03
NOME: VERA LUCIA DE SOUZA BORGES
MATRÍCULA: 0462225/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.NOSSA SRA. SANTANA/BELÉM
PORTARIA: 5589/03 DE 23/05/03
NOME: REGINA LÚCIA RAMOS BARBOSA
MATRÍCULA: 0941433/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.NOSSA SRA. DE SANTANA/BELÉM
PORTARIA: 5588/03 DE 29/05/03
NOME: ROSA KÁTIA DE PAIVA FRANÇA
MATRÍCULA: 0730793/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.NOSSA SRA. SANTANA/BELÉM
PORTARIA: 5587/03 DE 23/05/03
NOME: PEDRO GOMES TRINDADE
MATRÍCULA: 5370248/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.NOSSA SRA. DE SANTANA/BELÉM
PORTARIA: 5586/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0529168/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.NOSSA SRA. SANTANA/BELÉM
PORTARIA: 5585/03 DE 23/05/03
NOME: MANOEL SERAFIM FONSECA
MATRÍCULA: 0524069/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.NOSSA SRA. DE SANTANA/BELÉM
PORTARIA: 6366/03 DE 29/05/03
NOME: ANA AUXILIADORA MARTINS SOUZA
MATRÍCULA: 0196851/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NOSSA SRA. SANTANA/BELÉM
PORTARIA Nº: 6240/03 DE 28.05.03
NOME: MARIO JORGE BARROS LIMA
MATRICULA: 0469386/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFAGELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5709/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAS NEVES
MATRICULA: 5229650/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFAGELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6241/03 DE 28.05.03
NOME:Mª DARCLEY NASCIMENTO VON GRAP DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0490300/029
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFAGELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5710/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA GORETI MARTINS DAS FLORES
MATRICULA: 0457485/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFAGELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5711/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA IZABEL MONTEIRO DA COSTA
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFAGELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6242/03 DE 28.05.03
NOME: ORQUIDEIA BATISTA LIMA
MATRICULA: 0524000/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFAGELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5708/03 DE 23.05.03
NOME: ORIVALDO DA GAMA RODRIGUES
MATRICULA: 5363241/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFAGELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5707/03 DE 23.05.03
NOME: TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA
MATRICULA: 5559910/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFAGELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5986/03 DE 23.05.03
NOME: ALICE SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 5499305/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5985/03 DE 23.05.03
NOME: ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0627313/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6270/03 DE 28.05.03
NOME: ANTONIO NERY DOS SANTOS
MATRICULA: 0383520/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5984/03 DE 23.05.03
NOME: ALBA CELIA FARIAS DE FREITAS
MATRICULA: 5345952/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5983/03 DE 23.05.03
NOME: CARMEN SILVA SILVA MARTINS
MATRICULA: 0536300/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5982/03 DE 23.05.03
NOME: DIVA AMARAL DA COSTA
MATRICULA: 0467873/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6269/03 DE 28.05.03
NOME: DORALICE DE OLIVEIRA SOUSA
MATRICULA: 0536474/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6268/03 DE 28.05.03
NOME: IOLANDA MIRANDA
MATRICULA: 0454001/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6267/03 DE 28.05.03
NOME: IRACEMA MEIRA SALES
MATRICULA: 0453994/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6266/03 DE 28.05.03
NOME: JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0453935/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5981/03 DE 23.05.03
NOME: JORGE NAZARENO DE CARVALHO OLIVEIRA
MATRICULA: 5299853/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6265/03 DE 28.05.03
NOME: LUCIA COELHO LUCENA
MATRICULA: 0454010/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5980/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES REIS
MATRICULA: 0232521/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5979/03 DE 23.05.03
NOME: MARINETE FACUNDES DA SILVA CABRAL
MATRICULA: 0490377/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5978/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA ODINEIA DINIZ RIBEIRO
MATRICULA: 0627305/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5977/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 5216257/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5976/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA EUNICE DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5508002/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6264/03 DE 28.05.03
NOME: ROSILENE SOCORRO LIMA LEITE
MATRICULA: 0536350/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5975/03 DE 23.05.03
NOME: SANDRA HELENA NASCIMENTO GAMA
MATRICULA: 0316237/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6263/03 DE 28.05.03
NOME: SANDRA SUELI PACHECO FERREIRA
MATRICULA: 0329657/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6262/03 DE 28.05.03
NOME: SOUVENIR RODRIGUES PANTOJA
MATRICULA: 0453927/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5974/03 DE 23.05.03
NOME: SOLANGE MARIA DE SOUSA KHOURY
MATRICULA: 5791375/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5827/03 DE 23.05.03
NOME: JAILMA CORREIA CABRAL
MATRICULA: 0662119/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6394/03 DE 29.05.03
NOME: JULIA DO ROSÁRIO SEGTOWICK
MATRICULA: 0524034/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6395/03 DE 29.05.03
NOME: JULIETA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0312371/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6396/03 DE 29.05.03
NOME: LENY MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5377706/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5825/03 DE 23.05.03
NOME: JOSE DE ARIMATEIA LEITE BARBOSA
MATRICULA: 5376726/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5828/03 DE 23.05.03
NOME: JOSÉ MARIA LARANJEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5370574/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5829/03 DE 23.05.03
NOME: JOACELI RODRIGUES MALCHER
MATRICULA: 0367109/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5830/03 DE 23.05.03
NOME: LUCIMAR CORREA BRADÃO
MATRICULA: 0312290/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5831/03 DE 23.05.03
NOME: MATIA AUXILIADORA LIMA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5790832/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5832/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA FURTADO DA VERA CRUZ
MATRICULA: 0778400/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6398/03 DE 29.05.03
NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6397/03 DE 29.05.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LOBATO
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5833/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEGUINS
MATRICULA: 5364884/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5834/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA LOBO
MATRICULA: 5339383/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5835/03 DE 23.05.03
NOME: MARILENE BEKMAN DE MORAES
MATRICULA: 0643483/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5837/03 DE 23.05.03
NOME: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DO MORAES
MATRICULA: 5719330/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5836/03 DE 23.05.03
NOME: MARGARETH DA SILVA RAMOS
MATRICULA: 5441951/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5838/03 DE 23.05.03
NOME: MILENE DE MIRANDA CARVALHO
MATRICULA: 5791740/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6399/03 DE 29.05.03
NOME: OSCARINA ABREU DOS SANTOS
MATRICULA: 0630055/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5839/03 DE 23.05.03
NOME: RAIMUNDA DA SILVA FURTADO
MATRICULA: 0312193/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5840/03 DE 23.05.03
NOME: RAIMUNDO GONÇALVES DA LUZ
MATRICULA: 553529/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6402/03 DE 23.05.03
NOME: REGINA MARIA GOMES TAVARES
MATRICULA: 0317128/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6400/03 DE 29.05.03
NOME: RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO
MATRICULA: 0304808/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6401/03 DE 29.05.03
NOME: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0311774/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5841/03 DE 23.05.03
NOME: SHEILA MARIA MESQUITA
MATRICULA: 5493374/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5634/03 DE 23.05.03
NOME: JOÃO BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0731382/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 5635/03 DE 23.05.03
NOME: SELMA BRABO MASCARENHA BARRA
MATRICULA: 0305740/010
PERÍODO: 07.07.03 A 05.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 5817/03 DE 23.05.03
NOME: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES
MATRICULA: 0305073/012
PERÍODO: 07.07.03 A 05.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6178/03 DE 28.05.03
NOME: JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0298972/020
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6177/03 DE 28.05.03
NOME: NELY COSTA DE SOUZA
MATRICULA: 0180343/010
PERÍODO: 15.07.03 A 13.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 5381/03 DE 22.05.03
NOME: VERALICE MEDEIROS PINHEIRO
MATRICULA: 0528420/018
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5382/03 DE 22.05.03
NOME: TANIA MARIA BRAGA LUZ
MATRICULA: 0538116/012
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5383/03 DE 22.05.03
NOME: SONIA MARIA PINHEIRO PEREIRA
MATRICULA: 5369908/010
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5384/03 DE 22.05.03
NOME: SONIA GRACIETE DOS SANTOS CHAVES
MATRICULA: 0392685/015
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5385/03 DE 22.05.03
NOME: RAIMUNDA OLINDA PINHEIRO NEGRÃO
MATRICULA: 5437920/012
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5386/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS REIS
MATRICULA: 5391172/011
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5387/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DO ROSARIO ALVES PEREIRA
MATRICULA: 0358932/010
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5388/03 DE 22.05.03
NOME: JOSUE SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 0753424/011
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5389/03 DE 22.05.03
NOME: JANDIRA MORAES FRANKLIN
MATRICULA: 5285534/019
PERÍODO: 01.07.03 À 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5390/03 DE 22.05.03
NOME: IRENIR RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0753475/010
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5391/03 DE 22.05.03
NOME: IJAIRDE FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 5437768/015
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5392/03 DE 22.05.03
NOME: SONIA DE AGUIAR ARAÚJO
MATRICULA: 5512239/014
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5393/03 DE 22.05.03
NOME: EUFEMIA SOUZA LIMA
MATRICULA: 3227596/022
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5394/03 DE 22.05.03
NOME: CLEIDE MARIA DA COSTA FRANKLIN
MATRICULA: 3229181/027
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5395/03 DE 22.05.03
NOME: ANTONIA DAS GRAÇAS AZEVEDO GONÇALVES
MATRICULA: 0457442/013
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6433/03 DE 30.05.03
NOME: ADELIA BRAS SALGADO
MATRICULA: 0358789/012
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6434/03 DE 30.05.03
NOME: JOSÉ CARLOS PASTANA DA SILVA
MATRICULA: 0359190/015
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6435/03 DE 30.05.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0457035/017
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6436/03 DE 30.05.03
NOME: MARIA DOS ANJOS CARNEIRO DE LIMA
MATRICULA: 0359203/015
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6437/03 DE 30.05.03
NOME: OSMARINA MACIEL FONSECA BRANDÃO
MATRICULA: 0386855/011
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6438/03 DE 30.05.03
NOME: REJANE CONCEIÇÃO MARVÃO
MATRICULA: 5377730/014
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 6635/03 DE 03.06.03
NOME: ISA LUCIA GOMES DE BRITO
MATRICULA: 0753467/019
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS PONTES ATHIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 5301/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ GARCIA PEREIRA
MATRICULA: 0762415/011
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5302/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA
MATRICULA: 6303366/019
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5304/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
MATRICULA: 533834/012
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5305/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DALVA DANTAS SILVA
MATRICULA: 0227560/010
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.960

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
06 de junho de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº: 5306/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0227579/011
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5307/03 DE 22.05.03
NOME: DEBORA SOUZA SOARES
MATRICULA: 0570522/010
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5308/03 DE 22.05.03
NOME: CELINA WALDOMIRA NASCIMENTO ANDRADE
MATRICULA: 0451452/012
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5309/03 DE 22.05.03
NOME: CARLOS EDUARDO DE SOUSA RODRIGUES
MATRICULA: 6400825/018
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5310/03 DE 22.05.03
NOME: BENEDITO DO SOCORRO FONSECA MAGALHÃES
MATRICULA: 5707650/019
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5311/03 DE 22.05.03
NOME: ANDERSON RODRIGUES CAMARA
MATRICULA: 5704642/013
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5288/03 DE 22.05.03
NOME: EDENILCE DE LIMA MENEZES
MATRICULA: 5791278/013
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5300/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA JOSÉ RAMOS CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 0196849/012
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5299/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA ROSA DA SILVA
MATRICULA: 0238503/011
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5298/03 DE 22.05.03
NOME: NATALICE PALHANO DE SOUZA
MATRICULA: 5418291/013
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5279/03 DE 22.05.03
NOME: ORDILEI ALBERTO MARQUES RODRIGUES
MATRICULA: 5790794/010
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5296/03 DE 22.05.03
NOME: PAULO ANDRE RODRIGUES BASTOS
MATRICULA: 5707668/013
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5295/03 DE 22.05.03
NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA
MATRICULA: 0312819/011
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5293/03 DE 22.05.03
NOME: MARIZA DE NAZARÉ QUARNIN DIAS
MATRICULA: 0299090/016
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5292/03 DE 22.05.03
NOME: SHEILA SINONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE
MATRICULA: 0627917/030
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5291/03 DE 22.05.03
NOME: ANGELA MARIA HENRIQUE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0238473/010
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5290/03 DE 22.05.03
NOME: CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA
MATRICULA: 0238538/017
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5289/03 DE 22.05.03
NOME: CLAUDEMIRO ELIZIARIO DE S. FILHO
MATRICULA: 0301868/018
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5287/03 DE 22.05.03
NOME: WANDERLEY MORAES DE AZEVEDO
MATRICULA: 5308062/019
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5286/03 DE 22.05.03
NOME: WALMINA MARIA LEITE CARVALHO
MATRICULA: 0322113/013
PERÍODO: 01.07.03 À 14.08.03.
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5285/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA CRISTINA SANTA BRIGIDA SOUZA
MATRICULA: 0238570/014
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5284/03 DE 22.05.03
NOME: CINTHYA DENISE SANTOS MATOS GUERRA
MATRICULA: 3276090/025
PERÍODO: 01.07.03 À 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5283/03 DE 22.05.03
NOME: ELIANA LOPES DE MENDONÇA
MATRICULA: 5327334/021
PERÍODO: 01.07.03 À 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5282/03 DE 22.05.03
NOME: ELISANGELA LIMA PRIMO
MATRICULA: 5381053/025
PERÍODO: 01.07.03 À 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5281/03 DE 22.05.03
NOME: LEILA MARIA DA COSTA FARIA
MATRICULA: 5314500/027
PERÍODO: 01.07.03 À 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5280/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 5770769/010
PERÍODO: 01.07.03 À 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

PORTARIA Nº: 5279/03 DE 22.05.03
NOME: MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI
MATRICULA: 0181005/017
PERÍODO: 01.07.03 À 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JARBAS PASSARINHO(MARCOS)/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Do extrato do 11º termo aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel S/N/1997-SEDUC/ CGC/ MF .05 .054.937/0001-63/Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimo.CNPJ/MF 04949202/0001-35, publicado no D.O.E nº 29.817 do dia 06/11/2002.

ONDE SE LÊ:

-Objeto e justificativa do aditamento: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 188/2002-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto a Locação do Imóvel localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1470, no Município de Abaetetuba/Pa. para funcionamento da 3ª URE (Unidade Regional de Educação), visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 5,54%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Valor R$: 1.963,76.

LEIA-SE:

-Objeto e justificativa do aditamento.: Considerando o conteúdo do memorando nº 188/2002-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto

a Locação do Imóvel localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1470, no Município de Abaetetuba/Pa. para funcionamento da 3ª URE (Unidade Regional de Educação), visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
-Valor R$: 1.916,95.

ERRATA

Do extrato do 12º termo aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel .S/N/1997-SEDUC/ CGC/MF 05.054.937/0001-63/Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimo.CNPJ/MF04949202/0001-35, publicado no D.O.E nº 29.880 do dia 07/02/ 2002.
Onde se lê:Valor R$: 1.963,76.
Leia-se:Valor R$: 1.916,95.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 031/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da E.E.E.M.Deputado Raimundo Ribeiro de Souza.
Valor mensal do Contrato original: R$-4.200,00.
Dispensa de Licitação nº 042/2002- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Batistela Administradora Ltda CNPJ/MF 03008739/0001-38.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" nº 149/2003-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua dos Jasmins, nº 01, bairro Jardim das flores, bloco 4, Tucuruí/Pa., para funcionamento da E.E.E.M. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, visando prorrogar sua vigência por mais 01(um)ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 06.06.2003 até 05.06.2004.
Valor mensal: R$-4.458,30.
Dotação: O.E/2003 .(001).Produto:0701. Ação:7193 Cód: 16101.12.362.0105.2467.3390.39.
Data da assinatura:05.06.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A.data: 31.01.2003. valor R$-4.200,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2002-SEDUC.

Objeto do Contrato original: Constitui objeto deste Contrato a construção de escolas no assentamentos Rurais: 01 EscolaTueré/Vila Capim, e 01Escola Tueré/Pista da SIAEC; e 01 Escola Rio Gelado/Vila Meteolândia , no município de Novo Repartimento/Pa. 01 Escola Buritana,e 01 Escola Cinturão Verde, no município de Itupiranga/Pa.- 01 Escola 1º de Março, município de São João do Araguaia/Pa.; 01 escola no Patauá, no município de Marabá/Pa. 01 escola Palmeiras/Setor 06, no município de Itupiranga/Pa.
Valor global do Contrato original: R$-3.572.770,11.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-CPL/SEDUC.

Partes:SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Firma Ve ga Construções Ltda. CNPJ/MF nº 15752322/0001-64.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Processo nº 125444/2003-FUNDESCOLA, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a construção de escolas, visando prorrogar o prazo de execução por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Prazo de execução do T.A.: 11.05 até 19.06.2003.
Data da assinatura: 11.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termo Aditivo anterior: 1º T.A: Data: 12.12.2002. 2º T.A: Data: 10.02.2003. 3º T.A: Data: 11.04.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 099/2002.

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 71327/2002, o presente instrumento tem como objeto a contratação da Firma Puma-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda.
Dispensa de Licitação n.º 033/2002-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PUMA- Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CNPJ/MF 15.752.934/0001-57.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" 150/2003-CPL./SEDUC,as partes de comum acordo e na melhor forma de resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação da Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda., para transporte de Valores S/C Ltda, para transporte e distribuição de vales transportes, com uma viagem para cada escola, visando Prorrogar sua vigência por mais 06(seis) meses, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 02.06.2003.
Valor estimado mensal: R$-8.626,80.
Dotação orçamentária. O.E./2003 .(001). Produto: 1029.Ação:7202. Cód.:16.101.12.122.0125.2902.3390.39.
Data da assinatura: 02.06.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 02.12.2002.Valor: R$-8.626,80. 2º T.A: Data: 30.01.2003.Valor: R$-8.626,80.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÕES Nº'S 001, 002 E 003/2003-PROEP/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados nos PREGÕES Nº's 001, 002 e 003/2003-PROEP/SEDUC, conforme publicações feitas nos Diários Oficiais do Estado Nº's 29.952 de 27/05/2003 e 29.956 de 02.06.2003, o adiamento da data de abertura dos mesmos, conforme abaixo:

- PREGÃO Nº 01/2003-PROEP/SEDUC de 09 e 10.06.2003 para 23 e 24/06/2003 às 09:00 horas;
- PREGÃO Nº 02/2003-PROEP/SEDUC de 12.06.2003 para 25.06.2003 às 09:00 horas;
- PREGÃO Nº 03/2003-PROEP/SEDUC de 16 e 17.06.2003 para 26 e 27.06.2003 às 09:00 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC, de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 05 de junho de 2003.
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

PORTARIA N.º 112/2003-SEEL, DE 04.06.2003.

COMPLEMENTAR: PORTARIA N.º 108/2003-SEEL, de 29.05.2003, publicada no DOE N.º 29.956 de 02.06.2003, ½ (meia) Diária a servidora SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, Mat.: 0228185/1; CIC.: 024.408.982-34; Cargo: Gerente Técnico; Destino: Brasília/DF; Período: 30.05.2003; Objetivo: Verificar a situação da renovação dos Projetos Sociais da SEEL, e em virtude de ter sido pago a menor.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 /2003

Partes: Fundação Carlos Gomes e Norte Turismo Ltda
Contrato Originário: 002/2002.
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Valor do Contrato Originário: R$ 103.500,00
Modalidade de Licitação, Dispensa / Inexigibilidade: Tomada de Preços 001/2002.
Base Legal: Lei Federal 8.666/93 suas alterações
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária – para atender as despesas com a realização do XVI Festival Internacional de Música do Pará.
Valor do Aditamento: R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentária: 47201123600932492
47201123600932493
Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo – Superintendente da F.C.G.
Aditivos Anteriores, se houver, com data e valor: 001 – 21/10/02 – R$ 30.950,00
002 – 02/01/03 – R$ 48.000,00
003 – 30/04/03 -
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original e Aditivos em seu teor original, não modificados por este instrumento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

RESOLUÇÃO Nº 002/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998, que regulamenta a lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os Projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 02 de junho de 2003.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 002/03
ANEXO

1- PROJETO: AMAZÔNIA GROOVE – SHOW DE LANÇAMENTO
PROCESSO: 42271/2003
PROPONENTE: Marco André Siso de Oliveira
CGC/CPF: 166629382/20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 59.000,00(cinqüenta e nove mil reais)
2- PROJETO: CD MEU RETRATO
PROCESSO: 72772/2003
PROPONENTE: Ivan Cardoso
CGC/CPF: 175.863.802-87
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 29.600,00(vinte e nove mil e seiscentos reais)
3- PROJETO: EDUCAR DANÇANDO
PROCESSO: 104853/2003
PROPONENTE: Escola de Danças Clara Pinto
CGC/CPF: 04.760.518/0001-84
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 84.400,00(oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)
4- PROJETO: SORRISO NOS RIOS
PROCESSO: 60566/2003
PROPONENTE: Associação Antonio Juraey de Britto/SARAPÓ
CGC/CPF: 04.696.915/0001-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

5- PROJETO: 1º FESTIVAL PARAENSE DO BREGA
PROCESSO: 61190/2003
PROPONENTE: Delcivaldo Ferreira Silva
CGC/CPF: 460.096.552-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 74.808,20(setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos).
6- PROJETO: BONECOS NA ESTRADA
PROCESSO: 74420/2003
PROPONENTE: IN BUST – Companhia de Animação
CGC/CPF: 01.594.663/0001-44
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas, Música, Literatura e Artesanato
VALOR: R$ 74.879,70(setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
7- PROJETO: COCHICHO DA MATA
PROCESSO: 27281/2003
PROPONENTE: AIMEX – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará
CGC/CPF: 04.371.019/0001-03
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas e Música
VALOR: R$ 100.000,00(cem mil reais)
8- PROJETO: HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ
PROCESSO: 72635/2003
PROPONENTE: Anderson Luis Reis Augusto
CGC/CPF: 264541222-04
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fotografia, Cinema e Vídeo
VALOR: R$ 71.130,00(setenta e um mil, cento e trinta reais)
9- PROJETO: TRIBUTO A JORGE AMADO
PROCESSO: 23491/2003
PROPONENTE: José Fernando da Silva Matos
CGC/CPF: 118.322.232-72

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
10- PROJETO: PROGRAMA CIRCO PIRATA
PROCESSO: 43741/2003
PROPONENTE: André Santos Monteiro
CGC/CPF: 372.759.842-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 74.982,60(setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
11- PROJETO: XIX MOSTRA DE TEATRO DO PARÁ – MOSTRA COMPETITIVA
PROCESSO: 42802/2003
PROPONENTE: André Santos Monteiro
CGC/CPF: 372.759.842-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 74.937,24(setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Obs: Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial do dia 05 de junho de 2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 013/03 – UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Convite nº 013/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Microscópios), para atender a Coordenação do ACD/CCBS, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 16.06.03, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 04 de junho de 03
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0580/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0120782-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para fazer o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Curso de Enfermagem, no dia 27/05/03, no referido município.
ONDE SE LÊ: "..., CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PORTARIA Nº 0580/03 DE 29/05/03,..."
LEIA-SE: "..., CONCESSÃO DE PASSAGEM, PORTARIA Nº 0571/03 DE 28/05/03,..."

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 395/2003-GP DE 02.06.2003,

Publicada no DOE nº 29.958 de 04.06.2003
ONDE LE-SE:
Motivo: INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DESIGNANDO: MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES(Presidente), MARIA ENEIDA BERINA e MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA
Prazo 60 dias
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente
LEIA-SE:
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando mem° 022/2003-AJUR de 05.05.2003, sobre irregularidades, envolvendo a ex-servidora da FBESP, antecessora da FUNCAP MARIA LUIZA CONTENTE FARIAS, que possivelmente infringiu os Arts.178, inciso V c/c o Art. 190 IV e XIII da Lei nº 5.810/94-RJU;
Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Estado nº 014, de 05.02.2002, cujo teor informa que esta Fundação é que deve ter o encargo e a responsabilidade na instauração do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o Ofício nº 327/2002-CPJ-J-PGE, de 06.03.2002 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a ex-servidora:
R E S O L V E:
I – INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando para compô-la a Nutricionista MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 3197182-014, a Agente Administrativo MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507-018 e a Auxiliar Administrativo MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA, matrícula nº 3192202-016, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II – A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;
III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 02.06.2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2003
Objeto: Gêneros Alimentício Não Perecíveis
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- AFONSO MARÇAL e CIA LTDA., itens: 33
- COMERCIAL GUIMARÃES, itens: 10,23,26,27,31,37,38,41,50,52,53,54,60
- COMERCIAL AVEIRO LTDA, itens: 06,42,47,48,49,59
- FIS COM. e REP. LTDA, itens: 34,45,61
- G. A . COSTA, itens: 07,24,30
- IMPULSO COM. E REP. LTDA, itens: 02,09,25, 28,35,39,40
- MALV. VASCONCELOS, itens: 03,36,43
- NACIONAL COM. e DIST. De PRODUTOS LTDA, itens: 22,56
- PÓLO COM. LTDA, itens: 01,08,13,15,16,17,18,19,20,21,51,62,63,64
- PERFORM COM. LTDA, itens: 11,32,57
- THEMPRA LTDA - ME, itens: 46,55
- VIA PARÁ DIST. COMERCIAL, itens: 04,05,12,14,29,44,58
Belém, 06 de Junho de 2003
A Comissão.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 27.12.2002 A 24.06.2003
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1012201252917-319004

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA N° 216/03-GAB/DG/EPOL, DE 21.05.03.

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRA VALENTE, Médica, para responder pelo expediente da chefia da Clínica Pediátrica, durante as férias regulamentares da servidora ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, Médica, no período de 09.06 a 08.07.2003.

PORTARIA Nº 219/03-GAB/DG/EPOL, DE 30.05.03.

Lotar a partir de 12.05.03, a servidora HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HEMOPA à disposição deste Hospital, na Assessoria de Planejamento, subordinada a Diretoria Geral, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 220/03-GAB/DG/EPOL, DE 28.05.03.

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho de Humanização _ GTH, deste hospital:

Aderson Henrique P. Ferreira	Administrador
Aline Costa Guimarães da Rocha	Psicóloga
Alzinei Simor	Enfermeiro
Dalmira Monteiro Ponte Simor	Assist. Social
Danielle de Lima Saraiva	Enfermeiro
Dória Leite Ferreira	Psicóloga
Edinea Maria Borges Maia	Enfermeiro
Elen Rose Fonseca Frazão	Secretária Executiva
Eliete Pereira Morais	Enfermeiro
Elizabeth do Socorro P. Pereira	Enfermeiro
Juceline Maura Borges C. de Souza	Enfermeiro
Lea Salgado dos Santos Pereira	Administradora
Léticia Madalena de Azevedo Gaspar	Assist. Social
Lylian Carolina Maciel Rodrigues	Asse. Comun.
Maria Betânia Faro Ferreira	Psicóloga
Maria das Graças Soutelo Cordeiro	Dir. Técnica
Maria do Perpetuo Socorro L. Leão	Psicóloga
Maria do Perpetuo Socorro C. Madeira	Farmacêutica
Maria do Socorro da Silva Lobo	Enfermeiro
Maria Graça Jacob Campos	Dir. Clínica
Marinecia Porto de Oliveira	Nutricionista
Norma Suely Barbosa de Vasconcelos	Médica
Patrícia Santos Martins de Sena	Psicóloga
Regina Coeli Nascimento de Souza	Enfermeiro
Risomar Garcia Fiel de Araújo	Enfermeiro
Rosana Márcia Bessa Rodrigues Penin	Assist. Social
Rosilene Silva Lima	Estatística
Sônia França da Silva	Assist. Social
Waldmarina França Mendes de Lima	Nutricionista

PORTARIA Nº 223/03-GAB/DG/EPOL, DE 30.05.03.

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, para ser gozada no período de 07.07 a 05.08.2003, referente ao 2º triênio 90/93.

PORTARIA Nº 235/03-GAB/DG/EPOL, DE 05.06.03.

Conceder 02 (duas) diárias, ao Dr. LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES, Diretor de Ensino e Pesquisa, a fim de participar da Assembléia Geral e Reunião de Diretores dos Hospitais Universitários e de Ensino, no dia 11.06.2003, em São Paulo.
Belém, 05 de junho de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Concorrência nº 001/2003-EPOL
Objeto: Material Técnico Hospitalar
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Masif Artigos Méd. e Hosp. Ltda, itens: 01, 03, 08, 09, 21, 32, 38, 45, 70, 71, 72, 73, 74, 88, 99, 124, 135, 138, 139, 140, 141, 146, 193, 194, 196, 198.
- Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda, itens: 04, 05, 06, 07, 13, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 161, 162, 163, 164, 165.
- Lab. B. Braun S/A, itens: 10, 11, 12.
- Hospfar Ind. Com. de Prod. Hosp. Ltda, itens: 15, 86, 87, 98, 104, 151, 166, 185, 195, 200, 204, 205, 206, 208.
- União Com. Ltda, itens: 16, 93, 94, 95.
- Embramed Ind. Com. Ltda, itens: 17, 19, 22, 23, 24, 40, 41, 42, 43, 44, 54, 55, 56, 57,

92, 134, 177, 178, 179, 180, 181, 201, 202, 209, 210, 211, 212, 215.
- Socibra Dist. Ltda, itens: 18, 102, 123, 176, 186, 187, 188, 189, 190, 213.
- Pronto Com. Serv. Ltda, itens: 25, 145, 155, 156.
- Cirunorte Com. Rep. Ltda, itens: 31, 79, 80, 81, 82, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 159, 160, 167.
- Artfio Com. Rep. Ltda, itens: 33, 66, 75, 76, 77, 89, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 148, 158, 168, 169, 214.
- Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, itens: 34, 35, 36, 37, 84, 85, 100, 101, 125.
- FCB Carvalho, itens: 59, 60, 61, 62, 63.
- Descarpack Desc. do Brasil Ltda, item: 64.
- Bloco Cirúrgico Locação e Vendas Ltda, itens: 65, 182, 183, 184.
- Com. Rep. Prado Ltda, item: 69.
- Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, itens: 83, 191, 1197, 199.
- Samed Imp. Com. Rep. Ltda, itens: 96, 150.
- Plásticos Cremer S/A, itens: 97, 103.
- Fábrica de Artefatos de Latex S. Roque S/A, itens: 136, 137, 142, 143.
- Aster Prod. Méd. Ltda, itens: 170, 173, 174, 175.
- Parquímica Ind. Ltda, itens: 171, 172.
- F. Cardoso & Cia Ltda, item: 192.

Itens Desclassificados: 02, 14, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 53, 58, 67, 68, 78, 90, 91, 114, 117, 121, 122, 126, 127, 147, 149, 152, 153, 154, 157, 203, 207, 216.

Item não cotado: 144.

Belém, 05 de junho de 2003

A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 001/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 001/03, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo (equipos para transfusão de sangue), nos seguintes termos:

1)Desclassificar a empresa União Comercial Ltda, por descumprimento do disposto na cláusula 4.3.4 do Edital, tendo apresentado certificado de registro do produto expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde fora do prazo de validade do documento.

2)Indicar a empresa Ital Service Comércio Representações Importações e Exportações Ltda, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global, no valor de R$ 75.360,00 (Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais), para fornecimento do produto/material, nos termos do Edital que rege o certame, valor que corresponde ao global da licitação.

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0094/2003, encontram-se à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitação. Belém (Pa), 05 de junho de 2003. Hélder Luís Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 183/GABINETE, DE 3 DE JUNHO DE 2003.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de elaboração do Projeto de Reestruturação Administrativa da Fundação HEMOPA.

ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO
ANA SUELY LEITE SARAIVA
DIRCE DA CONCEIÇÃO JUCÁ DE AZEVEDO GUAPINDAIA
MARIA DE NAZARÉ MARTINS LEÃO
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO

II – O prazo para conclusão dos trabalho é de trinta (30) dias.

III – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 3 de junho de 2003.

Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº 011 DE 30 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 046/17.03.99, PUBLICADA NO D.O.E Nº 28927/22.03.99, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. 132164/2003.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 93 da Lei 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos a funcionária VÂNIA MARIA BORGES DA LUZ matrícula nº 00090158-017, ocupante do cargo de Médica, lotada na Unidade Mista Marambaia, no período de 02 (dois) anos, a contar de 01.06.2003..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública em 30.05.2003.

Maria de Nazaré Barros Pires
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 111000/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20.000,(VINTE MIL) FRASCOS DE SULFATO DE ZINCO + ÁCIDO BÓRICO + BORATO DE SÓDIO + CLORIDRATO DE NEFAZOLINA (VITAL COLÍRIO),EM VIRTUDE DO GRANDE AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE CONJUNTIVITE NESTE ESTADO DO PARÁ.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: EMPRESA TUIM HOSPITALAR LTDA / C.N.P.J. Nº 02.751.040/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R$-68.600,00 (SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 3390-30 E FONTE: 003

BELÉM, DE DE 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/1ª CRPS/SESPA/2003, que foi dado provimento em parte na Impugnação do Edital interposto pela firma INTERFRIOS LTDA, ficando a disposição nos interessados no protocolo da 1ª CPL, o novo Edital para abertura da sobredita Tomada de Preços no dia 25.06.03 as 9:30 hs. Local: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém(Pa), 04 de Junho de 2003.

A COMISSÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 86416/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL SENDO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) FRASCOS DE 100 (CEM) DOSES DE BUDESONIDA 0,05 MG AEROSSOL BUCAL.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA / C.N.P.J. Nº 53.162.055/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R$-4.538,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200

ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30 E

FONTE: 003001381

BELÉM, DE DE 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81666/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS: 08 (OITO) AMPOLAS DE OCTREOTIDA LAR 10MG E 14 (QUATORZE) AMPOLAS DE OCTREOTIDA LAR 30MG.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A / C.N.P.J. Nº 56.994.502/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R$-75.448,54 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200

ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30 E

FONTE: 003001381

BELÉM, DE DE 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81726/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 640 (SEISCENTOS E QUARENTA) FRASCOS/ AMPOLAS DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL INTERFERON ALFA-2A 180MCG PEGUILADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0001-23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R$-548.544,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: 2200

ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30 E

FONTE: 003001381.

BELÉM, DE DE 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 018 DE [illegible] DE 2.003

Nome: [illegible] Neres Lima
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: [illegible]2624-1
CIC: 726390072-15
Lotação: Hospital Regional
Nº de Diárias: 4 ½ Valor: 225,00
Natureza da Despesa: 339014 Fonte: [illegible]
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Belém
Período: 31/05 à 04/06/2003
Objetivo: Corrigir certas disorções no C.P.F.

RELATÓRIO DE PORTARIAS [illegible] DIÁRIAS 02/06/ 2003
PORTARIA Nº [illegible]

NOME: JANE FERREIRA DA COSTA
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 033.066.312-72
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO E AVALIAÇÃO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

PORTARIA Nº 155

NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CPF: 097.333.022-87
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO EM ASSESSORAMENTO E AVALIAÇÃO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE [illegible]

PORTARIA Nº 156

NOME: ANGÉLICA MARIA FONSECA SAITA

CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F:060 587 952 49
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO PACS/PSE

PORTARIA Nº 157

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
C.P.F:101 032 872 72
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO PACS/PSE

PORTARIA Nº 158

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
C.P.F: 032 038 402 00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA UNIDADE DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
CARGO: DATILÓGRAFA
C.P.F: 123 971 802 00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA UNIDADE DE SAÚDE

PORTARIA Nº 160

NOME: PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PUBLICA
C.P.F: 084 384 042 00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SISVEP-MARIA SISFAD E SISLOC

PORTARIA Nº 162

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
C.P.F: 181 093 062 68
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SISVEP-MARIA SISFAD E SISLOC

PORTARIA Nº 163

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
C.P.F: 093 729 892 15
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 06 A 08/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 164

NOME: ELIETE SANTOS OLIVEIRA
CARGO: AUX. SAÚDE
C.P.F: 098 056 132 91
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 06 A 08/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161

NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
C.P.F: 605 093 412 68
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 04 A 06/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DO PESMS

PORTARIA Nº 165

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
C.P.F: 057 372 302 87
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 06 A 08/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLÓGICOS

PORTARIA Nº 166

NOME: OSMARINA GOMES TAVARES
CARGO: AUX. SAÚDE
C.P.F: 144 294 032 87
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 06 A 08/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLÓGICOS

PORTARIA Nº 167

NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUX. SAÚDE
C.P.F: 082 086 032 87
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERIODO: 06 A 08/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLÓGICOS

PORTARIA Nº 308 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: TANIA MARIA DE ARAÚJO SILVA
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC. 087.989.822-49
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00, (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Participar de reuniões do SEEPS no Prog. Presença Viva.

PORTARIA Nº 309 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: JOÃO PEDROSA GOMES
CARGO: DIRETOR DA 4ª RPS
CIC. 153.006.765-68
VALOR DA DIÁRIA: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: 30.05.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Participar de reuniões do SEEPS no Prog. Presença Viva.

PORTARIA Nº 310 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: ALMICÉLIA SOUZA DE ARAÚJO
CARGO: ASS. SOCIAL
CIC. 393.241.922-72
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: 30.05.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Participar de reuniões do SEEPS no Prog. Presença Viva.

PORTARIA Nº 288 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: TANIA MARIA DE ARAÚJO SILVA
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC. 087.989.822-49
VALOR DA DIÁRIA: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
PERÍODO: 27.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 289 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: ADNA AMORIM DA COSTA
CARGO: QUÍM. INDUSTRIAL
CIC. 254.737.862-00
VALOR DA DIÁRIA: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
PERÍODO: 27.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 290 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADM.
CIC. 166.753.982-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
PERÍODO: 29.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 291 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: AGLAÍDES AMORIM DA COSTA
CARGO: NUTRICIONISTA
CIC. 222.129.908-78
VALOR DA DIÁRIA: R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 27.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 292 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: ALMICÉLIA SOUZA DE ARAÚJO
CARGO: ASS. SOCIAL
CIC. 393.241.922-72
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 294 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ V. MEDEIROS
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC. 093.665.712-04
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: 30.05 a 01.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 295 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC. 118.684.652-68
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 298 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 057.522.722-20
VALOR DA DIÁRIA: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
PERÍODO: 27.05 a 01.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 299 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: MARILEA DOS SANTOS DE JESUS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 307.522.392-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 300 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: ANTONIO THIAGO SALES
CARGO: MOTORISTA
CIC. 082.271.362-49
VALOR DA DIÁRIA: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
PERÍODO: 30 e 31.05
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Transportar servidores que irão dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 301 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: JOSÉ GONÇALVES MOREIRA
CARGO: MOTORISTA

CIC. 062.606.402-34
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Transportar servidores que irão dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 302 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: JOSÉ RAIMUNDO JAQUES
CARGO: MOTORISTA
CIC. 017.015.762-87
VALOR DA DIÁRIA: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
PERÍODO: 27.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Transportar servidores que irão dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 303 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: ALICE FORTUNATA COSTA DA SILVA
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
CIC. 082.279.772-00
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 305 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: ORIVALDO RAMOS DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CIC. 092.863.812-04
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Transportar servidores que irão dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 306 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO
CARGO: AUX,. ENFERMAGEM
CIC. 526.451.182-91
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 307 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: MARIA DE SOUZA BEZERRA
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
CIC. 141.534.402-72
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 30.05 a 02.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: Dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 293 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: JASIEL SOUZA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CIC. 036.219.872-15
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: 30.05.03
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: transportar servidores que irão dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 296 DE 27 DE MAIO DE 2003

NOME: JOÃO SOUZA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CIC. 126.509.352-00
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: 31.05 a 02.06.03
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: transportar servidores que irão dar apoio ao Prog. Presença

PORTARIA Nº 314 DE 02 DE JUNHO DE 2003

NOME: SONIA MARIA QUEIRÓZ DINIZ
CARGO: MÉDICA
CIC. 041.780.922-00
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: 03 a 06/06
ORIGEM: Capanema DESTINO: Primavera e Salinas
OBJETIVO: Participar do Controle Avaliação / Acompanhamento dos auditores.

PORTARIA Nº 315 DE 02 DE JUNHO DE 2003

NOME: DELMIRA BORGES TEIXEIRA LOPES
CARGO: MÉDICA
CIC. 061.469.532-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
PERÍODO: 03 a 06, 10 a 12.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: Primavera, Quatipurú, Sant. Novo e Salinas
OBJETIVO: Participar do Controle Avaliação / Acompanhamento dos auditores.

PORTARIA Nº 316 DE 02 DE JUNHO DE 2003

NOME: VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC. 081.549.612-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 03 a 06, 10 a 11.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: Primavera, Quatipurú, Sant. Novo
OBJETIVO: Participar do Controle Avaliação / Acompanhamento dos auditores.

PORTARIA Nº 317 DE 02 DE JUNHO DE 2003

NOME: CARMEM LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
CARGO: ECONOMISTA
CIC. 174.854.952-91
VALOR DA DIÁRIA: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
PERÍODO: 03 a 06, 10 a 11.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: Primavera, Quatipurú, Sant. Novo
OBJETIVO: Participar do Controle Avaliação / Acompanhamento dos auditores.

PORTARIA Nº 318 DE 02 DE JUNHO DE 2003

NOME: JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES
CARGO: AG. ADM.
CIC. 254.626.952-68
VALOR DA DIÁRIA: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
PERÍODO: 03 a 06, 10 a 11.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: Primavera, Quatipurú, Sant. Novo
OBJETIVO: Participar do Controle Avaliação / Acompanhamento dos auditores.

PORTARIA Nº 319 DE 02 DE JUNHO DE 2003

NOME: RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 116.337.352-49
VALOR DA DIÁRIA: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
PERÍODO: 03 a 06, 10 a 11.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: Primavera, Quatipurú, Sant. Novo
OBJETIVO: Participar do Controle Avaliação / Acompanhamento dos auditores.

PORTARIA Nº 320 DE 02 DE JUNHO DE 2003

NOME: OSEAS POMPEU DE SALES
CARGO: MOTORISTA
CIC. 107.671.502-87
VALOR DA DIÁRIA: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
PERÍODO: 03 a 06, 10 a 11.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: Primavera, Quatipurú, Sant. Novo
OBJETIVO: transportar servidores que irão participar do Controle Avaliação / Acompanhamento dos auditores.

PORTARIA Nº 321 DE 02 DE JUNHO DE 2003

NOME: RUTE ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC. 105.017.542-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
PERÍODO: 03 a 06, 10 a 11.06
ORIGEM: Capanema DESTINO: Primavera, Quatipurú, Sant. Novo
OBJETIVO: Participar do Controle Avaliação / Acompanhamento dos auditores.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA 2003

PORTARIA N. 073/03 DE 21.05.03

NOME: SONIA ELÍSIA RODRIGUES PENHA
CARGO: DIRETORA/REGIONAL
MATRICULA: 5785502/1 CPF: 093.469.372-20
N. de Diarias: 6,5 (SEIS E MEIA)
Valor: 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
Período: 24 A 30/05/03
Origem: ALTAMIRA Destino: BELÉM
Objetivo: Participar de uma reunião diretores, e aproveitando a estadia em Belém para resolver problemas junto CPL, quanto aos processos Licitatório e outros de interesse administrativo.

PORTARIA N. 074/03 DE 21.05.03

NOME: TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA CORREIA
CARGO: DIRETORA DIV. TÈCNICA
MATRICULA: 5219604/1 CPF: 171.865.792-72
N. de Diarias: 6,5 (SEIS E MEIA)
Valor: 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
Período: 24 A 30/05/03
Origem: ALTAMIRA Destino: BELÉM
Objetivo: Participar da atenção Básica/2002 e pactuação/2003.

PORTARIA N. 075/03 DE 26.05.03

NOME: DJALMA SALES FIMA
CARGO: VISA
MATRICULA: 5426448/1 CPF: 278.909.882-49
N. de Diarias: 2,5 (DUAS E MEIA)
Valor: 225,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO)
Período: 26 A 28/05/03
Origem: ALTAMIRA Destino: ANAPÚ
Objetivo: Participar de investigação nas áreas onde foram notificados casos de ataques de morcegos em seres humanos no municipio.

PORTARIA N. 076/03 DE 26.05.03

NOME: WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES
CARGO: VISA
MATRICULA: 5426480/1 CPF: 0120.688.098-85
N. de Diarias: 2,5 (DUAS E MEIA)
Valor: 225,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS)
Período: 26 A 28/05/03
Origem: ALTAMIRA Destino: ANAPÚ
Objetivo: participar de investigação nas áreas onde foram notificados casos de ataques de morcegos em seres humanos no municipio.

PORTARIA N. 077/03 DE 26.05.03

NOME: CLAUDIO MAURÍCIO CABREIRA
CARGO: MEDICO VETERINÁRIO
MATRICULA: 5143527/1 CPF: 332.649.376-20
N. de Diarias: 2,5 (DUAS E MEIA)
Valor: 225,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS)
Período: 26 A 28/05/03
Origem: ALTAMIRA Destino: ANAPÚ
Objetivo: participar de investigação nas áreas onde foram notificados casos de ataques de morcegos em seres humanos no municipio.

PORTARIA N. 08003 DE 26.05.03

NOME: PEDRO DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5143535/1 CPF: 697.161.457.72
N. de Diarias: 2,5 (DUAS E MEIA)
Valor: 225,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS)
Período: 26 A 28/05/03
Origem: ALTAMIRA Destino: ANAPÚ
Objetivo: conduzir viatura oficial com equipe de investigação nas áreas onde foram notificados casos de ataques de morcegos em seres humanas no municipio.

PORTARIA DE DIÁRIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 188 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CIC: 233862232-49
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇO NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, CONDUZINDO PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA E ORTOPEDIA EM BELÉM, HOSPITAL DEMÉTRIO MEDRADO.
TRECHO: CASTANHAL/COLÔNIA DO PRATA/CASTANHAL
PERÍODO: 05 A 06/06/03
NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CIC: 233862232-49
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇO NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, CONDUZINDO PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA E ORTOPEDIA EM BELÉM, HOSPITAL DEMÉTRIO MEDRADO.
TRECHO: CASTANHAL/COLÔNIA DO PRATA/CASTANHAL
PERÍODO: 11 A 12/06/03
NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CIC: 233862232-49
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇO NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, CONDUZINDO PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA E ORTOPEDIA EM BELÉM, HOSPITAL DEMÉTRIO MEDRADO.
TRECHO: CASTANHAL/COLÔNIA DO PRATA/CASTANHAL
PERÍODO: 17 A 18/06/03
NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CIC: 233862232-49
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇO NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, CONDUZINDO PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS

EM OFTALMOLOGIA E ORTOPEDIA EM BELÉM, HOSPITAL DEMÉTRIO MEDRADO.
TRECHO: CASTANHAL/COLÔNIA DO PRATA/CASTANHAL
PERÍODO: 25 A 26/06/03

PORTARIA Nº 189 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO
CIC: 262311072-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA GP/PARÁ NA ESCOLA FAZENDÁRIA EM BELÉM.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 06 A 06/06/03

PORTARIA Nº 190 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: ÂNGELA MARIA SOUSA MONTEIRO
CIC: 122105362-00
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA GP/PARÁ NA ESCOLA FAZENDÁRIA EM BELÉM.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 06 A 06/06/03

PORTARIA Nº 191 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CIC: 546750147-04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR AS SERVIDORAS DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO E ÂNGELA MARIA SOUSA MONTEIRO, QUE IRÃO PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA GP/PARÁ NA ESCOLA FAZENDÁRIA EM BELÉM.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 06 A 06/06/03

PORTARIA Nº 192 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
CIC: 129196242-53
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA/ PLANO PLURIANUAL, EM BELÉM NO AUDITÓRIO DO CIG/SEEPS.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 05 A 05/06/03

PORTARIA Nº 193 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO
CIC: 177865252-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA/ PLANO PLURIANUAL, EM BELÉM NO AUDITÓRIO DO CIG/SEEPS.
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 05 A 05/06/03

PORTARIA Nº 194 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES
CIC: 362063422-04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR AS SERVIDORAS DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO E ÂNGELA MARIA SOUSA MONTEIRO, QUE IRÃO REALIZAR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA GP/PARÁ NA SEOE
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 11 A 11/06/03

PORTARIA Nº 195 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: ÂNGELA MARIA SOUSA MONTEIRO
CIC: 122105362-00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA GP/PARÁ NA SEOE
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 11 A 12/06/03

PORTARIA Nº 196 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO
CIC: 262311072-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
FINALIDADE: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA GP/PARÁ NA SEOE
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 11 A 12/06/03

PORTARIA Nº 197 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CIC: 546750147-04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: BUSCAR AS SERVIDORAS DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO E ÂNGELA MARIA SOUSA MONTEIRO, QUE ESTÃO REALIZANDO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA GP/PARÁ NA SEOE
TRECHO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 12 A 12/06/03

PORTARIA Nº 0021 DE 03 DE JUNHO DE 2003

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.
RESOLVE:
NOMEAR a servidora (o) EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, responder pela DIREÇÃO do 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 04/06/2003 a 06/06/2003 , em substituição a Titular que irá participar da Conferencia Municipal de Saúde no município de Aveiro.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9ºCRS

PORTARIA Nº: 0207/9ºRPS DE 03/06/03

Nome:Raimundo Nonato Medeiros
Cargo: motorista
Matrícula: 0517222
CPF: 034.005.652-53
Período:10/06 À 12/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para auxiliar no transporte da lancha-33.

PORTARIA Nº: 0208/9ºRPS DE 03/06/03

Nome: Manuel Pedro Medeiros Pantoja
Cargo: motorista
Matrícula: 0498624
CPF: 023.611.402-68
Período: 10/06/03 à 12/0\6/03
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: transportar a lancha-33.

PORTARIA Nº: 0209/9ºRPS DE 03/06/03

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves
Cargo: terapeuta ocupacional
Matrícula: 5295009-012
CPF: 372.942.372-04
Período: 16/06 à 18/06/03
Origem: Santarém
Destino: Belém
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: participar do treinamento do CNES-Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

PORTARIA Nº: 0210 / 9ºRPS DE 03/06/03

Nome: Janderson Imbiriba da Cunha
Cargo: Ag. administrativo
Matrícula: 5886163/1
CPF:517.246.932-04
Período : 04 à 06/06/2003
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: implantar o programa de TFD.

PORTARIA Nº: 0211/9ºRPS DE 03/06/03

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
CPF: 061.974.932-68
Período : 04/06/03 a 06/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº: 0212/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Maria Inês Dolzane Reis
Cargo: aux. de enfermagem
Matrícula: 5392446-012
CPF: 059.426.402-20
Período: 04 À 06/06/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

PORTARIA Nº: 0213/9ºRPS DE 04/06/03

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: ag. administrativo
Matrícula: 505543
CPF: 194.566.622-68
Período: 05 À 06/06/2003
Nº de diárias: 1,5
Origem: Santarém
Destino: Aveiro
Objetivo: participar da conferencia municipal de saúde.

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA: 087 DE: 03 DE JUNHO DE 2003

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
CPF: 039.900.102-63
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Trecho: Breves/Portel/Breves
Objetivo: participar da realização da II Capacitação para Parteiras Tradicionais, no período de 06 a 08/06/2003

PORTARIA: 088 DE: 03 DE JUNHO DE 2003

Nome: AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA
CPF: 104.454.712-04
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Trecho: Breves/Portel/Breves
Objetivo: participar da realização da II Capacitação para Parteiras Tradicionais, no período de 06 a 08/06/2003

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

PORTARIA Nº 051/9ºRPS DE 02/06/03

Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa
CPF: 072.522.342-15
Natureza de despesa
339030–mat. de consumo R$ 834,60
339036- serv. de ter. P.Física R$ 1.251,00
Total R$ 2..085,60
Objetivo: para atender despesas referente a campanha emergencial de vacinação de cães e gatos no município de Jacareacanga.
20103/902719/10305006927190000/049001417
Funcional programática/ Projeto/ Atividade/ Fonte

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 05/2003 – SETEPS

OBJETIVO: aquisição de Material de Expediente, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (MENOR PREÇO)
·BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA, itens 02, 10, 11,16, 27, 31, 32, 38, 39, 40 e 41 , no valor total de R$ 3.417,00 (tres mil quatrocentos e dezessete reais).
·COM. MARQUES DE AZEVEDO - COM. E REP. LTDA, itens 3, 7, 9, 13, 17, 19, 20, 24, 33 e 42, no valor total de R$ 2.002,53 (dois mil e dois reais e cinqüenta e três centavos).
INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA., itens 8, 28, 35 e 36, no valor total de R$ 724,91 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)
AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA, itens 18, 26 e 34, totalizando o valor de R$ 424,40 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
HEINRIKUS COMERCIAL LTDA LTDA, itens 12, 14 e 29, totalizando o valor de R$ 267,80 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
SOVANO SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 01, 04, 23, 25, e 37 totalizando o valor de R$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 15 e 30 totalizando o valor de R$ 111,54 (cento e onze reais e cinqüenta e quatro centavos)
Não houve vencedores para os itens 05, 06, 21 e 22.
O valor geral da Licitação importa em R$ 7.114,08 (sete mil cento e quatorze reais e oito centavos).
Belém, 06 de junho de 2003.
À COMISSÃO

0254

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: FPEHCGV
Contratado:Denira Pereira Braz
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado:Renata Kelly Sousa Pantoja
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Kylvia Fernanda Corrêa Weiss
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado:Valeria Alcântara Smith de Moraes
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Maria Goretti Campos da Gama
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Alessandra Christine Ferreira Candeira Dias
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Ademir Batista Corrêa Filho
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Luciana Brandão Carreira Del Nero
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Fernando Leitão Alves da Cunha
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Gleyce Barbosa Pinheiro
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Ana Claudia Siqueira de Araújo Pinto
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Doraci Diniz de Sales
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Edith Silvia Moura de Moura Sousa
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Mario José da Rocha Machado
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Nazaré Maria de Souza Cardoso.
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Marcelo Ayan Ferreira
Função: Médico
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Márcia do Socorro Souza Santa Brígida
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Antonio Maksud Hanna
Função: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado:Andréa Ferreira Silva
Função: Fisioterapeuta
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Paulo Fernando Macieira Peixoto Filho
Função: Psicólogo
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Simone Christina Leão Queiroz
Função: Enfermeira
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 660,08
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Silvia Regina da Silva Freitas
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Diretoria Administrativa
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Thais de Fátima Guerreiro da Cunha
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Roselene Azevedo Miranda
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Antonio Marcio da Silva Medeiros
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Presidência,
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Cleber Mendes Rodrigues
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Rodrigo Antunes Castanho
Função: Auxiliar Assistencial
Lotação: Diretoria Administrativa
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Terezinha de Jesus Bemerguy dos Santos
Função: Auxiliar Administrativo
Lotação: Diretoria Administrativa
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Marcus Vinícius Souza Martins
Função: Motorista
Lotação: Diretoria Administrativa
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Adalgisa Carmen Monteiro dos Santos
Função: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Sonia Maria Gonçalves Furtado
Função: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Adarlete Santos da Silva
Função: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Ana Maria Assunção Macambira
Função: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Rosemary Carla da costa Gonçalves
Função: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Maria do Socorro Moraes Pantoja
Função: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Cely Roseli Costa da Costa
Função: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Daniel Ferreira Penante
Função: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Maria Eliana Nunes Lima
Função: Técnico de Enfermagem

Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Walda Célia Paulo Cordovil
Função: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Arnaldo Cristóvão Lima Barros
Função: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Adriana Nogueira Moreira
Função: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Wilkelene da Costa Nascimento
Função: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Damiana Mendonça Costa Santiago
Função: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Diretoria Técnica
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Ana Célia Silva
Função: Técnica em Higiene Dental
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Taiane Oliveira Rodrigues
Função: Instrumentista Cirúrgico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 332,05
Contratante: FPEHCGV
Contratado: Jefferson da Silva
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.06.2003 à 28.11.2003
Vencimento: 240,00

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 0032/2003-CEASA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.959 DE 05/06/2003
ONDE SE LÊ: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de janeiro de 2003
LEIA-SE: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de junho de 2003

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 0031/2003-CEASA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.959 DE 05/06/2003
ONDE SE LÊ: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de janeiro de 2003
LEIA-SE: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de junho de 2003

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 0030/2003-CEASA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.959 DE 05/06/2003
ONDE SE LÊ: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de janeiro de 2003
LEIA-SE: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de junho de 2003

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 0029/2003-CEASA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.959 DE 05/06/2003
ONDE SE LÊ: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de janeiro de 2003
LEIA-SE: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de junho de 2003

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 0028/2003-CEASA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.959 DE 05/06/2003
ONDE SE LÊ: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de janeiro de 2003
LEIA-SE: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de junho de 2003

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 0027/2003-CEASA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.959 DE 05/06/2003
ONDE SE LÊ: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de janeiro de 2003
LEIA-SE: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de junho de 2003

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 0026/2003-CEASA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.959 DE 05/06/2003
ONDE SE LÊ: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de janeiro de 2003
LEIA-SE: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 02 de junho de 2003

PORTARIA Nº 0025/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CANCELAR, o contrato de Trabalho da Servidora TELMA MARTINS DA SILVA, mat. nº 7006942, cargo 2526 – TÉCNICO, e exonera-la do cargo comissionado 3135, CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de junho de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 021/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora JOANA SARA DA SILVA COSTA, matricula nº 7006306, para exercer a função gratificada de Chefe da SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA, código 3133, lotada na Seção de Pessoal, a partir do dia 02 de junho de 2003
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de junho de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 020/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora JOANA SARA DA SILVA COSTA, matricula nº 7006306, da função gratificada de Chefe de SEÇÃO DE PESSOAL, código 3133, a partir do dia 02 de junho de 2003
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de junho de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 019/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor CARLOS LOPES VALENTE, matricula nº 7007841, para exercer a função gratificada de Chefe da SEÇÃO DE PESSOAL, código 3133, a partir do dia 02 de junho de 2003
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de junho de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 018/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
EXONERAR, o servidor CARLOS LOPES VALENTE, matricula nº 7007841, da função gratificada de Chefe de SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA, código 3133, a partir do dia 02 de junho de 2003
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de junho de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 017/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA DOS SANTOS CASTELO, matricula nº 7007663, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA DA DIRETORIA, a partir do dia 02 de junho de 2003
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de junho de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor - Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº157 DE 05 DE JUNHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do II Fórum dos Estados - Investe Brasil; PERÍODO: 11.06 a 15.06.2003.

PORTARIA Nº158 DE 05 DE JUNHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA, Técnico A, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze); LOCAL: Cumarú do Norte-PA, Bannach-PA, Ourilândia do Norte-PA e Tucumã-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades de elaboração das Cartas de Produção das Microrregiões Paraenses dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral do Pará; PERÍODO: 09.06 a 23.06.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 159 DE 05 DE JUNHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA, Técnico A, DIRAM; MATRÍCULA: 3253422-1, CIC nº 015.830.262-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1137 339039 - R$ 760,00
24101 22 663 0136 1137 339036 - R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 05.06.2003

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA, EM LIQUIDAÇÃO.
CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15 3 0000682 1
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 17/06/2003 às 10hs. no 3º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, n.º1020, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos atos e operações praticados nos meses de fevereiro a maio de 2003. 2) Manutenção emergencial da infra-estrutura dos Distritos Industriais. 3) Ajuste no prazo de venda parcelada de lotes nos Distritos Industriais. 4) O que ocorrer.
Belém (PA), 04 de junho de 2003.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
Liquidante

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0142/2003

Francisco E. O. Victer, Secretário de Agricultura, destino: Santana do Arag./Floresta do Arag; obj: lançamento da pedra fundamental da unidade industrial de produção de calcário/XI Festival do Abacaxi, período: 24 a 25/05/03, valor: R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0039/2003

Elizabeth C. de Andrade, Ag. Adm, nat.desp: 339030/339036, valor total: R$ 300,00 (trezentos reais).

- 0260

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 345/2003- GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – 5188830/1
PAULO MAYO E KOURY – 51855646/1
LOCAL: PARAGOMINAS
PERÍODO: 30 E 31/05/2003
OBJETIVO : PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA MINERAÇÃO VERA CRUZ.

PORTARIA Nº 346/2003 – GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLÁUDIO CAVALCANTE RIBEIRO – 5706955/3
- PAULO MAYO DE E KOURY – 51855646/1
LOCAL: BRASILIA – DF
PERÍODO: 03 E 04/06/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO REGIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA PROPRIEDADE RURAL.

PORTARIA Nº 347/2003 – GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO 2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-IVAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA – 3253414/1
LOCAL: PORTEL
PERÍODO: 04 A 08/06/2003
OBJETIVO: OBTER INFORMAÇÕES A CERCA DA REALIDADE SÓCIO ECONOMICA AMBIENTAL DA ÁREA ATINGIDA PELO MANEJO FLORESTAL A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA PACAJÁ.

PORTARIA Nº 348/2003- GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-WALDISE ROSSYCLÉA L. DA SILVA – 2057662/2
-CASSILDA DO SOCORRO D. MORAES – 5141818/1
LOCAL: ULIANÓPOLIS
PERÍODO: 04 A 06/06/2003
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO E FAZER LEVANTAMENTO DE RESÍDUOS EM DIVERSAS EMPRESAS.

PORTARIA Nº 349/2003 – GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MARÍCULA DO SERVIDOR:
-TELMA LÚCIA M. DE ARAÚJO – 5146518/1
-ARMANDO CARLOS R. MARQUES – 86894/1
-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES – 86193/1
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 06/06/2003
OBJETIVO : COLETAR AMOSTRAS DE ÁGUA NO RIO MURUCUPI NA EMPRESA ALUNORTE.

PORTARIA Nº 350/2003 – GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA- 5776945/1
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
LOCAL: SANTA AMARIA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 10 E 11/06/2003
OBJETIVO : REPRESENTAR A SECTAM COMO CONSELHEIRA NA COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO – CEEP.

PORTARIA Nº 351/2003 – GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-NAZARÉ AJURICABA A. MUÑIZ – 5167299/1
-CASSILDA DO SOCORRO D. MORAES – 5141818/1
-GILBERTO GOZALEZ PINA – 5654777/1
LOCAL: BRAGANÇA, CAPANEMA E AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 09 A 11/03/2003
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A DENÚNCIA DO CREA EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA Nº 352/2003 – GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 2003.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ – 5167299/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 311,85
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$211,85
R$ 50,00
33.90.36 R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS, APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 04 DE JUNHO DE 2003.

PORTARIA Nº 353/2003 – GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 2003.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
-EUCLIDES ARAÚJO DE LIMA
-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES
LOCAL: RIO MARIA, REDENÇÃO, XINGUARA, NOVO REPARTIMENTO, FLORESTA DO ARAGUAIA, TAILÂNDIA, ELDORADO DOS CARAJÁS, MOJÚ, PARAUAPEBAS, BARCAREBA E BANNACH.
OBJETIVO : REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 354/2003 – GAB/SECTAM DE 04 DE JUNHO DE 2003.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – 103209/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$1.770,00
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272686
FONTE: 001 33.90.30 R$1.620,00
33.90.36 R$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 04 DE JUNHO DE 2003.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2003

Nº do Contrato Originário 18/2003 de 03.06.2003 Partes: JUCEPA, CNPJ 04.825.329/0001-42 e E.A Carvalho- ME., CNPJ 83.650.960/0001-24, Inscrição Estadual: 15175.780-1 Objeto do Contrato Originário: Aquisição de materiais de expediente, informática e limpeza para atender as necessidades da JUCEPA, Modalidade Licitação: Convite nº 03/2003. Termo Inicial e Final do Contrato: 03.06.2003 à 02.03.2004. valor total do Contrato Original: R$ 14.301,14 (Quatorze mil, trezentos e um reais e quatorze centavos) Dotação Orçamentária: 72201.2312201252.902-Manutenção de serviços administrativos gerais, 339030- Material de consumo, 72201231250141 2.071- Manutenção de Registros de Empresas Mercantis, 339030- Material de, Data da Assinatura 03.06.2003.Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho Presidente da JUCEPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2003

Nº do Contrato Originário 19/2003 de 03.06.2003 Partes: JUCEPA, CNPJ 04.825.329/0001-42 e Antonio Ferreira Felix Junior- ME (Point Paper)., CNPJ 07.874.746/0001-73, Inscrição Estadual: 15117.086-0 Objeto do Contrato Originário: Aquisição de materiais de expediente, informática e limpeza para atender as necessidades da JUCEPA, Modalidade Licitação: Convite nº 03/2003. Termo Inicial e Final do Contrato: 03.06.2003 à 02.03.2004. valor total do Contrato Original: R$ 33.246,54 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 72201.2312201252.902- Manutenção de serviços administrativos gerais, 339030- Material de consumo, 72201231250141 2.071- Manutenção de Registros de Empresas Mercantis, 339030- Material de, Data da Assinatura 03.06.2003.Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho Presidente da JUCEPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2003

Nº do Contrato Originário 20/2003 de 03.06.2003 Partes: JUCEPA, CNPJ 04.825.329/0001-42 e C.F Comercial Ltda., CNPJ: 03094731/0001-31, Inscrição Estadual: 15.205.970-9 Objeto do Contrato Originário: Aquisição de materiais de expediente, informática e limpeza para atender as necessidades da JUCEPA, Modalidade Licitação: Convite nº 03/2003. Termo Inicial e Final do Contrato: 03.06.2003 à 02.03.2004. valor total do Contrato Original: R$ 13.055,20 (Treze mil, cinqüenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 72201.2312201252.902-Manutenção de serviços administrativos gerais, 339030- Material de consumo, 72201231250141 2.071- Manutenção de Registros de Empresas Mercantis, 339030- Material de, Data da Assinatura 03.06.2003.Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho Presidente da JUCEPA.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº452/03 DP-G, DE 28/05/03
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº5797390, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 29/05 a 01/06/03, para se deslocar à Cametá (02) dias e Baião, com o objetivo de tratar de assuntos do Gabinete.

PORTARIA Nº453/03 DP-G, DE 28/05/03
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Raul de Santa Helena Couto, matricula nº3083225, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 29/05 a 01/06/03, para se deslocar à Santarém Novo, com o objetivo de tratar de assuntos do Gabinete.

PORTARIA Nº455/03 DP-G, DE 30/05/03
Conceder Suprimento de Fundos à servidora Leila da Silva Monteiro, matrícula nº5175631, lotada no Gabinete, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro: 2003
Valor Financeiro: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298 - R$- 1.500,00
Elemento de despesa: 339030 R$ 500,00
339036 R$ 500,00
339039 R$ 500,00

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

CONVITE Nº 003/2003-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de documentação e análise das propostas de preços das licitantes que participaram de licitação na modalidade Convite nº 003/2003-PCE, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto as licitantes abaixo discriminadas, por terem apresentado o menor preço sobre as demais empresas para a presente licitação.
JOSÉ MOURA & CIA LTDA – itens 01, 02, 04, 06, 07 e 08.
C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – itens 03 e 05.
Critério: menor preço.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil/Ordenador de Despesa

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALVRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do CRRA/SUSIPE, instituída pela Portaria n.º 021/03-Gab.SUSIPE, de 14/01/2003, adjudica o objeto do CONVITE N.º 024/2003/CRRA/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS E HIGIENE E LIMPEZA para consumo do Centro de Recuperação Regional de Altamira, a empresa C. SATURNINO COMÉRCIO, nos itens 01, 04, 05, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 e SUPERMERCADO CARDOSO LTDA, nos itens 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 que, dentre os licitantes, apresentaram propostas com "Menor Preço Global".
Altamira/Pa, 16 de maio de 2003.
CPL/CRRA/SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 024/2003/CRRA/SUSIPE, destinado a aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira, e diante do julgamento da Comissão de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Altamira, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO, classificou com vencedora a Empresa C. SATURNINO COMÉRCIO, nos itens 01, 04, 05, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 e SUPERMERCADO CARDOSO LTDA, nos itens 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 17, 18 e 19.

Belém - Pa, 30 de maio de 2003

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE Nº 020/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

PARTES: SUSIPE x CAMPOS & TABOSA LTDA

VALOR: R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2901 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 06(seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE Nº 016/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

PARTES: SUSIPE x CAMPOS E ARAÚJO LTDA

VALOR: R$ 7.560,OO (sete mil quinhentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2901 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 06(seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE Nº 022/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

PARTES: SUSIPE x GONÇALVES E DIAS LTDA

VALOR: R$ 6,978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125 2901 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 06(seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE Nº 012/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.

PARTES: SUSIPE x IRMÃOS OLIVI LTDA

VALOR: R$ 14.520,00 (quatorze mil quinentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2901 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 06(seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE Nº 010/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.

PARTES: SUSIPE x MARISCÃO COMERCIAL GLP LTDA

VALOR: R$ 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2901 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 06(seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Posto Vale do Uraim LTDA.

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Convênio: Fornecimento de combustível para o Centro de Recuperação Regional do Município de Paragominas.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 30 de maio de 2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO N.º 09/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Xinguara.

Fundamento: Decreto Estadual n.º 2321, de 28/08/97.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Xinguara.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 13 de junho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Atil José de Sousa/Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO N.º 05/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Centro de Prevenção e Recuperação Nova Vida em Moju.

Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321, de 28/08/97.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Moju.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de junho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Raimundo Cardoso Nery/Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO N.º 10/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Primavera.

Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321, de 28/08/97.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Primavera.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de junho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Selso Luiz dos Santos Gomes/Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO N.º 06/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321, de 28/08/97.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Ponta de Pedras.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de junho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Consuelo Maria da Silva Castro/Prefeita

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 08/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321/97

Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Augusto Corrêa.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor "Per Capita"/Mês R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

Valor do Convênio: R$ 3.914,40 (três mil, novecentos e catorze reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 02 de junho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém-PA

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Milton Mateus de Brito Lobão/Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 09/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ourém.

Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321/97

Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Ourém.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor "Per Capita"/Mês R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

Valor do Convênio: R$ 3.914,40 (três mil, novecentos e catorze reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 02 de junho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém-PA

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Milton Mateus de Brito Lobão/Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 10/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Melgaço.

Fundamento: Decreto Estadual N.º 2.321/97

Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Melgaço.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor "Per Capita"/Mês R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

Valor do Convênio: R$ 2.446.50 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Data da Assinatura: 02 de junho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém-PA

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

José Maria Rodrigues Viegas/Prefeito

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO 010/2003-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 016/2002-SEGUP, com base na Lei n.º 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a empresa Brastex Comercial Ltda, CNPJ n.º 83.735.126/0001-31.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Segurança Policial (06 binoculos, 1.018 capas de chuva, 328 nadadeiras e 250 fitas zebradas).

Valor Total: R$ 26.545,80 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 – Implantação de Unidades Integradas, Fonte de Recursos: 006,001 – Elemento: 339030.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano a partir da assinatura.

Início e Término: 05/06/2003 à 04/06/2004.

Data da assinatura: 05.06.2003

Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 05.06.2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

Contratante

Helton Luiz Andrade de Paiva

Brastex Comercial Ltda

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2003 AO CONTRATO ORIGINAL N.º 004/2001-SEGUP

Com base na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2001-SEGUP.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e Computer Store Comércio Ltda, CNPJ n.º 83.383.950/0001-70.

Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 06.122.0125-2902 – 06.183.0060.2484 – 06.363.0092-2312, elemento de despesa: 339039.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo os serviços reprográficos com fornecimento de material

de consumo, reposição de peças e operador para uso da SEGUP.
Início e Término: 28.05.2003 à 27.05.2004.
Data da assinatura: 28/05/2003.
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Belém, 28/05/2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Celestino da Costa Alves Neto
Computer Store Comércio Ltda
CONTRATADA

PORTARIA Nº 009/03-COMEN

Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 271/03 de 21 de abril de 2003, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí – Cel PM Edvaldo Marques Lopes;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Cel PM Roberto Rodrigues Vale, para integrar o Núcleo Regional do COMEN,como representante da Polícia Militar do Piauí, em substituição ao Ten Cel PM Francisco Flávio Rocha.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 30 de abril de 2003.

MANOEL SANTINO
Presidente Interino do COMEN

RESOLUÇÃO Nº 072/03 – CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada pela Lei nº 6.476/02 e Lei nº 6.532/03, c/c Art. 2º, e 17 incisos I e XX de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96, e
CONSIDERANDO a instituição no âmbito do Sistema de Segurança Pública da "Medalha Ações Integradas", através da Portaria nº 001/99-CONSEP de 24.05.99;
CONSIDERANDO que a proposição formulada pelo Diretor do Centro Integrado de Operações – CIOp, peticionando a concessão da referida honraria, submetida a apreciação do Colegiado, mereceu aprovação pelos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária, em 27.05.03;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a "Medalha Ações Integradas", como reconhecimento pelos assinalados serviços prestados ao Centro Integrado de Operações do Sistema de Segurança Pública do Pará, às personalidades abaixo nominadas:
Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior
Dr. Ivanildo Ferreira Alves
Cel. PM João Paulo Vieira da Silva
Cel. BM Raimundo Nonato Costa
DPC Luiz Fernandes Rocha
Dra. Suleima Fraiha Pegado
Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva (in memoriam)
Dra. Ellen Margareth da Rocha Souza
Dra. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Dra. Rosa Maria Costa
Cap. PM Ruy Fernando Menezes Cintra
Cap. BM Ibdas Filho dos Santos Ribeiro
IPC Ruth Silva Lima
Sr. Damião Eduardo Guerreiro
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 29 de maio de 2003

DR. MANOEL SANTINO
Presidente

RESOLUÇÃO nº 073/03-CONSEP

O Conselheiro Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da lei nº 5.944/96, alterada pela Lei nº 6.476/12 e Lei nº 6.532/03, c/c art. 2º, 8º, inciso X e 17, incisos I, XX e XXIV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96, e
Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Conselho Estadual de Segurança Pública consoante as alterações introduzidas na Lei nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996, que "dispõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará", através das Leis nº 6.476/02 e nº 6.532/03, respectivamente;
Considerando que a proposição apresentada no Colegiado, em consonância com o parágrafo único do art. 23 do RI/CONSEP, submetida a apreciação e julgamento, mereceu aprovação unânime dos membros presentes na Reunião Extraordinária realizada em 28 de maio de 2003;
R E S O L V E:
Art. 1º - Os arts. 3º, 5º "caput" e 10 § 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto nº 1.555 de 9 de agosto de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 3º - O Conselho Estadual de Segurança Pública, terá seu plenário constituído por quinze membros, obedecida a composição prevista em Lei, da seguinte maneira:
I – Secretário Especial de Estado de Defesa Social;
II – O Secretário Executivo de Segurança Pública;
III – O Delegado-Geral da Polícia Civil;
IV – O Comandante-Geral da Polícia Militar;
V – O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
VI – O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
VII – O Superintendente do Sistema Penal;
VIII – O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";
IX – Um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará;
X – Um (01) representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos;
XI – Um (01) representante do Centro de Defesa do Menor;
XII – Um (01) representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará;
XIII – Dois (02) Deputados, integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado;
XIV – Um (01) representante dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis escolhidos por rodízio entre as associações
representativas, na ordem e forma estabelecida por Resolução do Conselho".
"Art. 5º - O Conselho Estadual de Segurança Pública será presidido pelo Secretário Especial de Estado de Defesa Social, membro titular, e terá um Vice-Presidente eleito pelo plenário, que substituirá o Presidente do Conselho nos casos de impedimento.
"Art.10 - .....
§ 3º - O Conselho Estadual de Segurança Pública, através da sua Secretaria Executiva fará orçamento de despesas para sua viabilização prática, implantação e execução, cujos recursos originar-se-ão da Secretaria Executiva de Segurança pública".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PLENÁRIO DO CONSEP, 28 DE MAIO DE 2003.

MANOEL SANTINO
Presidente do CONSEP

PORTARIA Nº 195/03-DG DE 02 DE JUNHO DE 2003

Prorrogar por 17 (dezessete) dias a licença saúde da servidora ANTONIA LÚCIA DE OLIVEIRA LOPES, no período de 25.04 a 11.05.2003.

PORTARIA Nº 196/03-DG DE 02 DE JUNHO DE 2003

Conceder a servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS LOBO, 30 (trinta) dias a licença prêmio, no período de 03.06 a 02.07.2003.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 059/02 - FISP DE 03 DE JUNHO DE 2003

Nome: ALICE KIMICO E MURAKAMI
Cargo: Administradora
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) - Serviço de Pessoa Jurídica (339039), R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030) e R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 060/03 - FISP DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Valor: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Elemento de Despesa: R$ 200,00 (Duzentos Reais) Pessoa Física (333036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 061/03 – FISP DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: MARCOS MACHADO EISMANN
Cargo: Comandante
Valor: R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)
Elemento de Despesa: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) - Pessoa Jurídica (339039)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 062/03 – FISP DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA
Cargo: CAP PM
Valor: R$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: R$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais) - Despesa com material de consumo (339030)

TERMO DE DOAÇÃO N.º 012/2003-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 -- Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ORGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Motocicleta marca Honda tipo CG 125, cargo com 12,5 CV e 124 CC, ano mod. 2003, ano fab. 2003, movido a gasolina 0 Km, chassi 9C2JC30303R104360, motor JC30E33104360, cor branca (NF 017104)	01	4.710,00	4.710,00
VALOR TOTAL.				4.710,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2002-FISP

Objeto: Prestação de serviço de Telecomunicação nos municípios de Breves, Capanema, Paragominas e Santarém.
Valor do Contrato original: R$ 8.635,38 (Oito Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 001/2002-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A - EMBRATEL, CNPJ N.º 33.530.486/0001-29.
Objeto do Aditamento e Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato Originário, por mais 30 (trinta) dias.
Termo Inicial e Final: 02.06.2003 e 01.07.2003
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

SUPRIMENTO DE FUNDOS
EXTRATO DA PORTARIA 68/2003 DE 02/06/2003

Dr.LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER,Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS"RENATO CHAVES"
RESOLVE:Conceder ao servidor abaixo,Suprimento de Fundos,no valor de R$1.000,00(Um mil reais)para os recursos serem aplicados no período de 30(Trinta) dias, contados da data de recebimento, visto que,destina-se ao pagamento de despesas de urgência.
3339030-DESPC/MATERIAL DE CONSUMO-R$200,00(Duzentos reais)
3339036-SERV.DE TERCEIROS PÊSSOA FÍSICA-R$300,00(Trezentos reais)
3339039-SERV.DE TERCEIROS PÊSSOA JURÍDICA-R$500,00(Quinhentos reais)
CONCEDER:o prazo de 30(trinta)dias,contados do final do período de aplicação dos recursos,para encaminhamento da prestação de contas,sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.
GUIDOVAL PANTOJA GIRARD-CIC.086.264.132-20-MAT.2.000.741-022
CARGO:Gerente Regional

EXTRATO DA PORTARIA 69/2003 DE 03/06/2003

Dr.LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER,Diretor Geral,do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS'RENATO CHAVES,
RESOLVE:Conceder ao servidor abaixo,Suprimento de Fundos,no valor de R$465,00(Quatrocentos e sessenta e cinco reais)para os recursos serem aplicados no período de 30(Trinta)dias,contados da data de recebimento,visto que, destina-se ao pagamento de despesas de urgência.
3339039-SERV.DE TERCEIROS PÊSSOA JURIDICA R$465,00(Quatrocentos e sessenta e cinco reais)
CONCEDER:o prazo de 30(trinta) dias,contados do final do período de aplicação dos recursos, para encaminhamento da prestação de contas,sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.
JOAQUIM B.FREITAS ARAÚJO-CIC.049.126.592-15-MAT.5.156.823-017
CARGO:Diretor do Instituto de Criminalística

DIÁRIA
EXTRATO DA PORTARIA 70/2003 DE 03/06/2003

MANUELLE MARTINS COSTA-CIC.647.180.262-53-MAT.5.850.983/1
CARGO:Agente Administrativa
MONICA SÁ PANTOJA DA SILVA-CIC.317.905.692-49-MAT.5.850.959/1
CARGO:Economista
LUIS OTÁVIO GADELHA BARBOSA-CIC.270.857.752-20-MAT.5.091.560/1
CARGO:Coordenador de Material e Serviços
MUNICÍPIO:Castanhal-PA
DIÁRIAS:03(Três)PERIODO:09à11/06/2003
OBJETIVO:Levantamento do Patrimônio da unidade regional

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento nos preceitos dos Arts. 24, IV e 26, da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços (remoção de cadáveres), para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - Unidade Regional de Santarém.
Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher
Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 129/03 DE 05 DE JUNHO DE 2003.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 – ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Considerando, que a Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, regulamenta o Art.37, inciso XXI da Constituição Federal, instituindo normas para Licitações, Contratos e dá outras providências,

Resolve:

1- Designar o servidor Alexandre Martins Bastos, matrícula nº 51855739, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico para substituir a servidora Geany Cleide Carvalho Martins, matrícula nº 5853176 na Comissão Permanente de Licitação de Outorgas de Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal da ARCON, instituída pela portaria nº 113/02 de 11 de junho de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 127/03 DE 05/06/2003,

Servidor: Olavo de Oliveira
Matrícula: nº 51855734 e CIC nº 030.282.912-15

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.122.0125-2902- 339030	061	100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 128/03 DE 05/06/2003,

Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato
Matrícula: nº 5832365 e CIC nº 670.443.012-15

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.125.0119-2425- 339039	061	300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 116/2003 DE 02/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Sidio José Moraes da Costa	3272702-014

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Salinópolis/Pa
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 09/06 a 13/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 117/2003 DE 02/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Daniel Miranda Monteiro	3272605-010
Artur Rubens Rabelo Martins	3272140-010
Rosendo Caetano de Sarges	2025043-010
Rildo Gonçalves de Almada	2026627-014
José Ribamar Damasceno Dias	3276368-012

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Moju/Pa
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 10/06 a 12/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 118/2003 DE 02/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Daniel Miranda Monteiro	3272605-010
Artur Rubens Rabelo Martins	3272140-010
Rosendo Caetano de Sarges	2025043-010
Rildo Gonçalves de Almada	2026627-014
José do Socorro da Rocha	3274551-017

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Moju/Pa
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 23/06 a 25/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 119/2003 DE 02/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Antonio Costa Monteiro Valdez	5749190-029
Eurico Santa Brígida de Souza	3272540-014
José Afonso da Silva	3272761-015
Luciano Barroso	3272494-010

Cargos: Técnico em Regulação N/III e Agentes Fiscais, respectivamente
Destino: Marabá/Pa
Nº Diárias: 04 (quatro)
Período: 08/06 a 12/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 120/2003 DE 02/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Eurico Santa Brígida de Souza	3272540-014

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Salvaterra/Pa
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 21/06 a 24/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 121/2003 DE 02/06/2003

NOME	MATRÍCULA
José Castro Fontes	3272397-016
Arnaldo Henrique de Oliveira	3272435-019
José Cardoso da Silva	3275532-012
Evaldo Moraes Sales	3272559-016
João Batista Henrique de Oliveira	3272362-010

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Capanema/Pa
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 11/06 a 13/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 122/2003 DE 02/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Rinaldo Nunes Pinho	3277879-018
José Ribamar do Nascimento	3272346-017
Reginaldo F. da Silva de Souza	3272931-017
Miguel Machado Maceió	3272486-013
Lucas Amorim	3272486-018

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Capanema/Pa
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 24/06 a 26/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 123/2003 DE 03/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Vitor Freitas Salgado	2017210-024

Cargo: Técnico em Regulação N/III
Destino: Tomé-Açu/Pa
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 06/06 a 07/06/2003
Motivo: Obter informações com vistas a regulação de outorga.

PORTARIA N.º 124/2003 DE 03/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Vitor Freitas Salgado	2017210-024
Eurico Santa Brígida de Souza	3272540-014

Cargo: Técnico em Regulação N/III e Agente Fiscal, respectivamente
Destino: Capitão Poço/Pa
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 24/06 a 25/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 125/2003 DE 03/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Vitor Freitas Salgado	2017210-024
José Castro Fontes	3272494-010
Maria de Nazaré Martins de Leão	5804302-028

Cargo: Gerente de Transporte, Técnico em Regulação N/III e Agente Fiscal, respectivamente
Destino: Tucuruí/Pa
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 17/06 a 19/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 126/2003 DE 03/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Vitor Freitas Salgado	2017210-024
Eurico Santa Brígida de Souza	3272540-014

Cargo: Técnico em Regulação N/III e Agente Fiscal, respectivamente
Destino: Augusto Corrêa/Pa
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 27/06 a 28/06/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EDITAL

O Oficial Titular do Registro de Imóveis - 1º da Comarca de Belém-PA, em conformidade com o determinado pelo Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, torna público que ingressou neste Registro Imobiliário, requerimento através do qual a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB-PA, solicita o registro do LOTEAMENTO TENONÉ I, estando devidamente protocolado o pedido sob o nº 51371 de 30.01.2003. O prazo para impugnação é de 15 dias.

CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 57/GAB DE 05.06.03

Assunto: licença para atividade classista no período de 06.05.03 à 05.05.06
Nome: RONALDO PAIVA CARLOS
Matrícula: 2032236/1
Lotação: 1º Núcleo Regional
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretario Executivo de Transportes

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 72/DAF DE 05.06.03

Nome: JOANA DAR'C BATISTA MENESCAL
Matrícula: 2024608-010
Função: Ins. Seg. Trabalho
Lotação: Administração Central
Período: 07.07. à 05.08.03
Triênio: 1995/98

PORTARIA Nº 73/DAF DE 05.06.03

Nome: MARGARIDA ANTÔNIA GELABERT RÊGO
Matrícula: 3275884/1
Função: Atendente
Lotação: Administração Central
Período: 01.07 à 29.08.03
Triênio: 1998/01

PORTARIA Nº 74/DAF DE 05.06.03

Nome: NANENINO MATHEUS FAVACHO
Matrícula: 2029521-013
Função: Braçal
Lotação: 1º Núcleo Regional
Período: 01.07.03 à 25.02.04
Triênios: 1988/91, 1991/94, 1994/97 e 1997/00

PORTARIA Nº 75/DAF DE 05.06.03

Nome: JOSÉ DA SILVA COSTA
Matrícula: 2040140-019
Função: Braçal
Lotação: 2º Núcleo Regional
Período: 01.07 à 28.10.03
Triênios: 1996/99 e 1999/02

PORTARIA Nº 76/DAF DE 05.06.03

Nome: OSEIAS CAVALHEIRO AMARAL
Matrícula: 2026555/1
Função: Braçal
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 01.07 à 29.08.03
Triênio: 2000/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

LICENÇA MÉDICA

LAUDO MÉDICO Nº 4902/2003-IPASEP

Nome: JOSIÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 3276597-015
Lotação: DTH
Período: 01.06 à 01.09.03

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2003.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Veículos Pesados para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação das rodovias pertencentes à malha rodoviária do Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que em função de modificações no Edital de licitação, fica adiada para o dia 08/07/2003, às 10:00 horas, a seção de recebimento e abertura dos invólucros contendo documentação e as propostas da Concorrência nº 004/2003-SETRAN.

As modificações do Edital, estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Belém, 05 de junho de 2003

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P. L. - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2003, DE 04 DE JUNHO DE 2003

Servidor: Paulo Elcidio Chaves Nogueira
Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/1
Origem: Belém Destino: Marabá
Data: 06/06/2003 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Ministrar palestra sobre o PARÁ URBE.

CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2003, DE 27 DE MAIO DE 2003

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Cargo: Gerente Técnico
Matrícula: 5170230/1
Objetivo: Concessão de férias
Período Aquisitivo: 03/01/02 a 02/01/03 Período de Gozo: 02/06 a 01/07/2003

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 08/03
FIRMAS VENCEDORAS: AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA, itens 01 à 09, 11 à 17, 22, 24, 26, 27, 30 e 31 - VALOR: R$13.381,14
APOLO COMERCIAL LTDA, itens 10. 18 à 21, 23, 25, 28 e 29, VALOR - R$ 8.120,10
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 05 de Junho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 14/03 – COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PARTE CONTRATADA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA – CGC Nº 83.904.854/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços e obras, incluindo construção de 01 (um) poço tubular profundo na área de captação do Bairro da Conquista, no Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Santarém, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 05/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 448.063,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 04.06.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 05 de Junho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE CESSÃO COM SUB-ROGAÇÃO

CEDENTE SUB-ROGANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 05.054.937/0001-63
CESSIONÁRIO SUB-ROGADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.
CNPJ: 05.054.911/0001-15
OBJETO DO CONTRATO: CPs. Nº 001/02, 002/00, 003/02, 004/02; TPs 003/02, 004/02, 005/02, 006/02, 007/02, 008/02 E 015/01; CONVÊNIOS 127, 128, 129/2003.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: POR ESCOPO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.03.
FORO: BELÉM.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2000

Parte Contratada: Elevadores Otis Ltda - CNPJ 29739737/0011-84
Objeto do contrato Original: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do edifício anexo II, Mario Nepumuceno de Souza.
Inexigibilidade de Licitação 01/2000
Valor do Contrato Original: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
1º Termo aditivo - 28/05/01
2º Termo Aditivo - 28/05/02
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência
Vigência: 29/05/2003 à 28/05/2004
Dotação Orçamentário: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0112201252902 - Manutenção de serviços Administrativos Gerais.
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Belém, 28 de maio de 2003
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará

CONTRATO 004/2003

Parte Contratada: Auto Posto Azulino Ltda - CNPJ 15743560/0001-03
Objeto : Aquisição de combustível
Tomada de Preços nº 01/2003
Valor do Contrato Original: O valor toma por base o preço unitário por litro de combustível, para gasolina comum e/ou óleo diesel, de R$-2,16 (dois reais e dezesseis centavos) e R$-1,39 (um real e trinta e nove centavos), respectivamente, verificando-se a média variável de consumo quinzenal de 2000 (dois mil) litros e/ou 250 (duzentos e cinquenta) litros, irreajustável por um período de um ano.
Vigência: 02/06/2003 à 01/06/2004
Dotação Orçamentário: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0103200052008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos
339030 - Material de Consumo
Belém, 02 de junho de 2003
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará

CONTRATO 005/2003

Parte Contratada: Vale Refeição Ltda - CNPJ 01028672/0001-78
Objeto: Contratação de serviços de fornecimentos de Cartões Alimentação e Vales Refeição.
Tomada de Preços nº 02/2003
Valor do Contrato Original: R$77.935,50 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais.
Vigência: 03/06/2003 à 31/12/2003
Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0103200052008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Belém, 03 de junho de 2003
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará

(SESSÃO DE 08.05.2003)

ACÓRDÃO Nº 33.987

Processo nº 2002/50460-2
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas - exercício financeiro de 2001
Responsáveis: Srs. Haroldo Costa Bezerra, (período de 01.01 a 14.03.2001) e Cesar Augusto Brasil Meira (período de 15.03 a 31.12.2001), Secretários à época
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.
Republicado por incorreção o Acórdão nº 33.987.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de maio de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.042

Processo nº 1999/50578-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (Convênio SETRAN nº 035/98)
Responsável: Sr. José de Nazaré Chiappetta, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado as contas no prazo regimental, quantias estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.043

Processo nº 2001/50179-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu (Convênio nº 044/98 - SETRAN)
Responsável: Sr. Waldemir Marques Damasceno, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável , devolver aos cofres estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, acrescida dos juros de mora, mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas, tudo no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.044

Processo nº 2001/53205-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio nº 021/98 - IPASEP)
Responsável: Sr. Cimar Gomes da Silva, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, mais multa, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.045

Processo nº 2000/51270-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Arlete Rodrigues dos Santos
Relator vencido em parte: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 1º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Vencidos em parte, os Exmºs. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator e FERNANDO COUTINHO JORGE, por entenderem que deve ser incluída a gratificação de escolaridade no cômputo do cargo comissionado incorporado;
II-Registrar a aposentadoria, devendo a SEAD, antes da publicação do ato, modificar o valor da proporcionalidade dos proventos para 29/30 avos.

ACÓRDÃO Nº 34.046

Processo nº 2000/52762-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SEPLAN nº 274/2000)
Responsável: Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.047

Processo nº 2002/50288-8
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio SEPLAN nº 094/2001)
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.048

Processo nº 2002/50401-2
Assunto: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - exercício financeiro de 2001
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2ºdo art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas de responsabilidades dos Desembargadores Presidentes à época: Dr. José Alberto Soares Maia, período de 01 a 31.01.2001 e Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, período de 01.02 a 31.12.2001.

ACÓRDÃO Nº 34.049

Processo nº 2002/50570-7
Assunto: Prestação de Contas da Associação Paraense de Basquetebol Master (Convênio SEEL nº 024/2001)
Responsável: Sr. Paulo Seráfico de Carvalho, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.050

Processo nº 2002/52011-0
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SECTAM nº 046/2000) e Termos Aditivos
Responsável: Sr. Fernando Antonio Colares Palácios, Reitor
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.051

Processo nº 2002/52317-4
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SECTAM nº 050/2000) e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Fernando Antonio Colares Palácios, Reitor
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.052

Processo nº 2002/52967-0
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto à Prefeitura Municipal de Itaituba, autorizada através da Resolução nº 16.674, de 29.10.2002, em face do Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Edilson Dias Botelho, Prefeito à época, referente ao Convênio nº 174/97 - SEPLAN e termo aditivo.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão prolatada no Acórdão nº 31.219, de 26.06.2001, agora, considerar as contas regulares com ressalva, ficando mantida a multa antes aplicada, a ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.053

Processo nº 2002/51848-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Vera Lúcia de Freitas Lopes
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 34.054

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51882-2
Interessado: Rosivaldo da Silva Neves
Processo nº 2003/51020-3
Interessado: Eliane Maria Negrão Machado
Propostas de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura de Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros das aposentadorias, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda as correções das Portarias de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 34.055

Processo nº 2002/52549-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Elizabeth Monteiro de Souza
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 34.056

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/53290-3
Interessado: Antonia Pereira Brasil
Processo nº 2003/51046-2
Interessado: Augusta Nunes da Fonseca
Processo nº 2003/51024-7
Interessado: Nazaré Serrão Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.057

Processo nº 2003/50053-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Elias Alves de Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.058

Processo nº 2003/50846-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Olindina Passos da Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD, para que no prazo de trinta dias, proceda a correção da fundamentação legal do ato nos termos da manifestação do órgão técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 34.059

Processo nº 2003/50660-3
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará
Interessados: Mauro Rodrigues Sanjad, José Reinaldo do Nascimento Filho, Reinaldo Batista da Trindade Júnior e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.060

Processo nº 2003/51009-8
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará
Interessados: José Aguinaldo Gomes de Souza, Paulo Ricardo Paiva Alves e Renato Ferreira de Barros Neto.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

RESOLUÇÃO Nº 16.731
PROCESSO Nº 2003/50854-0

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor do dependente da ex-segurada Antonia Maria Rodrigues Santos.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 19 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, providencie a lavratura de novo ato nos termos da manifestação do órgão técnico deste Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2003 – TCM/PA
RESULTADO FINAL

O Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que o resultado da Tomada de Preços nº02/2003-TCM/PA foi o seguinte: ITEM 01 - NOTEBOOKS – Vencedora a empresa METROCOMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Belém/PA, 06 de junho de 2003
ALCIMAR LOBATO
Presidente da CPL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de junho de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 200004948-00
Responsável: Emmanuel José Machado Cunha
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
* Retirado da Pauta do dia 03.06.2003
02) PROCESSO Nº 971242-00
Responsável: Ismar Pereira da Silva
Origem : Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1996
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 03.06.2003
03) PROCESSO Nº 200204647-00
Interessada : Urânia Gonçalves de Matos
Origem : Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 442/2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
* Retirado da Pauta do dia 03.06.2003
04) PROCESSO Nº 200205788-00
Interessada : Amélia Cassiano Figueiredo
Origem : Instituto de Previdência Social do Município de Soure
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 020/2003, de 13.03.2003
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 03.06.2003
05) PROCESSO Nº 200100646-00
Interessada : Marinete Torres Fernandes
Origem : Prefeitura Municipal de Trairão
Assunto : Lei nº 72/2000, de 04.09.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
06) PROCESSO Nº 200100265-00
Interessado : Ivaldo Lacerda Leão
Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto : Lei nº 472/2000, de 30.11.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
07) PROCESSO Nº 200100574-00
Interessada : Violeta de Monfredo Borges Guimarães
Origem : Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Lei nº 013/2000, de 15.09.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
08) PROCESSO Nº 200100442-00
Interessado : Olivar Baia dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto : Leis nºs 002 e 003/2000, de 25.08.2000, que fixam os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
09) PROCESSO Nº 200100817-00
Interessado : Valdeci Severo da Silva
Origem : Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Lei nº 133/2000, de 15.12.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
10) PROCESSO Nº 200100050-00
Interessado : Anselmo Raimundo Corrêa Picanço
Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto : Lei nº 4.446/2000, de 24.10..2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de junho de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de junho de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 19993059-00
Responsável: Lindalva Pereira da Silva e Silva
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santarém-Novo
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) PROCESSO Nº 200105115-00
Responsável: Maria das Graças Reis
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 05.06.2003
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de junho de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA
CNPJ(MF) - 04.063.871/0001-05
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral, que realizar-se-á no dia 18 de junho de 2.003, as 10:00 horas, em nossa sede social, sito à Rodovia PA 140, Km 14 - Fazenda Fujihara, em Santo Antônio do Tauá - PA, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) - Tomada de contas relativo ao exercício de 2002, balanço patrimonial de 31.12.2002, Demonstração das Contas de Resultado e de Origens e Aplicações de Recursos;b) – Fixação dos Honorários da Diretoria;c) - O que ocorrer. Santo Antônio do Tauá (Pa), 30 de maio de 2003. A DIRETORIA.

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

CNPJ Nº 22.949.911/0001-00

Convocação: Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 18/06/2003, às 08:00 horas, na sede social situada a Rodovia Arthur Bernardes, 2897, Belém PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; 2) Distribuição de Dividendos aos acionistas; 3) Aumento de capital através de reservas; 4) Eleição da Diretoria, sendo fixadas suas remunerações; e 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 02 de junho de 2003. **Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte – Presidente.**

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇAO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - CNPJ Nº 34.787.587/0001-58. EDITAL DE CONVOCAÇAO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: A DIRETORIA DA COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇAO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, no uso de suas atribuiçoes, considerando os atuais mandatos do Conselho de Administraçao e do Conselho Fiscal terminarao em 10/07/03 e 20/07/03 respectivamente; considerando que a maioria dos associados da COOMIGASP residem em localidades muito distantes da Sede da Entidade dificultando suas presenças nas Assembleias Gerais; considerando finalmente que para facilitar a todos os associados, sera realizada apenas uma Assembleia Geral para eleger os dois Conselhos, sendo que os novos eleitos nesta AGOserao empossados no dia seguinte ao termino do atual mandato; e ainda, de acordo com o disposto nos artigos 33º, 34º, 35º, 45º, e inciso X do Artigo 58º, do Estatuto Social vigente, CONVOCA seus Associados em numero de 4.068 (Quatro mil e Sessenta e Oito) todos quites com suas obrigaçoes e deveres estatutarios ate a presente data para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA a realizar-se no dia 06(seis) de Julho de 2003 (Dois Mil e Tres), no Auditorio MAURO EURIPEDES MARTINS, sito a Rua do Comercio nº 103, Nesta, as 7:00 (sete) horas em primeira convocaçao com a presença de 2/3 (dois Terços) dos Associados quites com suas obrigaçoes estatutarias, ou as 8:00 (oito) horas em seguinte convocaçao com a presença da metade mais um dos associados quites com suas obrigaçoes estatutarias, ou, em terceira e ultima convocaçao as 9:00 (nove) horas, com o minimo de 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigaçoes estatutarias, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - ELEIÇAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO. 2 - ELEIÇAO DO CONSELHO FISCAL. Serra Pelada - Pa, 05 de Junho de 2003. JOAO AMARO LEPOS - PRESIDENTE DA COOMIGASP.

RAIZ MADEIRAS LTDA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE. RAIZ MADEIRAS LTDA CNPJ 04.782.796/0001-17 ESTADUAL 15.218.896-7 MUNICÍPIO DE BAIÃO – PARÁ, solicita a renovação de licença de operação de 2003, através do processo 44936/2003.

CORDOVA – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CORDOVA – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, comunica que foi extraviado Livro de Ocorrência da SEFA de nº 01, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 007269-5/2003 - Maria de Fátima do Nascimento-Gerente

ESTUFAS DA AMAZÔNIA LTDA ME

Declaramos o Roubo dos livros de registro de: Entradas, Saídas, Apuração, Inventários, Ocorrência, Empregado e Inspeção no dia 21/01/2003. BO nº:00350/200300002001 pertencente à Estufas da Amazônia Ltda ME,q[0,tv 7,ls 3 e 5 - CNPJ Nº:22.954.655/0001-31,Insc. Est nº:15.140.030-0

LISBOA MADEIRA LTDA.

LISBOA MADEIRA LTDA, CNPJ 03.945.278/0001-20, torna público que recebeu da SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença de Operação nº 653/2003, com validade de 29.05.2003 a 28.05.2004, para desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci – Belém-PA.

MÁRCIO CRISPIM DE LACERDA SAMPAIO MIRANDA

Eu, Marcio Crispim de Lacerda Sampaio Miranda, comunico o público em geral que solicitei da Sec. Exec. De Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licenca Ambiental, para Agropecuaria da Faz. Montes Belo, Localizada no Municipio de Marabá-Pa, protocolo nº 2003/135389

JOSÉ MIRANDA CRUZ JUNIOR

Eu, José Miranda Cruz Junior, comunico o público em geral que solicitei da Sec. Exec. De Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM à Licenca Ambiental, para Agropecuaria da Faz. São José, Localizada no Municipio de Marabá-Pa, protocolo nº 2003/135380

MARCELO WELEY MIRANDA CRUZ

Eu, Marcelo Weley Miranda Cruz, comunico o público em geral que solicitei da Sec. Exec. De Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licenca Ambiental, para Agropecuaria da Faz. Renacenca, Localizada no Municipio de Marabá-Pa, protocolo nº 2003/135375

PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA NETO

Eu, Pedro Miranda de Oliveira Neto, comunico o público em geral que solicitei da Sec. Exec. De Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licenca Ambiental, para Agropecuaria da Faz. São Pedro, Localizada no Municipio de Marabá-Pa, protocolo nº 2003/135383

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE INFORMA QUE REALIZARA PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 031/2003 NO DIA 12 DE JUNHO DE 2003, ÀS 15:30 HS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120H.

Monte Alegre (PA), 05 de junho de 2003.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POSTO NAÚTICO SANTO EXPEDITO LTDA.

POSTO NAÚTICO SANTO EXPEDITO LTDA - CNPJ 03.624.940/0001-40. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis.

SANTOS & LUCENA LTDA ME

COMUNICADO

SANTOS & LUCENA LTDA ME, CNPJ 04.539.709/0001-10, COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARGILA NA RODOVIA PORTO DA BALSA, KM 4, S/N, MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

CERÂMICA REDENÇÃO LTDA.

COMUNICADO

CERÂMICA REDENÇÃO LTDA, CNPJ 07.841.117/0001-47, COMUNICA QUE SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DAS LOS 1071 E 1072/2002, PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARGILA NA RUA TOMÉ DE SOUZA 702, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA.

SÉRGIO SEVERINO TEIXEIRA

Eu, Sergio Severino Teixeira, comunico o público em geral que solicitei da Sec. Exec. De Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licenca Ambiental, para Agropecuaria da Faz. Santa Luizia, Localizada no Municipio de Rondon do Pará – Pa.

GAUDENCIO BISPO DA SILVA NETO

Eu, Gaudencio Bispo da Silva Neto, comunico o público em geral que solicitei da Sec. Exec. De Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licenca Ambiental, para Agropecuaria da Faz. Sete Lagoas, Localizada no Municipio de Rondon do Pará – Pa.

ILDEU ALUIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA

Eu, Ildeu Aluizio Goncalves de Oliveira, comunico o público em geral que solicitei da Sec. Exec. De Ciencia Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licenca Ambiental, para Agropecuaria da Faz. California, Localizada no Municipio de Rondon do Pará – Pa.

SERVICE PARÁ LTDA

Serviço Pará Ltda., CNPJ 02.958.572/0001-03, com sede na Trav Angustura, 3458 Marco Belém Pa., torna público que requereu junto à SECTAM., sob p n° de protocolo 2003/21821, a renovação da Licença de Operação n.243/2002, para os serviços de bombeamento de óleo lubrificante e óleo diesel de tambores para navios e retirada, transporte e destino final de resíduos de óleo OCIA-BPF.

SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SECTAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 557/2003 COM VALIDADE ATÉ A DATA 07/05/2004.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no ano letivo de 2002, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 10ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 06 de junho de 2003

DIREITO: **RENATA Silva Portugal.**

Antônio de Carvalho Vaz Pereira
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0273

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.960

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
6 de junho de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**
Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**
Atos do Exmo. Juiz Federal **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

BOLETIM Nº 062/2003
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.001342-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ELIVALDO JOSE MACEDO
ADVOGADO : PA00009855 - YOUSSEFF ANTONIO RIBEIRO VALENTE
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando que a execução originária é proposta contra Elivaldo e Nazamor, diga o Embarganie se pretende discutir sozinho a dívida nos presentes Embargos, emendando a inicial, no particular, se for o caso. Além da composição do pólo ativo, emende-se a inicial, também, para adequá-la ao mandamento do art. 282, V e VI, do CPC (conforme art. 598), bem como inserir pedido de regular intimação do Embargado (art. 740 do CPC). Regularize-se a representação processual através da apresentação de mandato em nome dos Embargantes. Intime-se."
2002.39.02.000378-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ELIVALDO JOSE MACEDO
EXCDO : NAZAMOR MARIA GOMES MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Vistos, etc. À vista do contido na certidão supra, expeça-se mandado de avaliação do bem penhorado nos presentes autos. Intime-se."
1999.39.02.001115-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO : CLEBER MACEDO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Não obstante o descaso da Embargante, que não se dignou em manifestar-se sobre a determinação de fl. 366, considerando que desde a petição inicial requeria a realização de perícia contábil para provar o alegado, intime-se-a uma vez mais para dizer, de modo fundamentado, se pretende ou não produzir prova nestes autos. Fl. 372: proceda-se à substituição da representação judicial da Embargante no sistema informatizado. Intime-se."
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000018-3 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : EDINALDO SANTOS DE CASTRO
ADVOGADO : PA00008998 - ODILSON MATOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do Requerido EDINALDO SANTOS DE CASTRO, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. P.R.I."
1997.39.02.001726-1 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REU : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto e por tudo mais que dos autos constam, decido: a) por falta de produção de prova suficiente para escorar decreto condenatório (art. 386, VI, do CPP), julgar improcedente o pedido e absolver o réu da imputação a ele feita pela prática do crime descrito no art. 138 do Código Penal, com a agravação de pena prevista no art. 141, II, do mesmo Estatuto; e b) julgar procedente o pedido do Ministério Público Federal e condenar o réu pela prática do crime descrito no art. 10 da Lei nº 9.296/96, à pena de 3 (três) anos de reclusão, a ser cumprida no regime aberto (art. 33, § 2º, alínea "c", do CPP), bem como ao pagamento de pena de multa fixada em 280 (duzentos e oitenta) dias-multa, cada um correspondendo a 1/10 (um décimo) do salário mínimo mensal vigente no País na data do recebimento da denúncia, devendo o montante ser corrigido monetariamente desde 11 de fevereiro de 1998 até a data do efetivo pagamento. A pena privativa de liberdade é substituída pelas duas restritivas de direito indicadas no último parágrafo da fundamentação. Custas processuais pelo réu (art. 6º da Lei nº 9.289/96). Após o trânsito em julgado, lancem-se o nome do apenado no rol de culpados. Por fim, apesar do tempo transcorrido indicar a possibilidade de o MPF já ter adotado as providências cabíveis dentro de sua esfera de atuação, não existindo nos autos qualquer notícia a respeito, autorizo o Órgão ministerial a proceder à remessa pleiteada no último parágrafo de suas alegações finais (fls. 417-422). P.R.I."

Atos do Exmo. Juiz Federal **Dr. FABIANO VERLI**
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000221-8 FGTS
AUTOR : AIDA SELESTE PIMENTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.000551-6 FGTS
AUTOR : EDIVALDO LIRA FERREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001203-0 FGTS
AUTOR : SIDINEIS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001371-8 FGTS
AUTOR : DARCI CONCEICAO BARROSO PEREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001457-1 FGTS
AUTOR : JOAO PAULO MEISTER
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001811-1 FGTS
AUTOR : GENIVAL DE SOUSA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001845-8 FGTS
AUTOR : MARLUCE MARIA DE ALMEIDA PEREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.I."
2001.39.02.001185-2 FGTS
AUTOR : INES MARIA BATISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I do Código de Processo Civil. Custas complementares, em havendo, pela Autora. P.R.I."
1999.39.02.000551-9 FGTS
AUTOR : MARIO DA CONCEICAO CORREA E OUTROS
ADVOGADO : EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes MÁRIO DA CONCEIÇÃO CORRÊA, MANOEL EDIR FERREIRA DA ROCHA, ROSINEIDE SIQUEIRA RIBEIRO, RAIMUNDO EDINOR CARVALHO DA COSTA, FRANCISCO RILDO FERREIRA DA ROCHA, AURIBERTO MAIA BENTES, JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO PEREIRA e ELDA DE ARAÚJO LIMA (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. Em relação aos litisconsortes remanescentes, emendem a petição de fls. 160/161, adequando-a à espécie de execução que pretendem promover. P.R.I."
2003.39.02.000079-2 JUSTIFICACAO
JFTE: LEONIDIA PEREIRA LOPES
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, reconhecendo de ofício a litispendência ocorrida, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (inc. V e § 3º do art. 267 do Código de Processo Civil). Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. P.R.I."
2003.39.02.000053-5 JUSTIFICACAO
JFTE: DOMINGOS PAZ LOPES
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Pelas razões expostas, por considerar o justificante carecedor do procedimento proposto, materializado na manifesta ausência de interesse processual, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (inc. VI do art. 267 do CPC). Sem custas e honorários. P.R.I."

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 03/06/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005972-3 PROT.:29/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:PONTUAL COMERCIAL LTDA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005997-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:COLEGIO UNIFICADO S/C LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006033-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:MARIA DE NAZARE DA SILVA MOREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006034-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:MARIA SUELI SOUSA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006035-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:ANGELA CRISTINA RAMOS NORBERTO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.006036-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ITAMAR ANTONIO DA SILVA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006037-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:JOAO BOSCO MACIEL DE CASTRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006037-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:JOAO BOSCO MACIEL DE CASTRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006038-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ANTONIO TIMOTEO PEREIRA NETO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006041-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006042-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:CLARA EMILIA RODRIGUES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006043-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:LUCIMARY FERREIRA ARAUJO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006044-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:LUCILEA TAVARES BELTRAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006045-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:CLEIDE DA COSTA ESTUMANO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006046-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:AMAURY PACHECO FERREIRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006047-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:PATRICIA RITA SODRE BASTOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006047-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:PATRICIA RITA SODRE BASTOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006048-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:LUCIDEA ALCANTARA DA SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006049-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:CARLOS HENRIQUE MARQUES MONTEIRO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006050-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:CARIVALDO MASCARENHA FERREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006051-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:LUIZ PAULO ALVES DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006052-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:ESTER DE FATIMA MARTINS ROSARIO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006053-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:MARINA TEIXEIRA FARIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006054-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:ROSA AMELIA CALDEIRA MAGALHAES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006054-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:ROSA AMELIA CALDEIRA MAGALHAES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006055-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:DEUSDETH LOBATO DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006056-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:LUZIA ROSA MENDES DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006057-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:MARIA AMELIA RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006058-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006059-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:ANA DAS GRACAS ALMEIDA DO VALE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006060-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:DULCIRENE BEGHINI BATISTAO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006061-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:JOSE SEBASTIAO VILHENA CASTRO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006062-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:MARIA DAS GRACAS SANTOS CARDOSO MENEZES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006062-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:MARIA DAS GRACAS SANTOS CARDOSO MENEZES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006063-9 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:WALNIRA LAMELA ABUD E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006064-2 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:JOSE NILDON JARDIM DE ALMEIDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006065-6 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:GUALDINO MARTINS BARRA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006066-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:DORA CRISTINA BARROS COSTA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006067-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:MARIA IVONE GOMES PIMENTEL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006068-7 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:IRONILDA MENDES CAVALCANTE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006069-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:ROSANA MOURA SIMOES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006069-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:ROSANA MOURA SIMOES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006070-0 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:RUI BARBOSA TORRES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006071-4 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:RONALDO LOPES FERREIRA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006072-8 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:WANIA CATIVO ROSA DE ARAUJO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006073-1 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:DIANA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006074-5 PROT.:30/05/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:JOSE SHUSEI TSURUZAKI E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006075-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:EDILSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006076-2 PROT.:29/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:OSMAR RIBEIRO DA SILVA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006090-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RIAD MAHMOUD ABOU AZZEDDINE
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
IMPDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006090-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RIAD MAHMOUD ABOU AZZEDDINE
ADVOGADO:IVAN MORAES FURTADO
IMPDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006091-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CARLOS FREDERICO BAHIA MERCES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006092-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:JORDAN MONTEIRO MAGALHAES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006077-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JONACIR DALMASO
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO:GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006078-0 PROT.:27/05/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JAQUELINE ANA BUFFON
REQDO.:GUARAJUBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006079-3 PROT.:29/05/2003
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:M T KABUKI & CIA LTDA
ADVOGADO:SERGIO ROBERTO RONCADOR
REQDO.:MINISTERIO PUBLICO
J. Dprte:JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006080-3 PROT.:30/05/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MADEIREIRA CRISTALINA LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006081-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ELMA MARIA GOMES VIEGAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.006081-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ELMA MARIA GOMES VIEGAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006082-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:LAIZETH SOCORRO VIEIRA DA CUNHA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006083-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JOAO MARCOS LIMA DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006084-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:FORTUNATO LISBOA DA PAIXAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006085-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006086-5 PROT.:23/04/2003
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR.
REU:MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006087-9 PROT.:25/05/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:IVON ROBERTO HALFEN ALMEIDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:92.00.01147-0 PROT.:07/05/1992
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
ADVOGADO:DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:92.00.01147-0 PROT.:07/05/1992
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
ADVOGADO:DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:47
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:59

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701226-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA AMELIA MARCAL JAIME
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701227-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE GOMES LOBATO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701228-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA REGINA FARIAS DO AMARAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701229-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701230-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODINEA MARIA CARDOSO JACOB
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701231-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO FERREIRA DA MOTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701232-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUI DA CONCEICAO E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701245-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON ALMEIDA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701245-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON ALMEIDA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701246-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE FIGUEIREDO MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701247-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE LOURDES DA SILVA MACIEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701248-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALTER MONTEIRO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701249-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL CARDOSO RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701250-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE INACIO DE OLIVEIRA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701251-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DILSON EDGAR DOS SANTOS MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701252-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ALBERTO TEIXEIRA DO AMARAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701253-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA DA COSTA
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701254-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DJALMA RODRIGUES
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701255-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701256-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701257-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OLIVIA AGUIAR DE SOUZA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701258-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE HENRIQUE CARVALHO CASTELO BRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701259-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO JORGE DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701260-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701261-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEILA PINHEIRO DA CRUZ
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701262-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEILA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701263-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO SALOMAO MARTINS CRUZ
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701264-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::ELIZETE SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701265-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANEOLO PITUBA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701266-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARNALDO MENDES DA SILVA
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701268-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701269-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANDRE DA SILVA PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701270-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ELIZABETH VAN DEN BERG
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701271-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIDOH FELIX SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701272-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDERY DE MELO WEYLL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701273-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DE JESUS DA LUZ MACIEL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701274-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HENRIQUE RODRIGUES NUNES FILHO
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701275-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RIBAMAR RAMOS DE DEUS
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701276-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSINES SANTIAGO NINA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTROS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701277-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA CELESTE TAVARES DE CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701278-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSINES SANTIAGO NINA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701279-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JEFFERSSON PAULO DE OLIVEIRA MACEIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701280-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANGELITO RODRIGUES DA SILVA DUARTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701281-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701282-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WANDA DO SOCORRO SILVA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701283-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCO ANTONIO PASSOS FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701284-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS DA SILVA ROSARIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701285-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CARLOS CHAVES DA SILVA
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701286-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NIVALDO DE JESUS PEREIRA FURTADO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701287-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZELIA MARIA MELEM OLIVA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701288-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA DA ROCHA NEGRAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701289-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS DO PRADO ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701290-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCOS VINICIUS SOUSA NATIVIDADE
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701291-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVALDO COSTA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701292-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALENTIM DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701293-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701294-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JULIO ARMANDO SOUZA DA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701295-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO SOUSA DE AMORIM
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701296-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDA HERNILDES JALLES DE CARVALHO DE ARAUJO COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701297-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NUBIA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701298-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DIRCE CLARA KERN
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701299-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701300-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA WANDA MONTEIRO BARBOSA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701336-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ANTONIETA ALENCAR LIMA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701337-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA FONSECA CARNEIRO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701338-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO ALEXANDRE ALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701339-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701340-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA GOMES CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701341-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALDIVIO ALVES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701342-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO FERREIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701343-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE DEUS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701344-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUCIA ESPINDOLA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701345-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HILMA CRISTINA MAIA GUEDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701346-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DE JESUS GUIMARAES GARCES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701347-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NILO MIRANDA BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701348-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ONOFRE OLIVEIRA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701349-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON TAVARES NASCIMENTO SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701350-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ABADIAS EVARISTO DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701351-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLARISSE PACHECO PAES BARRETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701352-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701353-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SAMUEL SOUZA E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701354-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CYLA DE OLIVEIRA MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701355-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA VIRGINIA DA ROCHA MELO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701356-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA FERREIRA NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701357-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701358-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS GUILHERME RODRIGUES PIMENTEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701359-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ORLANDA CARDOSO MARGALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701360-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORACY LUIZ DA CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701361-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON RODRIGUES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701362-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ORLANDO MOREIRA DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701363-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSVALDO LISBOA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701364-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO GONCALVES DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701365-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DARINA AMADOR GARCIA ROCHA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701366-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALICE MAIA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701367-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO CONCEICAO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701368-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ELOI DA SILVA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701369-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RODRIGUES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701370-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA COELI LIMA SALES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701371-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA CONCEICAO QUEIROZ DE VILHENA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701372-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701374-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ISAURA DE ALBUQUERQUE CHAVES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701375-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDIVAN WILLAME TEIXEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701376-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA CARDOSO CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701377-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DOS ANJOS CRAVO WEYLL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701378-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HUGO MAIA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701379-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILLIAM BRAGA PINTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701381-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON HOLLES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701382-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701383-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701384-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDGAR CACIO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701385-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA MADALENA BASTOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701386-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DOMINGOS FROTA MENESCAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701387-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA FEIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701388-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO VITORINO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701389-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO LOPES SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701390-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELENA GOMES DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701391-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NOGUEIRA DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701392-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARMENSITA CARVALHO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701393-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIMAR SIQUEIRA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701394-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZENEIDA ANDRADE GONCALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701395-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RONALDO ELIAS CORDERO COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701396-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA LOPES DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701397-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IARA GLAUCIA DE ARAUJO MACIEL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701398-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZA SOUZA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701399-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PEREIRA FERREIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701400-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NOGUEIRA DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701401-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUI PEREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701402-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IDEMAR DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701403-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ONESINO PENHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701404-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOMINGOS FERREIRA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701405-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO MARQUES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701406-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL CHAVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701407-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO CARVALHO SANTOS

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701408-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELENA DORIS DE ALMEIDA BARBOSA QUARESMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701409-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS SANTANA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701410-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RITA LOPES MENDES GOMES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701411-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOEL JORGE PINHEIRO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701412-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701413-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALEXANDRE COUTO BERNARDO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701414-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALEXANDRE COUTO BERNARDO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701415-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701416-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIO DO SOCORRO DA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701417-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS JUNIOR AZEVEDO SANTANA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701418-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEMISTOCLES MIRANDA DE FREITAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701419-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEMISTOCLES MIRANDA DE FREITAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701420-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEMISTOCLES MIRANDA DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701421-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701423-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL ROMUALDO DE SOUZA CARNEIRO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701424-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUNICE CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701425-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JANUARIO ALVARO DA SILVA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701427-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ZENILDA PARENTE DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701428-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA HELENA CADETE
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701429-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOEL JORGE MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701430-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO SERGIO SOUZA DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701431-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANKLIN AUGUSTO REZENDE D'ALBUQUERQUE
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701432-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISOLDA JUCA MACIEL DA SILVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701433-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DE MOURA ESPINDOLA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701433-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DE MOURA ESPINDOLA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701434-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTA BRIGIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701435-8 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701436-1 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTO COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701437-5 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCO ANTONIO SILVA FERREIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.705027-9 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701422-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS EDUARDO SALDANHA DE OLIVEIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :161
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :162

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 04/06/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.006108-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:HIRATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006109-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:ITALUM IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA E OUTROS
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DA VARA DISTRITAL FERRAZ DE VASCONCELOS COMARCA POA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006110-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ABDALALIM ALRAI
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006093-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006094-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006095-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.006096-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006098-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:IMPACTO COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006099-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO:GERSON [illegible]A COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006100-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE:MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA E OUTROS
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006101-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATO LOBATO DE MORAES
EMBDO:FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:11

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.701438-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA COELHO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701439-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADEMAR KOCH
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701440-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ADALGIZA FIGUEIREDO ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701441-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO PADILHA SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701442-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WANDA MARIA RAYOL DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701443-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA DE MELO MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701444-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO MORAES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701445-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACILDA SOARES DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1ª JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701445-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACILDA SOARES DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701446-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTH MARIA CORDEIRO SCIERNE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701447-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS VINICIUS TEIXEIRA ARRIFANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701448-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GEORGINA DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701449-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLORIANO UMBELINO DOS REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701450-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOANA CELIA VIANA DE SOUZA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701451-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701452-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDEIDES GOMES DE OLIVEIRA CAMARINHA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701453-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA PACIS BARATA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701454-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDOVAL ANTONIO DOS SANTOS VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701455-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO GAMBOA TAPAJOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701456-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIANO EVARISTO DA COSTA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701457-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUVENAL RIBAMAR DUARTE
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701458-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KATIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701459-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA PINHEIRO LOPES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701460-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SONIA MARIA MORAES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701461-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CELENE DE SOUZA NATIVIDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701462-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE PAULA TAVARES MAGNO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701463-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAZILDO PACHECO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701464-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701465-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE LUZIMAR SILVA CONCEICAO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701466-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS CARLOS RUBIM SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701467-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ANDRADE PINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701468-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO AUGUSTO CARDOSO SARAIVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:31
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:31

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 04/06/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.006102-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:DINEA DE SOUZA VALENTE
ADVOGADO:SUZY OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006103-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:DORACELI VALENTE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:SUZY OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006104-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:FABIO JOSE BRAGA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006105-1 PROT.:02/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:J M CHAGAS SILVA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006106-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO:J M CHAGAS SILVA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006107-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
EXCDO:ROBERTO INACIO DE SOUZA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006108-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:HIRATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006108-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:HIRATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006109-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:ITALUM IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DA VARA DISTRITAL FERRAZ DE VASCONCELOS COMARCA POA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.006110-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ABDALALIM ALRAI
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006111-0 PROT.:03/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:EDWARDS LOPES
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006112-3 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
REQDO:MILANEZ AUZIER PINHEIRO
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006113-7 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:LANCHONETE SERRA RICA LTDA E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006114-0 PROT.:03/05/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:AGENOR VITORINO DE CARVALHO
REQDO.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006115-4 PROT.:03/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:GERALDA LINO FARIA E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006116-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:FRANCISCO LOPES VIDAL JUNIOR
ADVOGADO:LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
REQDO.:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006116-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:FRANCISCO LOPES VIDAL JUNIOR
ADVOGADO:LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
REQDO.:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006120-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE PEREIRA BARROSO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006129-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:ESTELA MARIA SIQUEIRA PANTOJA CAVALCANTE
ADVOGADO:EVANDRO ANTUNES COSTA
REQDO:BANCO DO ESTADO DO PARA S A E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006130-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006131-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAUDIO JACKSON COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006132-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:ROBERTO MENDES FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DE ESTADO DA EDUCACAO E DO DESPORTO/MEC
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006134-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:SIGILOSO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006135-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO:HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006135-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO:HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANÇO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006136-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:7100-ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006137-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ALINE EPIFANIO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO:CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006138-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANA CRISTINA NOGUEIRA VASCONCELOS.
ADVOGADO:WALMIR MOURA BRELAZ.
REU:UNESPA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006139-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARCO ANTONIO DOS SANTOS MOURAO E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006140-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ROSALINA DE CARVALHO PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO:JOAO EUDES DE CARVALHO NERI
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006088-2 PROT.:22/04/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JAQUELINE ANA BUFFON
REU:FABIOLA RITA DE MOURA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006089-6 PROT.:13/05/0200
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JAQUELINE ANA BUFFON
REU:RITA DARCELINA REIS PINHEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.006093-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL.
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006094-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL.
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006095-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL.
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006096-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006097-1 PROT.:29/05/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ALEXANDRE MEDEIROS BECKMAN E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006098-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:IMPACTO COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL.
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006099-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006100-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA E OUTROS
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006100-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA E OUTROS
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006101-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATO LOBATO DE MORAES
EMBDO:FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006117-1 PROT.:08/05/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:MADEIREIRA CRISTALINA LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006118-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006119-9 PROT.:19/05/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:JOAO RODRIGUES NETO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006121-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:WALDIR FERREIRA LIMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006122-6 PROT.:16/05/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006123-0 PROT.:31/01/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:NAGIB CHARONE FILHO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006124-3 PROT.:31/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LINDALVA SILVA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO:ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006124-3 PROT.:31/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LINDALVA SILVA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO:ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006125-7 PROT.:24/02/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE CAETANO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006126-0 PROT.:31/01/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006127-4 PROT.:31/01/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO:ESTADO DO AMAPA.
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006128-8 PROT.:31/01/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:EDILSON MODESTO CORREA

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006133-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE.:JORDAN MONTEIRO MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO:ANTONIO FILHO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005405-6 PROT.:08/05/2003
CLASSE:0200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:M A E REZENDE - ME
ADVOGADO:HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO.:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:92.00.01530-1 PROT.:08/06/1992
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
ADVOGADO:CECIL AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
EMBDO:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:92.00.01530-1 PROT.:08/06/1992
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
ADVOGADO:CECIL AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
EMBDO:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....%
DISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE.....27
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDENCIA.....23
DISTRIBUÍDOS MANUALMENTE.....0
REDISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE.....1
REDISTRIBUÍDOS POR DEPENDENCIA.....1
REDISTRIBUÍDOS MANUALMENTE.....0
TOTAL DOS PROCESSOS.....52

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

1-DISTRIBUIÇÃO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701139-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701140-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALTEVIR FERREIRA SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701157-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO:PAULO EDSON CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701158-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO:PAULO EDSON CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701159-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JEFTE RANGEL FERREIRA
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701160-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILBERTO DAMASIO ANTONIO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701233-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::GERALDO PEREIRA DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701233-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::GERALDO PEREIRA DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701235-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DA COSTA MAUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701236-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO DA COSTA MAUES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701237-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701238-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ISMAEL JOSE D'ARTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701239-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILSON TEIXEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701240-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SUELY NAZARETH DE SOUZA E SILVA TEIXEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701244-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTE DAS GRACAS SOUZA DO COUTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701438-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA COELHO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701439-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADEMAR KOCH
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701440-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ADALGIZA FIGUEIREDO ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701441-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO PADILHA SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701442-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WANDA MARIA RAYOL DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701443-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA DE MELO MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701444-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO MORAES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701445-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACILDA SOARES DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701446-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTH MARIA CORDEIRO SCERNE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701447-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS VINICIUS TEIXEIRA ARRIFANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701448-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GEORGINA DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701449-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLORIANO UMBELINO DOS REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701450-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOANA CELIA VIANA DE SOUZA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701451-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701452-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDEIDES GOMES DE OLIVEIRA CAMARINHA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701453-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA PACIS BARATA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701454-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDOVAL ANTONIO DOS SANTOS VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701455-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO GAMBOA TAPAJOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701456-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIANO EVARISTO DA COSTA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701457-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUVENAL RIBAMAR DUARTE
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701458-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KATIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701459-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA PINHEIRO LOPES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701460-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SONIA MARIA MORAES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701461-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CELENE DE SOUZA NATIVIDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701462-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE PAULA TAVARES MAGNO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701463-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAZILDO PACHECO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701464-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701465-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE LUZIMAR SILVA CONCEICAO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701466-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS CARLOS RUBIM SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.701467-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ANDRADE PINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701468-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO AUGUSTO CARDOSO SARAIVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701469-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELI ARAUJO DUARTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701470-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701471-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BOANERGES GUEDES
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701472-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BOANERGES GUEDES
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701473-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO SERGIO SOUZA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701474-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUCIA FERNANDES DE MEDEIROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701475-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SONIA MARIA SOMBRA SOARES LUZ
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701476-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA EUNICE SOARES PENNER
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701477-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZA DE JESUS BRITO DE MORAES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701478-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RIBAMAR SILVA COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701479-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAROLDO LOBO DE JESUS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701480-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TELMA REGINA DIAS DE FREITAS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701481-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TERESA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701482-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MOISES WILKERSON SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701483-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701483-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701484-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HAMILTON SOUSA SOARES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701485-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA CAMELO DA SILVA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701486-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADMIR MATIAS LIMA
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701487-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE LUIS DINIZ MENEZES
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701488-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE REINALDO FERREIRA RAMOS
ADVOGADO:ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701489-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE::ALZIRA MAIA ERICEIRA
ADVOGADO:ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701489-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE::ALZIRA MAIA ERICEIRA
ADVOGADO:ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701491-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701492-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ARAGAO SERRAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701493-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA GRACA SANTANA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701494-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RENILDO MATOS DOS SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701495-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701496-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA MARIA REIS SARAIVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701497-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEUZA NAZARE ATAIDE SOBRAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701497-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEUZA NAZARE ATAIDE SOBRAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701498-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAURO SERGIO PINHEIRO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701499-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIVALDO SANTANA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701500-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIETE PEREIRA DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701501-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILMA ISABEL REGO D'AQUINO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701502-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURO PEREIRA MESSIAS FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701503-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO PEDRO DE LEMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701504-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701505-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ANTONIO PEREIRA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701506-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO GUILHERME MIRANDA DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701507-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ELIAS DE ALMEIDA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701508-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS CARLOS COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701509-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701551-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARDOSO PENA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701552-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALVARO PEREIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701553-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::URBANO DOS SANTOS MENDONCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701554-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA IZABEL RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701555-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MAXIMIANO OLIVEIRA LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701556-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CARLOS JOSE ANDRADE DA CRUZ

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701558-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO LOPES PALHETA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701559-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIA DE LOURDES SOUTELLO CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701560-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701561-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE BATISTA DE BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701562-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDIR JOAO DA SILVA MONTEIRO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701563-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DE DEUS PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701564-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AURICELIO CARDOSO SOARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701565-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO MOURAO MACIEL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701566-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO SABINO DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701567-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOANA CELIS DOS SANTOS SANTANA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701568-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ALEXANDRE DO COUTO TAIM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701569-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILDO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701570-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701571-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUCIA BARATA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701572-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701573-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701574-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DA COSTA COIMBRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :108
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :108

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 038/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.004579-2 OUTRAS
AUTOR : ACACIO JOSE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DES.:Forme-se o segundo volume destes autos a partir da f. 254, sem prejuizo da numeração.Diante da petição de f. 252, cadastre-se no sistema processual o advogado substabelecido (f. 253), fazendo-se constar das publicações o seu nome, para fins de intimação.1ndefiro o pedido de f. 277/280. O comando da sentença encerra obrigação de fazer – creditar nas contas fundiárias os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS –, de modo que não se aplica o disposto no art. 22, § 4º, da Lei 8.906/94, próprio para demandas cujos provimentos consubstanciam-se obrigações de dar. Se for do interesse dos Advogados contratados, autorizo, desde já, o desentranhamento dos documentos de f. 277/301.Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.010929-6 FGTS
AUTOR : WAGNER RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Vista aos autores sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f. 130).
1997.39.00.012469-9 FGTS
AUTOR : EDSON DE JESUS BATISTA SILVA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.007014-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ROBSON DA SILVA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAYMUNDO JNOAO O. DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADV: KARINA RODRIGUES LEÃO
DESP. : Como o Tribunal não tem processado os precatórios e RPVs expedidos em processos com pendência de julgamento de agravo de instrumento, suspenda-se a execução até decisão final do agravo interposto pela FUNASA.
1998.39.00.007229-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA SUELY BARROS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP. : 1. Expeça-se precatório com relação ao crédito de Águida de Cássia Silva Vasconcelos, Edimilson João Castro Lopes, Leonice Dias da Silva, Oscarina Rocha da Silva, Ocidea América Gomes de Oliveira e honorários advocatícios. Diante das divergências e das retificações de cálculo ocorridas no curso da execução, deverá ser observado para instruir o precatório: a planilha de f. 635/636 para Leonice, a planilha de f. 662/663 para Edimilson, a planilha de f. 682/683 para Oscarina e o último resumo de cálculo apresentado pela FUNASA à 681. Fica ressalvado à exeqüente Oscarina Rocha da Silva demonstrar eventual diferença no cálculo, tendo em vista as divergências nas planilhas elaboradas pela FUNASA. 2. Para evitar ainda mais tumulto no andamento da execução, após a expedição do precatório desentranhe-se a apelação de f. 721/726, na qual a União se insurge contra o pagamento dos honorários advocatícios incidentes sobre o valor da transação firmada por Francisco Andrade Rodrigues. A apelação deverá formar um auto apartado, que será instruído com cópias autenticadas das folhas 3/6, 19/20, 106/111, 129/134, 136/137, 653/669, 678/680, 684, 703, 716v, 717 e deste despacho, e distribuído por dependência a este feito, para posterior recebimento do recurso e remessa ao TRF da 1ª Região. 3. Ficará pendente a execução dos honorários incidentes sobre o valor do acordo firmado por Francisco Andrade Rodrigues.
1998.39.00.009169-0 OUTRAS
AUTOR : CARLOS DE LIMA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. :1. Diante da informação contida na petição de f. 218/219, apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Carlos de Lima e Silva, para fins de homologação.2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.Diante da sucumbência recíproca (f. 197) não há honorários a serem executados nestes autos.
1999.39.00.000561-6 FGTS
AUTOR : LUIS CARLOS PAES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista a Luis Carlos Paes de Souza sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.3. Em face da sucumbência recíproca (f. 113), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.
1999.39.00.005540-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO TIMOTEO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000192A - ALBERTO MARANHAO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :Vista à autora Luzanira Carvalho da Costa sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.Quanto a Antonio Raimundo de Souza e Suzete Alves Valadão, tendo em vista que a CEF declara a inexistência total ou parcial de dados para crédito ou não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se-os, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo..Em face da sucumbência recíproca (f. 139), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.
1999.39.00.006806-1 FGTS
AUTOR : ALBINO DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1999.39.00.009735-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. :1.Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2.Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f. 116 e 135).
2000.39.00.000054-5 FGTS
AUTOR : MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca(f.101), não houve condenação de honorários neste feito.
2000.39.00.004055-8 FGTS
AUTOR : ARQUINO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1.Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2.Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados, conforme guia de f. 108.
2000.39.00.005132-7 FGTS
AUTOR : ALDIRA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :1.Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que

não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.2.Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f. 97).
2000.39.00.008922-2 FGTS
AUTOR : FRANCISCO JUVENAL LIMA FRAZAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Indefiro o pedido de f. 175/178. O comando da sentença encerra obrigação de fazer – creditar nas contas fundiárias os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS –, de modo que não se aplica o disposto no art. 22, § 4º, da Lei 8.906/94, próprio para demandas cujos provimentos consubstanciam-se obrigações de dar. Se for do interesse dos Advogados contratados, autorizo, desde já, o desentranhamento dos documentos de f. 175/184.
Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2000.39.00.009022-4 FGTS
AUTOR : EDILSON MONTEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2000.39.00.009023-7 FGTS
AUTOR : MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIARIO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista a Miguel Jackson Marialva Elisiário sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca (f. 58), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.
2000.39.00.011620-3 FGTS
AUTOR : DINAIR DA SILVA SOARES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2000.39.00.013694-7 FGTS
AUTOR : ALVARO GONCALVES LEITAO
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista a Álvaro Gonçalves Leitão sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca (f. 87), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.
2001.39.00.002928-2 FGTS
AUTOR : AUGUSTO FERREIRA AYRES
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. Declaro extinta a execução de sentença de honorários de sucumbência, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, pelo pagamento (f. 124). Expeça-se alvará ao advogado.
2001.39.00.006164-1 FGTS
AUTOR : CESAR AUGUSTO ASSAD
ADVOGADO : PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. :1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.007337-1 OUTRAS
AUTOR : SEVERINO BERNARDO DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.:Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Severino Bernardo da Fonseca e Jorge Soares Monteiro e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Intime-se o(a) Advogado(a) do autor para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).Quanto a Maria Creuza de Pinho Cardoso e Domicília de Araújo Gadelha, tendo em vista que a CEF declara a não localização de dados no cadastro do cidadão, manifestem-se-os, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. Prazo: 20(vinte) dias.Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos.
1999.39.00.000796-7 FGTS
AUTOR : MAURO IMBIRIBA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Miguel Raimundo Calandrini Jaime e Nelson Augusto da Cunha e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Vista a Mauro Imbiriba Correa, Moacir Pereira do Nascimento, Moisés Leocádio Mendes Soares, Nelson de Quadros Malcher, Nelson da Paz da Silva, Nelson Roberto Rocha Mota e Nicolau Sena sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Fica ressalvado que os autores Milton Barros da Silva e Nelson Roberto Rocha Mota deverão apresentar a integralidade dos extratos da conta vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa dar cumprimento integral ao julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
1999.39.00.004311-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITA MENDONCA PIMENTA E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :Defiro o requerido pelos autores às f. 181/182, cadastrando-se a advogada no sistema processual, fazendo-se constar das publicações o seu nome, para fins de intimação.Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Joaquim da Silva Brito, José de Medeiros, Luiz Guilherme Nunes dos Santos, Manoel Davi da Silva, Nelson Mendes da Silva, Paulo Irandir Monteiro da Costa e Reginaldo Martins de Souza e a Caixa (f. 196). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados neste feito (f. 151). Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Quanto a Benedita Mendonça Pimenta e Sebastião Pereira Dias, já foram homologadas as transações por eles firmadas com a ré (f. 179). Indefiro o pedido de f. 186/187. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.P.R.I.
1999.39.00.006364-2 FGTS
AUTOR : ROSALIA DOS SANTOS SOARES E OUTROS
ADV: ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DEC.:Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Rosália dos Santos Soares, Sebastião Vandi Lima e Terezinha de Jesus Campos Costa e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Vista ao autor Samuel dos Santos Ramos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.Em face da sucumbência recíproca (f. 138), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.
1999.39.00.006501-5 FGTS
AUTOR : SONIA MARIA BARBOSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.:Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Sonia Maria Barbosa Pereira, Mário Leite, José Baia Santos, Raimundo Nazareno Moreira Paraense, Cirene Cruz da Silva, Rosa Fonseca da Silva e José Aderaldo Pereira e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Vista aos autores Afonso Rui Dinely Carvalho e Luiz de Sousa Brito sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. Em face da sucumbência recíproca (f. 157), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.
Autos com Sentença (REPUBLICAÇÃO)
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.002392-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PONTE IRMAO E CIA. LTDA.
ADV.: MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTONACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSS
PROC. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
SENT. : (...) denego a segurança (...)
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.010669-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : GUIMARAES & TITAN S/C LTDA
ADVOGADO : PA00008846 - GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
SENT. : (...) acolho parcialmente este incidente para fixar como valor da causa o valor de R$60.708,24 (sessenta mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos) (...)
2003.39.00.001939-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NADILSON PORTILHO GOMES
ADVOGADO : PA00010465 - JOSUE DUTRA MORAES
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADV.: PEDRO MIRANDA
SENT. : (...) concedo a segurança (...)
2003.39.00.003342-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARSAM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO : SP00169042 - LIVIA BALBINO FONSECA SILVA
ADVOGADO : SP00146961 - MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM/PARA
PROC. : MARIA LUÍSA GOUVÊA PEREIRA DE SOUSA
SENT. : Declaro extinto o processo (...)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.001683-2 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : KATIA CILENE NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"A denúncia oferecida pelo nobre membro do Ministério Público Federal contém os pressupostos processuais e condições da ação, além do que nela se verificam cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, motivo pelo qual a recebo. Designo o dia 18/09/2003, às 15:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado CÍCERO FERREIRA BARBOSA. Cite-se, por Edital. Prazo: 15 dias. Expeçam-se Cartas Precatórias às Comarcas de Nova Timboteua e Aurora do Pará, respectivamente, para a citação, qualificação e recebimento da defesa prévia dos acusados Kátia Cilene Nascimento, Espedito Gomes da Costa e Ana da Silva Pantoja. Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Dê-se baixa no IPL nº 1998.1683-2. Publique-se."
2002.39.00.001029-1 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : JOSE DE MOURA DO NASCIMENTO
REU : ADELINO MONTEIRO DA SILVA
REU : ADAO DA SILVA PINHO
REU : CARLOS JOSE DE SOUZA
REU : MANOEL ADESIO MARTINS CARVALHO
REU : EDINALDO BRANDAO VIEIRA
REU : CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES
REU : NELSON BORGES RIBEIRO
REU : HAROUDO JOSE CARVALHO DA SILVA
REU : ESTEVAM REIS DA SILVA
REU : JORGE LUIS DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 07/10/2003, às 16:30 horas, para a audiência de inquirição da testemunha CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, arrolada na denúncia. Para a oitiva das testemunhas Leonardo Alves Santos, Moisés do Socorro da Conceição Soares e Hilário Nazareno Patello Colares, expeçam-se Cartas Precatórias às Comarcas de Abaetetuba e Barcarena, respectivamente. Prazo: 30 dias. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.005674-5 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
REQDO. : JOSE DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o a audiência do dia 13.06.2003, às 14:30 horas, para a oitiva das testemunhas de acusação PAULO AROLDO DE SOUSA, MARIA DE LOURDES PINTO e ROBERTO SÉRGIO R. DE CAMPOS. Nomeio defensora ad hoc a Dra. Karla Andréia Magalhães Timbó, Defensora Pública da União, que deverá ser intimada da nomeação e para comparecer à audiência. Comunique-se ao Juízo deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Publique-se."
2003.39.00.005717-1 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : LUCILEIDE SILVA FREITAS
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Emende-se a inicial para juntar termo de apreensão e relação de bens que deseja restituir no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.012842-4 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : LOURENCO SOUSA BARRETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer o arquivamento de Inquérito Policial instaurado por solicitação da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal para apurar possível infração ao art. 171, § 3º, do Código Penal por parte de LOURENÇO SOUSA BARRETO consubstanciado em eventual saque fraudulento de conta corrente através da Agência Círio daquele estabelecimento bancário. Alegou que a materialidade está plenamente comprovada, porém não foi possível identificar a autoria do delito, uma vez que a carteira de identidade apreendida em nome de Lourenço Sousa Barreto é falsa, segundo o laudo pericial (fls. 53/55). Sustenta que solicitou dilação de prazo para que fosse feita a devida identificação do investigado e, após a realização de várias diligências levadas a efeito pela Autoridade Policial, não foi possível identificá-lo.
Brevemente relatados. Decido.
Cuida-se de Inquérito Policial, instaurado com o fim de apurar possível crime de estelionato, praticado em detrimento de empresa pública. Do que consta dos autos, foram realizadas diligências no intuito de se chegar à autoria do ilícito penal apontado, sem que se obtivesse qualquer êxito, conforme relatório de fls. 114/115. Com efeito, das provas carreadas aos autos, restou provada a prática do crime perpetrado contra CEF e individualizada sua autoria. Entretanto, não foi possível identificar com dados precisos a identidade do investigado, eis que LOURENÇO SOUSA BARRETO fazia uso de documento de identidade falso. Posto isso, diante da total impossibilidade de se chegar à individualização da autoria do ilícito, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP. Providencie a Secretaria as comunicações e anotações de estilo. P. I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.002551-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : FABIO AUGUSTO PALHETA ALVES
REU : MARIA NAZARENA PALHETA ALVES
REU : MARIA AURORA ALVES LEAL
REU : KAZUICHI MATSUNAGA
ADVOGADO : PA00004220 - OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Ante o cumprimento integral das condições da suspensão condicional do processo por parte dos apenados FABIO AUGUSTO PALHETA ALVES, MARIA NAZARENA PALHETA ALVES e KAZUICHI MATSUNAGA, conforme certidão constante às fls. 231, diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal às fls. 274/275 e da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício, DECLARO extinta a punibilidade contra FABIO AUGUSTO PALHETA ALVES, MARIA NAZARENA PALHETA ALVES e KAZUICHI MATSUNAGA, na forma do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2000.39.00.004724-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REU : FRANCINETE DE MELO MIRANDA
ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVIN C PINHEIRO DE MACEDO
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
DEF.PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno a acusada FRANCINETE DE MELO MIRANDA, nas penas do art. 171, § 3º do Código Penal, e absolvo ARÃO DOS SANTOS MARTINS, WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA, com fulcro no art. 386, VI, do CPP, dada a insuficiência de prova à condenação dos mesmos. Presentes os requisitos do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena à acusada Francinete de Melo Miranda. Considero de pouca monta a culpabilidade da acusada. A difícil situação econômico-financeira em que se encontrava, aliada às suas precárias condições de saúde, como alega, criava um ambiente propício a que recebesse, sem mais questionamentos, um benefício de aposentadoria; não registra antecedentes criminais, não consta que tenha má conduta social, nem personalidade voltada ao crime; os motivos, como se viu, não são de todo reprováveis, já que a acusada, obviamente, não tencionava locupletar-se, amealhando dinheiro fácil de que não necessitava, mas, ao contrário, pretendia apenas amenizar a situação de penúria em que ela vivia. Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 1(um) ano de reclusão e multa de 12(doze) dias-multa, calculada à razão de 1/30(um trinta avos) para cada dia-multa. Ausentes atenuantes e majorantes, elevo, no entanto, a pena em 1/3(um terço), em face da causa de aumento prevista no art. 171, § 3º do Código Penal, perfazendo, assim, a pena definitiva em 1(um) ano e 4(quatro) meses de reclusão e multa de 16(dezesseis) dias-multa, calculada à razão de 1/30(um trinta avos) para cada dia-multa e corrigida monetariamente na data do pagamento. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena. Tendo em vista que a acusada reúne as condições previstas no art. 44, do CP, converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à EAPE - Espaço de Acolhimento Provisório Especial, destinado a crianças excepcionais localizado na Av. Senador Lemos, 1431, Telégrafo, nesta Capital, à razão de 8(oito) horas diárias, sem prejuízo de suas atividades habituais, pelo tempo correspondente à metade da pena privativa de liberdade cominada, ou seja, durante 8(oito) meses, conforme permissivo do § 4º, art. 46 do Código Penal, e em pena de multa correspondente a R$ 200,00 (duzentos reais). Custas pela condenada. Transitada em julgado a sentença, lance-se o nome da ré no rol dos culpados. P.R.I."

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
PROCESSO Nº 96.0000006-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: OZIMAR SILVA CARVALHO E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 60 dias
DE: ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA CALDAS, natural de Belém/PA, nascido em 25.07.1973, filho de José Augusto da Silva Caldas e Cláudia Maria de Oliveira Caldas, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a pena do crime imputado, em razão do condenado ter sido beneficiado com o indulto, por preencher os requisitos necessários para a sua concessão, com fulcro no art. 192 da Lei de Execução Penal.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/ PA, 03 de junho de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 166/2003
AUTOS COM DESPACHO
PROC1998.39.00.000676-9 OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIS LOPES DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.002872-0 OUTRAS
AUTOR : ROSEMIRO OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DO BRASIL S.A.ADV: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.010939-8 OUTRAS
AUTOR : CARLOS ROBERTO SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1999.39.00.001615-9 FGTS
AUTOR : ADEMAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente aos autores, Benedito Nunes Carneiro, Benedito Silva Lakiss, Geraldo das Mercês Santos de Oliveira, Glauciane de Souza Santos Maranhão e José Oliveira Nunes, para fins de homologação.2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.004442-0 OUTRAS
AUTOR : REGINA CELIA BONFIM DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relaçãoaos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.005270-9 OUTRAS
AUTOR : JOSE DE SOUZA ROLIM
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2000.39.00.009070-8 FGTSAUTOR : JOANA LUCIA MOURAO DE MELO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.007985-0 OUTRAS
AUTOR : JOSE CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.000616-4 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO SERGIO FERREIRA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.002604-7 OUTRAS
AUTOR : JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC96.00.07499-2 OUTRAS
AUTOR : CRISTIANE MARIA SANTOS ALVES E OUTRO
ADVOGADO : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autoresno prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC96.00.07499-2 OUTRAS
AUTOR : CRISTIANE MARIA SANTOS ALVES E OUTRO
ADVOGADO : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos

que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autoresno prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2000.39.00.010625-7 FGTS
AUTOR : ANA MARIA IVONE DA SILVA TELES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente ao autor, Elias de Souza Silva, para fins de homologação.2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2000.39.00.009730-7 FGTS
AUTOR : PEDRO DA CUNHA MARREIROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2000.39.00.014963-1 FGTS
AUTOR : ELZA OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1999.39.00.008060-9 FGTS
AUTOR : ANA MARIA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.010089-2 FGTS
AUTOR : HUMBERTO CARDOSO DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Humberto Cardoso de Miranda e a Caixa Econômica Federal (fl. 155). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Cód go Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias, exceto para Manoel Barbosa Martins, pois o processo foi extinto em relação a este (fl. 65).Publique-se.

BOLETIM Nº 165/2003
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.012246-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EVANILDO PEREIRA CABRAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDEDESPACHO: (...) Após, requeira a patrona dos autores o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)
33.39.00.005829-3 JUSTIFICAÇÃO
REQTE. : MARIA DE NAZARÉ MORAES
ADVOGADO: PA00007255 - ANA LUCIA BRAGA GOMESDESPACHO: Promova a autora a emenda da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar, indicando de forma objetiva, precisa e fundamentada, qual a pretensão que deduz contra a União. (...) além disso, promova a autora a comprovação, de forma idônea, da impossibilidade do pagamento das despesas processuais (....)
2002.39.00.001499-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA LAUREL SANTOS SALOMÃO E OUTROS
ADV. : DERLY FERREIRA ÂNGELO e J.R.ÂNGELO FERREIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRADESPACHO: Digam os exeqüentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquive-se.
1998.39.00.011430-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDA DA SILVA BERNARDES E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO OAB/PA nº 4905
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
DESPACHO: 1. Habilito nos presentes autos os sucessores de Silvino Paes Prestes (Silvino Marcelino Prestes, Silvana Marcelino Prestes, Cassiano da Conceição Marcelino Prestes, Pereciliana do Socorro Prestes Beltrão, Maria Deodata Prestes Mendes, Silvio Nazareno Marcelino Prestes, Plácido Reis Marcelino Prestes, Viviane da Conceição Marcelino Prestes e Maria da Conceição Marcelino Prestes (fls. 1062/1085). Expeça-se alvará com as cautelas legais. 2. Suspenda-se a execução em relação aos exequentes Raimunda da Silva Bernardes, Tiago Gomes de Melo e Raimundo Rosário Martins, a fim de que regularizem as suas representações processuais (art. 267, I, do CPC). 3. Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil em relação aos exequentes Agripino Correa, Raimundo Nazareno Silva, Antônio Pedro de Oliveira, Antônio Ortega Sampaio, Alby Côrrea de Miranda, Benedito Ferreira da Silva, Francisco Lima, Graciliano Monteiro, José Ribamar de Souza, João Claudio dos Santos Loureiro, João Batista Marques da Silva, Miguel Rodrigues de Souza, Nemorino Bentes da Silva, Nicanor Sena dos Passos, Orlando Teles Risuenho, Orlando Lobato da Silva, Rosendo do Nascimento Saldanha, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo dos Santos Moia, Tomé de Trindade Barreto, Alberto Alves dos Santos, Edmilson Coqueiro Aranha, João Luiz da Silva, Margarida Pereira de Oliveira, Sebastião Martins dos Santos, Vicente Pessoa da Silva, Albino Ferreira Simão, Benigno Ramos Pinto, Giordano Furtado Leão, Julião Cardoso Monteiro, Laurimar Queiroz Campelo, Manoel Gomes Ferreira Filho, Duquicias Nahum da Rocha, José Filgueiras de Melo, Milton Vale do Nascimento, Oséas Costa Ribeiro, Moacir da Paes Ribeiro, Raimundo de Souza e Silva, Manoel Gonçalves da Cruz, Mamédio dos Passos, Mário Leal de Souza, Afonso Cabral Melo Filho, Ana do Socorro Simões de Souza, Oneide Farias Evangelista, Celestino Augusto Amaral, José Maria Pereira Lima, Antônio Rosendo da Silva, Rosemiro Ferreira da Silva, Nonato Ferreira Lima e Manoel Augusto Setúbal. Retifique-se a autuação. 4. Tendo em vista que o INSS apresentou os embargos à execução nº 1999.3771-0 em relação aos exequentes Lucila Diniz Braga, Nilza Sacramento Correa, Ester da Conceição Caiado, Benedito Carlos O. Carvalho, José Ribeiro Vieira, Absalão Evaristo do Nascimento, Benedito Oliveira Lopes, José Capristano da Silva, José Ribamar de Brito, João Batista da Silva Filho, Waldemar Rodrigues de Oliveira, Mário Pereira Leite, Edemea Souza Miranda, Raimundo AbRÊU e Raimundo Maia de Souza e que foram decididos que os memos não tinham diferenças a receber (fls. 772/788 e 789/798), assim, declaro extinto o processo sem julgamento do seu mérito (CPC 267, VI), em relação aos exequentes acima nominados. Retifique-se a autuação. 5. Em relação ao exequente José Vieira Páscoa, intime-o para que regularize sua representação processual, juntado aos autos instrumento procuratório, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o falecimento do advogado que patrocinava a causa. 6. Publique-se e intimem-se.
1997.39.00.004775-3 OUTRAS
AUTOR : ROSA DE FATIMA ATAIDE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Jurema Chagas Ribeiro, Maria de Nazaré Pantoja Dias, Joana Maria Barbosa Quaresma, Gilvaldro de Araújo Quaresma, Ana Maria Maués Pinheiro, Pedro Freitas Pantoja, Paulo Moura de Queiroz, Maria José Espindola Maciel e Antonio Veloso Teixeira e a Caixa Econômica Federal (fls. 234, 237, 240, 243, 246, 379, 385, 382 e 377). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em RÉUnião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora Rosa de Fátima Ataíde de Lima, no prazo de 60 (sessenta) dias.
95.00.01266-9 OUTRAS
AUTOR : AARÃO JOSE BORBA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADV. : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA OAB/PA nº 6577
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 183/184, uma vez que cabe, exclusivamente, ao patrono do autor providenciar os elementos necessários à execução de seus honorários advocatícios. 2.Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Alexandre Furtado Cardoso e a Caixa Econômica Federal (fl. 188). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em REUNIÃO com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.002527-8 TRIBUTARIA
AUTOR : HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA
ADVOGADO : PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIALDECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Recuso provimento ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela. (...)
2003.39.00.006090-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RIAD MAHMOUD ABOU AZZEDDINE
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSDECISÃO: (...) Rejeito o pedido de liminar (...)
2003.39.00.005842-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ODAIZA BARROS SOARES
ADVOGADO : PA00011243 - PAULO NELO SOARES
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSDECISÃO: (...) Rejeito, pois, o pedido de liminar. (...) promova a impetrante a adequação do valor da causa (...)
2003.39.00.005826-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA
ADVOGADO : PA00009197 - FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES
IMPDO : PRESIDENTE DO COMITE INTERNO EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTALDECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Acolho o pedido de liminar formulado para determinar ao impetrado que promova a reintegração do impetrante no procedimento de seleção dos candidatos ao cargo de Chefe-Geral de Unidade Descentralizada até decisão extintiva deste processo, com ou sem julgamento de mérito. (...)
2002.39.00.002020-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00007347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
REQDO : RONALDO PINHEIRO DE SOUZA
REQDO : JOTA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO TRINDADE
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADEDECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Acolho a exceção para atribuir à causa o valor de R$ 244.338,21 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais, e vinte e um centavos). (b) Promovam os AA, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito, o recolhimento das custas complementares. (...)
AUTOS COM SENTENÇA
2001.39.00.005666-1 TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA ERCILIA DE OLIVEIRA BASTOS
ADVOGADO : PA00009931 - SILVIO DE SOUZA GARCIA
ADV. : ELIZA AMÉLIA DE O. BASTOS OAB/PA nº 10.853
RÉU : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DA FAZENDA NACIONALSENTENÇA: (...) acolho o pedido de desistência formulado pela autora, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267 VIII). 3.Condeno a autora ao pagamento das custas processuais, bem como em verba honorária à ré no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) (...)
2003.39.00.003975-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JONACIR DALMASO
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
RÉU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SENTENÇA: (...) Presentes, pois, os pressupostos legais, acolho o pedido de desistência formulado pelo autor, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VIII). 3. Custas finais pelo autor (...)
TERMO DE PENHORA
2000.39.00.011846-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM OAB/PA nº 1514
EXCDO : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAUTERMO DE PENHORA : (...) Fica ciente, ainda, o representante legal da executada, o Senhor JOÃO CARLOS MALINSKI, que neste ato assume todas as responsabilidades atinentes ao encargo de fiel depositário, consoante sua assinatura aposta neste termo, ficando o mesmo intimado a não abrir mão do depósito sem a prévia autorização deste Juízo, sendo certo que a executada dispõe do prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, nos termos do art. 738, I, do CPC. (...)
REPUBLICAÇÃO
1997.39.00.005213-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DA GRAÇA SEAWRIGHT
ADVOGADO : PA00002817 - EDERNILSON NASCIMENTO BARROSO
ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURÃO CAVALCANTE
RÉU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ
ADV. : CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA OAB/DF Nº 13.631
ADV. : ULISSES TRASEL OAB/PA nº 8823
SENTENÇA: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora MARIA DA GRAÇA SEAWRIGHT e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARÁ – CNPQ (f. 245/246), e declaro extinta a pretensão executória (art. 794, II).

Ficam ressalvados os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados, nos termos do julgado. (...)

BOLETIM Nº 164/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.007095-4 OUTRAS
AUTOR : MANOEL MENDES DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC94.00.01226-8 OUTRAS
AUTOR : GILBERTO TAVARES BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DO BRASIL S.A.
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente aos autores Gilberto Tavares Bastos, João Maria Ribeiro e Raimundo Emilio Ferreira Albim, para fins de homologação. 2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores remanescentes no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.012543-0 OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS CUNHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL .
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.010874-0 FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA MENDONCA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente aos autores, Maria de Oliveira Costae Silva e antonieta Guerreiro Mattos, para fins de homologação.2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2001.39.00.000052-3 FGTS
AUTOR : WILSON FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgadoao autor no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.008185-3 FGTS
AUTOR : CELSO PAULINO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Warner Jorge Travassos de Queiroz e a Caixa Econômica Federal (f. 191). E ainda, se houver, nestes autos, condenação em honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Desse modo, os honorários advocatícios ficam ressalvados, haja vista que se trata de parcela autônoma pertencente ao patrono dos autores. O acordo assinado ocorreu após a prolação da sentença de mérito. Destarte, os autores não poderiam firmar acordo acerca de honorários, porque estes pertencem ao advogado. (AC 1998.38.00.034881-0 – 1ª T. – rel. juiz Amilcar Machado – DJU 26/3/2001, p. 55).2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2000.39.00.009070-8 FGTS
AUTOR : JOANA LUCIA MOURAO DE MELO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.001906-9 FGTS
AUTOR : MARCOS ANTONIO MACEDO DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2000.39.00.000572-8 OUTRAS
AUTOR : MARIA PIEDADE RAMOS DOS ANJOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC96.00.07701-0 OUTRAS
AUTOR : EDSON DAS CHAGAS AGUIAR
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.004695-0 OUTRAS
AUTOR : DEISENETH NAZARE DA SILVA FRANCO
ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.008225-3 OUTRAS
AUTOR : PAULO FERREIRA QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente ao autor Paulo Ferreira Queiroz, para fins de homologação.
PROC96.00.07550-6 OUTRAS
AUTOR : MARIA MADALENA VILHENA MUNIZ
ADVOGADO : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a autora Maria madalena Vilhena Muniz, no prazo de 15(quinze) dias, pelo menos um extrato de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, para que a ré possa cumprir o julgado.
PROC95.00.02289-3 OUTRAS
AUTOR : ROMELIO FIGUEIREDO DONZA
ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.005241-6 OUTRAS
AUTOR : JOAO CALIXTO DE FREITAS
ADVOGADO : PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2000.39.00.008982-3 FGTS
AUTOR : AGNALVE SOUZA HOMEM DEL REI E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente aos autores Amarildo Freitas de Oliveira,Ana Cleide da Silva Paulo e Davi Alves de Lima, para fins de homologação. 2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.005221-9 FGTS
AUTOR : ALICE RUFFEIL TAVARES E OUTROS
ADV : PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
ADV : PA00007968 - JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
ADV : PA00007964 - VALDENIR HESKETH JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.001764-2 OUTRAS
AUTOR : GERALDO FERNANDES PIMENTA E OUTROS
ADV : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente aos autores Elias Vieira Soares,Massilon Urbano Torres Antunes, Ronaldo Gomes Cavalcante, para fins de homologação. 2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

BOLETIM Nº 163/2003
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.007704-6 FGTS
AUTOR : JOÃO PAULO DE SOUZA WALDECK E OUTROS
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em RÉUnião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores remanescentes, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.008673-7 SEQUESTRO
REQTE : FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO
ADV. : PAULO MEIRA OAB/PA nº 5586
ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
REQDO : MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS E OUTROS

DESPACHO: (...) Após, cumpridas as diligências supra, determino que o autor indique o inventariante do espólio de Fernando Luiz Bohngahem ou indique seus herdeiros, com suas respectivas qualificações, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.. (...)
2000.39.00.013502-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DUARTE
ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CRISTINO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : JOSÉ DE JESUS MENDES
DESPACHO: 1. Adoto como corretos os cálculos elaborados pela Contadoria (fls. 180/185). 2. Expeça-se o Precatório Requisitório, devendo a exequente trazer as peças necessária para a sua expedição no prazo de 10 (dez) dias. 3. Intimem-se.
2000.39.00.010608-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARMEN DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : JOSE EPIFANIO DE SOUZA OAB/PA nº 3264
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Tendo em vista o pagamento em favor das exeqüentes Diana de Castro Ribeiro e Guida Ulbricht Valente, expeça-se alvará dos valores depositados (fls. 255 e 261) em nome da advogada Idália Caetano da Cunha, CPF nº 055.532.292-00, C.I. nº 5186068 e OAB/PA nº 2184, tendo em vista que a procuração está devidamente habilitada para receber e dar quitação, constando o reconhecimento de firma.
2000.39.00.003202-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO JOSE PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Manifestem-se os exeqüentes sobre a petição e planilhas de fls. 395/405 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, direi sobre a expedição da RPV e do Precatório.
AUTOS COM SENTENÇA
2000.39.00.010827-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ILIETE TEIXEIRA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fl. 353/354), e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em relação a exeqüente Iliete Teixeira Moreira. Retifique-se a autuação. 2. Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2000.012945-3, uma vez que foi interposto recurso de apelação ao TRF-1ª Região (fl. 349v), em relação aos exeqüentes João Bentes de Góes e Josefa Ribeiro do Nascimento. 3. Assim, fica sobrestada a execução. 4. Publique-se e intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.
AUTOS COM DECISÃO
1999.39.00.002667-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELISABETE BERNAL DA ROCHA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : ORDENADOR DA DESPESA DO INCRA/PA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PARA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/MINISTÉRIO
PROCUR. : DARWIN BOERNER JÚNIOR
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Rejeito os embargos declaratórios opostos. (b) Publique-se. (...)
1999.39.00.002740-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAIOLINO DE CASTRO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : GERENTE ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARA
IMPDO : ORDENADOR DA DESPESA DO MINISTERIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Rejeito os embargos declaratórios opostos. (b) Publique-se. (...)
2003.39.00.005520-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : FERNANDO JOSE SOARES LEITE
ADVOGADO : PA00010253 - PAULO HENRIQUE SOARES LEITE
REQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO: (...) Ante o exposto: (a) Rejeito o pedido de assistência judiciária. Promova o requerente o recolhimento das custas iniciais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção prematura do feito. Esclareço, ainda, que o requerente não será eximido dessa obrigação, inclusive em caso de eventual desistência ou extinção do processo por inércia. (b) Recuso provimento ao pedido de liminar. (...)
93.00.00941-9 IMÓVEIS
AUTOR : CARLOS AARÃO SERRUYA DE SABOYA
ADV. : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA OAB/PA nº 1498RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A BRADESCO
ADV. : GEORGE SILVA VIANA ARAÚJO OAB/PA nº 9354
DECISÃO: (...) Após, intime-se as partes do valor total do depósito e também sobre a posterior remessa dos autos e transferência dos valores depositados para a Justiça Estadual, prazo de cinco dias para manifestação. Deverão estes autos serem apensados a ação principal nº 93.000941-9 e ambos os autos após decorrido o prazo para manifestação das partes devem ser remetidos para Justiça Estadual. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 092/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 29 e 30 MAI 2003
ATOS ORDINATÓRIOS
No(s) 13 (treze) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Certifico que decorreu o prazo de suspensão requerido pelo(a) Exeqüente, em razão do que, em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos o(a) Exeqüente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito";
00.00.35360-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
EXCDO : MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e outros
89.00.01842-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO e outra
EXCDO : IDE VELOSO DE ANDRADE
91.00.01932-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTRO e outra
EXCDO : CELIO HOLANDA CHAVES e outra
93.00.04550-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv.: PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS
94.00.04096-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS SELMA LTDA e outros
96.00.05614-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv.: PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : NILVANEA DANIEL
1997.39.00.007810-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : JOAQUIN TIRADENTES DE SOUSA LEMOS
1998.39.00.008416-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : SQUINA 48 COMERCIO LTDA e outros
1998.39.00.012024-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : EDNA MORAIS BARROSO
1999.39.00.003294-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : JORGE EDSON SOUZA FALCAO
2000.39.00.004746-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv.: PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : TELEFESTIVAL E PROMOCOES
2001.39.00.010898-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LOJAS UNIDAS LTDA e outros
2001.39.00.010900-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LEAO INDUSTRIA LTDA e outros
AUTOS COM DESPACHOS
93.00.02146-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2763 – Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : LAERTE BARALDI CUMINO e outra
DESPACHO : Indique o(a) exeqüente leiloeiro de sua preferência. Junte o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à Seção de Cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(ao) Exeqüente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.
93.00.04432-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
PROCUR : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outra
DESPACHO : Manuseando os autos, verifico que o ocupante do imóvel recolheu, rigorosamente, a taxa desocupação de todos os meses, razão pela qual indefiro o pedido de desocupação do imóvel. Quanto ao pacido de reajuste da taxa de ocupação o defiro, devendo ser intimado o ocupante para que efetue o recolhimento das taxas vincendas reajustadas pelo INPC, com cálculo efetuado pelo Contador deste Juizo. Indique o(a) exeqüente leiloeiro de sua preferência. Junte o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à Seção de Cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(ao) Exeqüente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.
94.00.00194-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : AMAFRUTAS LTDA e outro
Adv.: PA6255 – Fernando V. Moreira de Castro Neto
DESPACHO : Julgo prejudicada a exceção de pré-executividade apresentada pelo(a) Executado(a) às fls. 44/64, tendo em vista a rescisão do acordo de parcelamento, conforme manifestação do(a) Exeqüente às fls. 77/78. Ao cálculo, para atualização do débito. Após, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Benevides, solicitando a reavaliação e posterior alienação dos bens penhorados, nos termos da Lei nº 8.212/91, art. 98, podendo, na segunda praça, o bem ser arrematado por qualquer lanço, exceto o vil.
94.00.00267-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10300– Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : TRIUNFO TERRAPLENAGEM URB E CONST LTDA e outros
ADVOGADO : PA00001983 - RUBENS NASCIMENTO MOTA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 123. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
94.00.01583-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv.: PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : STLF'S ENGENHARIA LTDA e outros
Advª. : PA7386 – Maria Aparecida Brasil
DESPACHO : Antes do cumprimento da última parte do despacho de fl. 142, expeça-se Mandado de Avaliação dos bens penhorados. Após, intimem-se as partes do laudo de Avaliação. Publique-se.
95.00.07172-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
Adv.: PA-874 – Raimundo Barbosa Costa
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos, eis que não houve qualquer irregularidade na penhora de fl. 12 a ensejar a anulação da mesma, o que devolveria ao executado o prazo para oposição de embargos, na hipótese de realização de nova penhora; tratando-se o despacho de fl. 45 de mero deferimento de substituição de penhora, conforme consta na última parte do mesmo. Faça-se a alienação dos bens penhorados em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Aldenor Bohadana. Intime-se:
1998.39.00.007179-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : GLOBO RENT A CAR LTDA
Adv.: PA6800 – Kléverson Gomes Rocha
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para substituir a peça de fls. 146/152 pela original, bem como para regularizar sua representação processual..
1998.39.00.010406-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PARA CLUBE
Adv.: PAA-190– Antônio Villar Pantoja
DESPACHO : Traslade-se as peças de fls. 125/133 para os autos dos Embargos à Arrematação nº 2003.1216-5, em apenso, por se tratar de recurso de apelação interposto para impugnar sentença proferida naqueles autos. Após, cumpra-se o despacho de fls. 146.
1999.39.00.007523-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA e outros
Adv.: PA4793 – Gilberto Alves de Araújo
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 63. Concedo mais 15 (quinze) dias para que o(a) Exeqüente se manifeste sobre a petição e documentos de fls. 46/61.
1999.39.00.007808-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Proc. : Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO : FONTENELE LYRA SA
DESPACHO : Restaure-se a baixa. Cumpra-se o venerando acórdão. Cientes as partes. Após, nada requerido, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.960

DIÁRIO OFICIAL

0289

Belém, sexta-feira,
6 de junho de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

1999.39.00.009114-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
Adv.: PA8059 – Cláudio Augusto de Azevedo Meira e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial.. Intimem-se.
2000.39.00.014577-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA e outros
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se a Execução. Cumpra-se a última parte da decisão de fls. 45/46.
2001.39.00.001615-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Adv.: PA2342 – Adalberto Guimarães Neto
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para juntar aos autos a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro, nos termos do art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002.
2001.39.00.001824-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA e outros
Adv.: PA1147 – Wilson Velasco
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para regularizar sua representação processual, vez que o mandato foi outorgado por pessoa jurídica.
2001.39.00.003620-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA NO PARA
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, expeça-se o competente Precatório Requisitório, nos termos do art. 730, I, do CPC.
2001.39.00.003787-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL TRADE CENTER e outro
DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 30, haja vista que a propriedade dos bens móveis se adquire pela tradição. Requeira, o(a) Exeqüente, o que entender de direito, inclusive indicando outros bens de propriedade do(a) Executado(a), livres e desembaraçados, para fins de penhora, caso não concorde com os anteriormente oferecidos.
2001.39.00.004821-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOSE ITAMAR PONTES FRANCES
Adv.: PA2837 – Isomar Ferreira de Souza
DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerido pelo(a) Executado(a) à fl. 29, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Expeça-se mandado de penhora e avaliação; devendo, as diligências serem realizadas no endereço indicado à fl. 14, e o gravame recair sobre o veículo indicado na peça de fl. 28.
2001.39.00.009863-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA e outros
Adv.: PA9880 – Anderson C. Rodrigues
DESPACHO : Intime-se o(a) Exeqüente para se manifestar sobre o contido nas peças de fls. 34 e 35, requerendo o que entender de direito, devendo indicar, se for o caso, outros bens pertencentes ao executado(a) passíveis de penhora.
2001.39.00.010891-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA e outros
Adv.: MG83896 – Sylvio Riccardo Lopes E Gonçalves
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 40. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
2001.39.00.010957-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : JOSE S. RODRIGUES ME e outro
DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 32, haja vista que não há nos autos indicação de bens à penhora. Em face dos pedidos contraditórios de fls. 31 e 32, manifeste-se o(a) Exeqüente conclusivamente sobre o parcelamento do débito, conforme informação de fls. 27, bem como sobre o bem penhorado à fl. 24, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10- (dez) dias.
2001.39.00.010974-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA e outro
DESPACHO : Considerando que o co-responsável compareceu espontaneamente a Juízo (petição de fls. 27/30) e, ainda, a juntada do AR de fl. 35-verso, dou por suprida a sua citação. Manifeste-se, o(a) Exeqüente, sobre o contido na petição de fls. 27/34, requerendo o que entender de direito.
2002.39.00.000948-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
Adv.: PA8676 – Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
DESPACHO : Com fulcro no art. 520, caput, primeira parte, do Código de Processo Civil, recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.006702-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : ACADEMIA DE GINASTICA PERFIL PERFEITO LTDA ME e outros
Adv. : PA9907 – Elizangela Martins Pantoja
DESPACHO : Apresente, o(a) Executado(a), querendo, sua proposta de parcelamento do débito diretamente ao órgão Exeqüente, vez que não cabe a apreciação da mesma na esfera judicial. Expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo a constrição recair sobre os bens indicados às fls. 28/29.
2002.39.00.008355-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : S A RADIOLUX
Adv.: PA10840– Márcio Maués
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) Embargante, depois à(ao) Embargado(a). Após, conclusos.
2002.39.00.008705-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NOBREGA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00005275 - MARCIA REGINA BELEM PEREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para, querendo, promover os atos de execução do julgado, juntando memória do débito referente a condenação, nos termos do Art. 614, II do CPC. Não havendo manifestação, remetam-se estes autos ao arquivo. Prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.009124-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ESPOLIO DE FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Tendo em vista as peças juntadas às fls. 18/20, venham-me estes autos conclusos para sentença.
2002.39.00.009132-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : REGINALDA RODRIGUES DE SOUZA
DESPACHO : A executada, na peça de fls. 27, contesta a dívida objeto da execução, requerendo revisão dos cálculos da CDA, visando, portanto, com tais alegações a desconstituição do título executivo, matéria que deve ser discutida em sede de Embargos à Execução, com a devida garantia do Juízo, e não em simples petição atravessada nos autos. Ante o exposto, prossiga-se na execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação, juntando, ao mesmo, cópia deste despacho. Intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX.: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 265/2003
PROCESSO Nº 101 – 1984/2002-1

EXEQUENTE: INSS
EXECUTADA: ECO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONS LTDA.
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, , JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ECO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), ATUALIZADO EM 17/12/2002, CORRESPONDENTE AO INSS DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

INSS	R$ 240,00
TOTAL DEVIDO	R$ 240,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba – Pará, aos 04 de JUNHO de 2003.
PROCESSO Nº. 101-2086/2001-0
Exqte.: ARISTEU DA SILVA CASTRO
Adv.: JOÃO PEDRO MAUÉS
Exda.: EXPOBRÁS – EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA.
Adv.: CHRISTIAN J. KERBER BOMM
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADO O BEM PENHORADO ÀS FLS. 132 DOS AUTOS.

DESPACHO

PROCESSO Nº 101-00395/2003-6
Rte: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Adv: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
Adv: Dr. SIDNEI GARCIA DIAZ
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.
PROCESSO Nº 101-00723/2003-8

Rte: ROBERTO DO CARMO CORREA
Adv: Dr. EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Rdo.:EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Adv:
DESPACHO:AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE SEU PEDIDO VISANDO EXPEDIR OFÍCIO À RECLAMADA PARA FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS FOI INDEFERIDO TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO PROCESSO.
PROCESSO Nº 101-2117/2002-3
Rte: RAIMUNDO GOMES CHAGAS
Adv: Dra. CRISTIANE REGINA PEREIRA
1º Rdo.:B S M ENGENHARIA LTDA
Adv: Dr. PAULO ALBERTO ANTUNES DE FIGUEIREDO
2º Rdo.: PETROBRÁS S/A
Adv:: Dr. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
3º Rdo.: ALUNORTE S/A
Adv:: Dr. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
4º Rdo.: ALBRÁS S/A
Adv:: Dr. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO:ÀS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO LAUDO PERICIAL JUNTADO NOS AUTOS PELO PERITO DO JUIZO, CONSTANTES DE FLS. 619/621, PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE CINCO DIAS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICACÃO Nº 35/2003

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO
PROCESSO 00245-2003-000-08-00-4(SE MS 2571/2003). IMPETRANTE: EVANI CARVALHO E PINHO. Dr. José da Rocha Freire. IMPETRADA: EXMª. DR. JUIZ TITULAR DA MM. 14 VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: ALMIR LOPES DA SILVA e RIO TEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. Ao impetrante, para tomar ciência do r. decisão de fl. 45 dos presentes autos , conforme a seguir trancrito: " Contudo, verifica-se nas informações de fls. 40/41 que os valores bloqueados na conta corrente da impetrante já foram levantados e pagos ao exequente, daí porque o presente mandamus encontra-se sem objeto. Dessarte, entendendo ser incabível o presente mandado de segurança, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 226 do Regimento Interno deste Regional. Dar ciência à impetrante. Belém , 04 de junho de 2003.
Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz Relator."
Belém, 05 de junho de 2003.
MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

NOTIFICACÃO Nº 36/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO 00266-2003-000-08-00-X(SE AR 2876/2003). AUTOR: CERÂMICA BUJARÚ LTDA./RUBENS HEITOR DEMAGALHÃE SOUZA. Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena. RÉU: RAIMUNDO MÁRCIO BEZERRA FALCÃO . Ao autor, para tomar ciência do r. despacho de fl. 128 dos presentes autos, conforme a seguir transcrito: "O autor pede na inicial a suspensão do processo originário, ou seja, suspensão da execução, que é uma medida temporária e excepcional.. Para que seja possível apreciar o pedido, deve ser intimado a proceder emenda aos termos da petição inicial, consoante o disposto no artigo 283 do CPC, especificando qual a decisão que pretende rescindir, bem como o nexo de causalidade entre o ato judicial que pretende rescindir e as hipóteses de rescisão, previstas no artigo 485 do CPC. Fixo o prazo de dez dias para tal desiderato, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Belém, 05 de junho de 2003.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator."
Belém, 05 de junho de 2003.
MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 041/2003
(JULGADOS EM 04.06.2003)

01. ACÓRDÃO 00028-2003-000-08-00-4 (SE/AA 0293/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RÉU (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA - PA. Advogado (s): Dr. Antonio Ferreira Neto e outra e CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. Advogado (s): Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. NORMA COLETIVA. CONTRIBUIÇAO RETRIBUTIVA. I - A liberdade sindical individual é uma garantia conferida ao trabalhador, sem condicionantes, abrangendo os aspectos positivo e negativo, assim, embutida na liberdade de não filiação, dai o direito de não contribuição. II – A fixação de contribuição em favor de entidade sindical a título de contribuição retributiva, a obrigar trabalhadores não sindicalizados, mesmo com ressalva, afronta os artigos 5º, XX, e 8º, V, da Constituição Federal, que asseguram o direito de livre associação e sindicalização, ocasionando a nulidade das cláusulas estipuladas que versem sobre a matéria. Inteligência do Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, suscitada pelos réus, à falta de amparo legal; e, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juiza Francisca Oliveira Formigosa, que julgava totalmente improcedente a ação, e os Exmºs. Juízes Revisora, Presidente, Francisco Sérgio Silva Rocha, Pastora do Socorro Teixeira Leal e José Maria Quadros de Alencar, que anulavam as cláusulas apenas em relação aos não associados, julgar totalmente procedente a presente ação anulatória, para declarar a nulidade cláusula sexagésima quarta, constante no Acordo Coletivo de Trabalho de fls. 9/33, celebrado entre os réus, concernente à contribuição retributiva, conforme os fundamentos. Custas pelos réus, pro rata, na quantia de R$-200,00 (duzentos reais), calculadas sobre valor dado à causa na inicial de R$-10.000,00 (dez mil reais), não impugnado, que se acata. Deferida justificativa de voto divergente pela Exmª Juiza Revisora. Sala de Sessões da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 4 de junho de 2003.

02. ACÓRDÃO 00225-2003-000-08-00-3 (TRT/SE/AREG 02325/2003. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: JOSÉ ROBERTO AMARANTE DE BARROS. ALBERTO BARBOSA CORRÊA. Drª. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. De acordo com a interpretação sistêmica do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, mormente com a alteração feita pela Emenda Constitucional n. 37/2002, é cabível a espedição de um Precatório Complementar, o que ocorre in concreto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR — EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, ODETE DE ALMEIDA ALVES E WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE LIMITAVAM A CONTA ATÉ O ADVENTO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES FEDERAIS —, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. PROCESSO 0237-2003-000-08-00-8 (SE/AREG 2494/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – COMISSÃO EXECUTIVA DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC). Procurador: Dr. João José Aguiar de Carvalho. AGRAVADO: ODOVALDO VASCONCELOS PASSOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO – Ao dispor sobre a vedação da expedição de precatório complementar ou suplementar o § 4º, do art. 100, da Carta Magna envolve situações em que o pagamento foi efetivado com os valores devidamente atualizados, não quando há defasagem entre a data da atualização da dívida e o seu efetivo depósito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT 00194-2003-000-08-00-0 (TRT/SE/AREG 02187/2003. AGRAVANTE: UNIÃO - HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELÉM. Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADO: DIONILDES NAZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRAZO. O prazo para interposição de Agravo Regimental é de 8 dias a contar da ciência da decisão agravada, nos termos do artigo 244 do Regimento Interno desta Colenda Corte Regional, contando-se em dobro para os entes públicos, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto-lei 779/69. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL PORQUE INTEMPESTIVO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT 00197-2003-000-08-00-4 (TRT/SE/AREG/2190/2003. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA — SAGRI. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: DELSINO RASERA. Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. AGRAVO REGIMENTAL. CUSTAS PROCESSUAIS. A redação do artigo 790-A, da CLT, acrescentado pela Lei n. 10.537/2002, isenta do pagamento das custas os entes públicos no âmbito estadual, não somente em ação rescisória e em processos administrativos e judiciais que envolvem o FGTS, mas também nas demandas em geral nesta Justiça Especializada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM DESPREZAR A ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 243 E 244 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE REGIONAL; POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA —, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR SEJA EXPUNGIDO DA CONTA O IMPORTE RELATIVO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO EM FACE DO ERRO NA ATUALIZAÇÃO DA CONTA EFETUADA PELO CONTADOR DO JUÍZO, RECONHECENDO QUE O VALOR REQUISITADO EM PRECATÓRIO ALCANÇA O MÁXIMO DE R$108.894,25, ATUALIZADO ATÉ ABRIL/2003, CONSOANTE INDICAÇÃO NAS PLANILHAS DE FLS. 324/325, QUE DEVE SER ADOTADO PARA REFAZIMENTO DO EXPEDIENTE REQUISITÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO 00182-2003-000-08-00-6 (SE/AREG 2174/2003). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Procurador Denis Gleice Pinto Moreira. AGRAVADO: DENES MACIEL DE CASTRO. Doutora Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. I - NATUREZA JURÍDICA. A natureza jurídica da atividade desenvolvida pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho na expedição do precatório requisitório é meramente administrativa, pelo que não pode sobrepor-se à coisa julgada. II – SERVIDORES PÚBLICOS. REGIME JURÍDICO ÚNICO LIMITAÇÃO. Não havendo, no processo de execução, limitação do cálculo de liquidação à data de vigência do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado, não pode a Presidência do Egrégio Tribunal fazê-la, em respeito a coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR ELE SUSCITADA E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR - QUE CONHECIA APENAS DO DOCUMENTO DE FOLHAS 91-95, POR SE TRATAR DE JURISPRUDÊNCIA DESTA EGRÉGIA CORTE -, EM CONHECER DE TODOS OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA , WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO 00191-2003-000-08-00-7 (SE/A REG/RP 2183/2003. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ALICE SANTANA DA SILVA. ANTÔNIO DE FREITAS CORRÊA. ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA WANZELLER. Dra. Paula Frassinetti Mattos e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO – ERROS MATERIAIS - REVISÃO. Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) 1662-8-DF contra a Instrução Normativa Nº 011/97, do c TST, o excelso Supremo Tribunal Federal deferiu, em parte, a medida cautelar quanto a alínea "b", do item VIII da referida Instrução, dando às expressões "correção de inexatidões materiais ou a retificação de erros de cálculo", constantes desse dispositivo, "interpretação conforme a Constituição Federal, segundo a qual, a correção a que se refere o dispositivo citado somente deve referir-se a diferenças resultantes de erros materiais ou aritméticos ou de inexatidões do cálculo dos precatórios, não podendo, porém, dizer respeito ao critério adotado para a elaboração do cálculo ou a índices de atualização diversos dos que foram utilizados em primeira instância". Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA CONSTAR, COMO AGRAVANTE, A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, O R. DESPACHO AGRAVADO, EXCLUIR DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO A COBRANÇA DE CUSTAS JUDICIAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO 00242-2003-000-08-00-0 (SE/A REG/RP 2523/2003. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: EVERALDO CARMO DA SILVA. MARCO AURÉLIO LEITE NUNES. JOSÉ DA SILVA LEMOS. ANTÔNIO CARDOSO. WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA. JOÃO PAULO PINHEIRO COQUEIRO. HELCIO HERTZ GOMES DE OLIVEIRA. TEREZINHA DE JESUS NERY RAMOS. MARIA BERNARDETE RODRIGUES DA COSTA. Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO – ERROS MATERIAIS – REVISÃO. Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) 1662-8-DF contra a Instrução Normativa Nº 011/97, do c TST, o excelso Supremo Tribunal Federal deferiu, em parte, a medida cautelar quanto a alínea "b", do item VIII da referida Instrução, dando às expressões "correção de inexatidões materiais ou a retificação de erros de cálculo", constantes desse dispositivo, "interpretação conforme a Constituição Federal, segundo a qual, a correção a que se refere o dispositivo citado somente deve referir-se a diferenças resultantes de erros materiais ou aritméticos ou de inexatidões do cálculo dos precatórios, não podendo, porém, dizer respeito ao critério adotado para a elaboração do cálculo ou a índices de atualização diversos dos que foram utilizados em primeira instância". Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA CONSTAR, COMO AGRAVANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

09. ACÓRDÃO 0127-2003-000-08-00-6 (SE/MS 1566/2003. IMPETRANTE: MARIA TEREZA SILVA GOBBO. Drª. Margareth Carvalho de Morais. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SRA. JUÍZA TITULAR DA MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A MONTANTES INCONTROVERSOS. I - CABIMENTO. O despacho que, sob o fundamento de que há necessidade de chamamento de processo à ordem, impede o andamento da execução definitiva, é decisão não terminativa do feito, não atacável por agravo de petição, pelo que é cabível a ação mandamental oposta pelo reclamante-exequente. II - CONCESSÃO DA SEGURANÇA. O artigo 897, § 1º, da CLT, permite que a parte incontroversa dos valores não impugnados em agravo de

petição sejam objeto de execussão, até a satisfação final. Sua não observância faz letra morta do que pretendeu o legislador, afrontando também o princípio da celeridade e da economia processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA —, EM ADMITIR A AÇÃO MANDAMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONCEDER A SEGURANÇA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE A EXECUÇÃO DEFINITIVA PROSSIGA NOS AUTOS NO QUE TOCA AOS VALORES ADMITIDOS COMO INCONTROVERSOS PELO BANCO EXECUTADO, ATÉ A SATISFAÇÃO FINAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS, PELO IMPETRADO, DE R$1.248,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$62.400,00; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE SE DÊ CIÊNCIA DESTA DECISÃO À MERITÍSSIMA SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

10. PROCESSO 00546-2002-000-08-00-7 SE/AR 6299/2002. AUTOR: SETEMOL SERVIÇOS TÉCNICOS E MONTAGENS LTDA. (Drª. Lilian Cleide Alfaia Mendes). RÉUS: LUIS JOEL DA SILVA RIBEIRO (Dª. Selma Lúcia Lopes Leão e outra) E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves . REVISOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. NULIDADE DE CITAÇÃO – No existe qualquer defeito na citação inicial encaminhada para endereço constante em certidão da JUCEPA expedida em data contemporânea à do ajuizamento da reclamação trabalhista, principalmente se a autora não faz prova de que estava estabelecida em outro local. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$ 202,04 (DUZENTOS E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$10.102,05 DADO À CAUSA.

11. ACÓRDÃO 00028-2003-000-08-00-4 (SE/AA 0293/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RÉU (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA - PA. Advogado (s): Dr. Antonio Ferreira Neto e outra e CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. Advogado (s): Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. NORMA COLETIVA. CONTRIBUIÇAO RETRIBUTIVA. I - A liberdade sindical individual é uma garantia conferida ao trabalhador, sem condicionantes, abrangendo os aspectos positivo e negativo, assim, embutida na liberdade de não filiação, daí o direito de não contribuição. II – A fixação de contribuição em favor de entidade sindical a título de contribuição retributiva, a obrigar trabalhadores não sindicalizados, mesmo com ressalva, afronta os artigos 5º, XX, e 8º, V, da Constituição Federal, que asseguram o direito de livre associação e sindicalização, ocasionando a nulidade das cláusulas estipuladas que versem sobre a matéria. Inteligência do Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, suscitada pelos réus, à falta de amparo legal; e, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Francisca Oliveira Formigosa, que julgava totalmente improcedente a ação, e os Exmºs. Juízes Revisora, Presidente, Francisco Sérgio Silva Rocha, Pastora do Socorro Teixeira Leal e José Maria Quadros de Alencar, que anulavam as cláusulas apenas em relação aos não associados, julgar totalmente procedente a presente ação anulatória, para declarar a nulidade cláusula sexagésima quarta, constante no Acordo Coletivo de Trabalho de fls. 9/33, celebrado entre os réus, concernente à contribuição retributiva, conforme os fundamentos. Custas pelos réus, pro rata, na quantia de R$-200,00 (duzentos reais), calculadas sobre valor dado à causa na inicial de R$-10.000,00 (dez mil reais), não impugnado, que se acata. Deferida justificativa de voto divergente pela Exmª Juíza Revisora.

Belém, 05 de junho de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 270/2003

PROCESSO NO: 01395-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1395/2001_6
Exequente : AGUINALDO MARTINS FAVACHO FILHO
Executado : DANIELE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/06/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
JOGOS DE MESA AV.VISCDE SOUZA FRANCO, 1032 250,00
DECIO NIXON SOUZA DE MEDEIROS
DOIS JOGOS DE MESA CONFECCIONADOS EM GRNITO FERRO E ESTOFO S ENDO CADA JOGO UMA MESA E QUATRO CADEIRAS EM BOM ESTADO DE C ONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 271/2003

PROCESSO NO: 01709-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1709/2002_X
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/06/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
REFRIGERADOR RUA S. FRANCISCO, 245 MARITUBA 250,00
RENATO FALCAO FIALHO
UM REFRIGERADOR TIPO ELETROLUX, R 130, TIPO FRIGOBAR, COR BR ANCA , BOM ESTADO, SERIE 21800193
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 272/2003

PROCESSO NO: 01709-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1709/2002_X
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/06/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 273/2003

PROCESSO NO: 01859-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1859/2001_0
Exequente : LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Executado : LIVIA DANTAS FACANHA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/06/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO DR MALCHER 537 400,00
AMELIA MARIA DANTAS
CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 7500 BTU EM BOM ESTADO COR GE LO FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //LR//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 274/2003

PROCESSO Nº 00009-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _9/2003_6
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : J B COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J B COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 419,04 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 09/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
INSS 419,04
Total devido 419,04
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 275/2003

PROCESSO NO: 01907-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1907/2001_7
Exequente : OCIMAR GOMES DE MIRANDA
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/06/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 276/2003

PROCESSO NO: 01907-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1907/2001_7
Exequente : OCIMAR GOMES DE MIRANDA

Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/06/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COMPLEXO PORTUARIO RUA PROF NELSON RIBEIRO, 161 5.126.500,00
NEUSA MARIA FIGUEIRA FONSECA
IMOVEIS E NO DIREITO SOBRE DOMINIO UTIL NA FAIXA CORRESPONDENTE A AREA DA MARINHA, BEM COMO AS BENFEITORIAS EXISTENTES. PARTE DO TERRENO E PREDIO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO LIVRO 2H U, FLS 161, SOB A MATRICULA 161.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 277/2003
PROCESSO Nº 00020-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 20/2003_5
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS MELO PEREIRA
Executado : SPM ARGAMASSAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SPM ARGAMASSAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS) atualizado em 30/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	500,00
Valor de Multa	150,00
INSS	120,00
Total devido	770,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 278/2003
PROCESSO Nº 00019-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 19/2002_2
Exequente : MANOEL DA LUZ SOUSA
Executado : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 84, BEM COMO, PARA QUE EFETUE O DEPOSITO DO VALOR NO PRAZO DE CINCO DIAS. //lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu .NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 279/2003
PROCESSO NO: 01978-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1978/2002_4
Exequente : MARIA DIVINA SOUSA DO CARMO
Executado : PAULO FRANCA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/06/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER CJ CORD DE FARIASAL12 CASA35600,00
RONILDES SANTOS BRITO
UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL, DE 310 LITROS, DE UMA TAMPA, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, 110 VOLTS, AVALIADO EM R$600,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 280/2003
PROCESSO Nº 00510-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 510/1999_9
Reclamante: ANDRE LUIS FEITOSA DE CASTRO
Reclamado : LAURO SODRE & PINHEIRO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LAURO SODRE & PINHEIRO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO OS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS 274/277, DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu .NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 281/2003
PROCESSO NO: 02163-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 2163/2002_8
Exequente : AILTON DE SOUZA NUNES
Executado : NORTELPA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/07/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 282/2003
PROCESSO NO: 02163-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 2163/2002_8
Exequente : AILTON DE SOUZA NUNES
Executado : NORTELPA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/07/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO LOCALIZADOR PASS. SAO BENEDITO, 604/614 20.000,00
ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA
01 (UM) APARELHO LOCALIZADOR DE FALHAS EM SISTEMA DE FIBRA OTICA DE TELECOMUNICACOES, MODELO MW9QDB, SERIE N. MT05767, 110 VOLTS, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 1402/2003
PROCESSO Nº : 00180-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 180/2003_5
Exequente : DOMINGOS SAVIO DAS MERCES PINA
Advogado(a) :
Executado : POSTO TEX LTDA
Advogado(a) : WILLIAM OLIVEIRA
Assunto:
RECLAMADO-CIENCIA E CUMPRIMENTO DO DESPACHO "HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS E INSS A CARGO DA RECLAMADA. NOTIFICAR A EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO COM URGENCIA"
RESENHA NO 007 _ 1403/2003
PROCESSO Nº : 00470-1992-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 470/1992_7
Exequente : MARIA BETANIA MACHADO VIEITAS
Advogado(a) : TALISMAN MORAES
Executado : COPAGRO
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTES-INDICAREM BENS A PENHORA,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO
RESENHA NO 007 _ 1404/2003
PROCESSO Nº : 00107-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 107/2003_6
Reclamante: CARLOS ALBERTO DALMACIO NUNES
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto:
RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1405/2003
PROCESSO Nº : 00302-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 302/2003_4
Reclamante: MARIA ISABEL BAIA FERREIRA
Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Reclamado : PROBANK LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO. CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO RESOLVE A EXMA JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA EMBARGANTE MARIA ISABEL BAIA FERREIRA EM FACE DOS EMBARGADOS PROBANK LTDA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL. ENTRETANTO, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT FICA RETIFICADO O NOME DA RECLAMANTE CONSTANTE DO CABECALHO DA PECA DE SENTENCA DE FLS. 254 DOS AUTOS PARA MARIA ISABEL BAIA FERREIRA, MANTIDA A R SENTENCA DE FLS. 245/260 EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007 _ 1406/2003
PROCESSO Nº : 01395-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1395/2001_6
Exequente : AGUINALDO MARTINS FAVACHO FILHO
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : DANIELE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28.06. 2003 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//
RESENHA NO 007 _ 1407/2003
PROCESSO Nº : 00921-1993-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 21/1993_X
Exequente : GILBERTO CARVALHO PEREIRA

Advogado(a) : ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
Executado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-CONTESTAR O AGRAVO DE PETICAO DA UNIAO FEDERAL, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1408/2003
PROCESSO Nº : 00363-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 363/2003_2
Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO
Advogado(a) : LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL
Reclamado : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-PREF MUNICIPAL
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE-COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECE BER DOCUMENTOS PLEITEADOS.
RESENHA NO 007 _ 1409/2003
PROCESSO Nº : 02116-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 2116/2002_X
Reclamante: JOSE CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR
Advogado(a) : JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : BRADESCO S A
Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
RECLAMADO-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 1410/2003
PROCESSO Nº : 00785-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 785/2002_X
Exequente : DOMINGOS DE JESUS COTA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR
Assunto:
RECLAMADO-"DOU POR QUITADO O PROCESSO. LIBERAR A PENHORA DE FLS 51. AR QUIVEM-SE OS AUTOS"
RESENHA NO 007 _ 1411/2003
PROCESSO Nº : 02140-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 2140/2002_7
Reclamante: EDIVANIA CUNHA NASCIMENTO
Advogado(a) : IZAIAS BATISTA DA COSTA
Reclamado : JOSE LUIZ SEGURADO PIMENTEL
Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
RECLAMANTE-RECEBER CTPS NESTA SECRETARIA.
RESENHA NO 007 _ 1412/2003
PROCESSO Nº : 00294-1997-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 294/1997_4
Reclamante: ADMILSON LOPES DA MATA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado : MANOEL DE JESUS LIMA FILHO
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-COMPROVAR QUE O VEICULO E DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO.
RESENHA NO 007 _ 1413/2003
PROCESSO Nº : 01859-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1859/2001_0
Exequente : LUCIVANIA OLIVEIRA CAVALCANTE
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado : LIVIA DANTAS FACANHA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 29.06 2003 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//
RESENHA NO 007 _ 1414/2003
PROCESSO Nº : 00097-1994-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 97/1994_3
Exequente : SINTSEP
Advogado(a) : MEIRE ARAUJO COSTA
Executado : UNIAO FEDERAL CEPLAC
Advogado(a) :
Assunto:
Ao RECLAMANTE para contestar a IMPUGNACAO AOS CALCULOS de fls. 418/425 dos autos do processo em epigrafe, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 007 _ 1415/2003
PROCESSO Nº : 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1985/2002_1
Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA
Advogado(a) : NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Assunto:
Ao RECLAMANTE: Tomar ciencia de que foi NEGADO SEGUIMENTO ao recurso ordinario ora interposto, eis que DESERTO.
RESENHA NO 007 _ 1416/2003
PROCESSO Nº : 01224-1989-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1224/1989_5
Exequente : EMIRA FERREIRA NEVES PIANI
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : UNIAO FEDERAL - SUDAM
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE: Contraminutar AGRAVO DE PETICAO interposto as fls. 750/752 dos autos do processo em epigrafe, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 007 _ 1417/2003
PROCESSO Nº : 00443-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 443/2003_0
Reclamante: ALTERMAR ALCANTARA PEREIRA
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao RECLAMANTE: Contestar EMBARGOS DE DECLARACAO opostos pela reclamada CELPA as fls. 115/118 dos autos do processo em epigrafe, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 007 _ 1418/2003
PROCESSO Nº : 00672-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 672/2003_4
Reclamante: CLAUDIA DO SOCORRO COSTA VIANA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE: Receber sua CTPS.
RESENHA NO 007 _ 1419/2003
PROCESSO Nº : 01161-2000-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1161/2000_7
Reclamante: ODETE MARQUES GURJAO
Advogado(a) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Reclamado : MARIA ZULEIDE DE JESUS MORAIS
Advogado(a) :
Assunto:
A EMBARGANTE: Proceder o recolhimento das custas processuais, no valor de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de execucao.
RESENHA NO 007 _ 1420/2003
PROCESSO Nº : 01585-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1585/2002_7
Exequente : WALNIZE AUXILIADORA MARTINS SILVA
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado : INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA: Tomar ciencia de que foi deferido o parcelamento da divida proposto. Efetuar os depositos correspondentes nas datas de 30.05, 30.06, 31.07, 29.08 e 30.09.2003, no valor de R$254,66 (duzentos e e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) cada parcela.
RESENHA NO 007 _ 1421/2003
PROCESSO Nº : 01840-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1840/2002_8
Exequente : CRISTIANE ARAUJO DIAS
Advogado(a) :
Executado : HA CRISPINO LTDA
Advogado(a) : RENATA DE CASSIA MAGALHAES
Assunto:
A RECLAMADA: Tomar ciencia da SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, as fls. 20 dos autos da carta precatoria em epigrafe.
RESENHA NO 007 _ 1422/2003
PROCESSO Nº : 00181-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 181/2003_7
Exequente : ROMARIZ ARAUJO DA COSTA
Advogado(a) : LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Executado : RESTAURANTE JERONIMO
Advogado(a) :
Assunto:
Ao RECLAMANTE: Tomar ciencia da PROPOSTA de parcelamento do executado, as fls. 29/34 dos autos do processo em epigrafe.
RESENHA NO 007 _ 1423/2003
PROCESSO Nº : 01541-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1541/2001_2
Reclamante: CERVIGON BRASIL LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado : ESPOLIO DE REGINALDO SANTOS DE SOUSA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao CONSIGNANTE: Receber CREDITOS disponiveis nos autos do processo em epigrafe.
RESENHA NO 007 _ 1424/2003
PROCESSO Nº : 00272-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 272/2002_3
Exequente : ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA
Advogado(a) : JOSE FRANCISCO PACHECO
Executado : ELISANGELA SANTOS FREITAS
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto:
As PARTES: Tomar ciencia do r. despacho de fls. 70 dos autos do processo em epigrafe, proferido pela Ex.ma Juiza Maria de Nazare Medeiros Rocha: "Homologarei o acordo: I. A quando de seu total cumprimento; II. Quando a executada recolher em vinte dias da data do pagamento da ultima parcela os valores referentes a contribuicao previdenciaria ja apurada pelo Setor de Calculos, que devera, DESDE LOGO, ser atualizada;III. Quando a executada desistir do agravo de instrumento interposto; IV. De-se ciencia as partes".
RESENHA NO 007 _ 1425/2003
PROCESSO Nº : 00643-1993-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 643/1993_8
Exequente : FERDINANDO DE MORAES LOBATO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : MUNICIPIO DE CURRALINHO
Advogado(a) : VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: O RECLAMANTE DEVERA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PARA ACOMPANHAR O SR. EXECUTANTE DE MANDADOS EM DILIGENCIA.
RESENHA NO 007 _ 1426/2003
PROCESSO Nº : 01907-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1907/2001_7
Exequente : OCIMAR GOMES DE MIRANDA
Advogado(a) : JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 30.06 2003 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//
RESENHA NO 007 _ 1427/2003
PROCESSO Nº : 01956-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1956/2001_9
Exequente : VANNER DA COSTA ALVES
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTEIR O TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA T ITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE TRANSBRASIL S/A LINHAS AER EAS EM FACE DO EMBARGADO VANNER DA COSTA ALVES. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS
RESENHA NO 007 _ 1428/2003
PROCESSO Nº : 00020-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 20/2003_5
Exequente : FRANCISCO DE ASSIS MELO PEREIRA
Advogado(a) : SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Executado : SPM ARGAMASSAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA BE M COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.///lr//
RESENHA NO 007 _ 1429/2003
PROCESSO Nº : 00510-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 510/1999_9
Reclamante: ANDRE LUIS FEITOSA DE CASTRO
Advogado(a) : MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
Reclamado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACAO LTDA
Advogado(a) : HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA HOMOLAGACAO DOS CALCULOS DE FLS.274/277, DOS AUTOS.
RESENHA NO 007 _ 1430/2003
PROCESSO Nº : 01297-1999-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1297/1999_7
Exequente : MARIA JOSE DO SOCORRO DA SILVA
Advogado(a) : ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
Executado : VECTRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AS PARTES - Tomar ciencia que foi designada audiencia de execucao para o dia 13.06.2003 as 10:30 horas.
RESENHA NO 007 _ 1431/2003
PROCESSO Nº : 01696-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1696/2001_9
Reclamante: HELIO NAZARE SENA SANTOS
Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado : IMPORTADORA OPTIMA LTDA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
RECLAMANTE-"DEFIRO A EXPEDICAO DE CARTA DE SENTENCA AS EXPENSAS DO POS TULAMTE. NOTIFIQUE-O PARA QUE EM CINCO DIAS PROVIDENCIE A EFETIVACAO DO PEDIDO, INCLUSIVE COM O DEPOSITO DE EMOLUMENTOS. APOS, SUBAM OS AU TOS PARA APRECISAO DO RO"
RESENHA NO 007 _ 1432/2003
PROCESSO Nº : 00789-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 789/2003_3
Reclamante: EVERALDO HENRIQUE DA SILVA LOBATO
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-"RESERVO-ME A APRECIACAO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA EM AUDIENCIA. AGUARDE-SE. DE-SE CIENCIA"
RESENHA NO 007 _ 1433/2003
PROCESSO Nº : 01726-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1726/2001_3
Exequente : OSVALDO LIMA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Executado : CASA DE SHOWS FLORENTINA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS. // lr//
RESENHA NO 007 _ 1434/2003
PROCESSO Nº : 00302-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 302/2003_4
Reclamante: MARIA ISABEL BAIA FERREIRA
Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : SARAH TAVARES CARVALHO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE

DECLARACAO, CUJO INT EIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE:ANTE O EXPOSTO RESOLVE A EXMA JUIZ A TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA JULGAR TO TALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA EMBARGANT E MARIA ISABEL BAIA FERREIRA EM FACE DOS EMBARGADOS PROBANK LTDA E CAI XA ECONOMICA FEDERAL. ENTRETANTO, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT FICA R ETIFICADO O NOME DA RECLAMANTE CONSTANTE DO CABECALHO DA PECA DA SENTENCA DE FLS. 254 DOS AUTOS PARA MARIA ISABEL BAIA FERREIRA, MANTIDA A R SENTENCA DE FLS 254/260 DOS AUTOS EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA AS PARTES DESTA DECISAO. NADA M AIS.

RESENHA NO 007 _ 1435/2003
PROCESSO Nº : 00511-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 511/2003_2
Reclamante: AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES
Advogado(a) : RAIMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
Reclamado : ANTONIO GOMES DOS ANJOS
Advogado(a) :
Assunto:
A EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE:VISTOS E ETC...CONCEDIDO PRAZO A EMBARGANTE PARA EME NDAR A INICIAL E NAO TENDO A MESMA CUMPRIDO A DETERMINACAO JUDICIAL, E XTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART 267, I DO CPC. DE-SE CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 007 _ 1436/2003
PROCESSO Nº : 00814-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 814/2003_9
Reclamante: BELEM AMBIENTAL S A
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Reclamado : JOAO BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO CONSIGNANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA. CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DE CIDE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VAR A DO TRABALHO DE BELEM, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO POR AUSENCIA DE DEPOSITO DA QUANTIA CONSIGNADA. CUSTAS PELA CONSIGNANTE SO BRE R$-382,15 EM R$-7,64. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. INTIMAR AS P ARTES FACE A ANTECIPACAO DA SENTENCA.

RESENHA NO 007 _ 1437/2003
PROCESSO Nº : 00212-1993-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 212/1993_3
Reclamante: MARIA IZABEL SIMOES RIBEIRO
Advogado(a) : ANA MARIA CRISPINO
Reclamado : INCRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, J UIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEIT AR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTOS PELO IMPUGNANTE INCRA-INSTITUTO N ACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA EM FACE DO IMPUGNADO MARIA IZ ABEL SIMOES RIBEIRO E OUTROS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUE M-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1438/2003
PROCESSO Nº : 00864-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 864/2000_3
Exequente : NILSON DA CRUZ LIMA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : CONSTRUMAC EQUIPAMENTOS
Advogado(a) : AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO
Assunto:
ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS A ARREMATACAO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES CONSTRUMAC EQUIPAMENTOS E JOSE FELIPE AYRES PEREIRA EM FACE DO EMBARGADO NILSON DA CRUZ LIMA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACA O. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1439/2003
PROCESSO Nº : 00864-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 864/2000_3
Exequente : NILSON DA CRUZ LIMA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : JOSE FELIPE AYRES PEREIRA
Advogado(a) : AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO
Assunto:
ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS A ARREMATACAO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES CONSTRUMAC EQUIPAMENTOS E JOSE FELIPE AYRES PEREIRA EM FACE DO EMBARGADO NILSON DA CRUZ LIMA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACA O. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1440/2003
PROCESSO Nº : 00864-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 864/2000_3
Exequente : NILSON DA CRUZ LIMA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : HEIVA LOCACOES
Advogado(a) : NAPOLIS MORAES DA SILVA
Assunto:
ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS A ARREMATACAO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES CONSTRUMAC EQUIPAMENTOS E JOSE FELIPE AYRES PEREIRA EM FACE DO EMBARGADO NILSON DA CRUZ LIMA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACA O. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1441/2003
PROCESSO Nº : 00502-1991-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 502/1991_9
Reclamante: AMADEU FADUL TEIXEIRA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Reclamado : BRADESCO SA CORRETAGENS DE SEGUROS
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS DE FLS 1676.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

REPUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO
RELAÇÃO Nº 32 - 2ª TURMA
PROCESSO JULGADO EM 28.05.2003

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 00057-2003-006-08-00-4 (2ª T./RO 1790/2003). RECORRENTE: AERCIO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDAS: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CONTRATO TEMPORÁRIO. NULIDADE. A Lei 6.019/74 admite o trabalho temporário, quando a empresa cliente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º, a necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente e o acréscimo extraordinário de serviços, cabendo à Justiça do Trabalho examinar a presença ou não desses requisitos, em cada caso concreto, capazes de permitir ou não, a aplicação da lei e evitar a fraude. Comprovado nos autos que o reclamante havia trabalhado por quase seis anos, com CTPS anotada, na atividade-fim da tomadora de serviços, e que foi dispensado e readmitido em lapso inferior a três meses, pela empresa de trabalho temporário, exercendo a mesma função anterior, deve ser decretada a fraude à lei e a nulidade do trabalho temporário, reconhecendo-se o vínculo de emprego diretamente com a tomadora dos serviços. PRESCRIÇÃO. ANOTAÇÃO NA CTPS. Se a matéria litigiosa versa sobre reconhecimento do vínculo de emprego, este pedido é imprescritível, porque objetiva a declaração de um direito, a certeza na relação jurídica entre as partes que, irá servir de prova junto à Previdência Social, aplicando-se o § 1º do art. 11 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA RECLAMADA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., POR QUAISQUER DIREITOS PATRIMONIAIS RECONHECIDOS AO RECLAMANTE, PELO PERÍODO DE 03.08.2000 A 29.01.2001 E, A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A, POR QUAISQUER DIREITOS PATRIMONIAIS, DURANTE TODO O CONTRATO DE TRABALHO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE O RECLAMANTE E EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., PELO PERÍODO DE 03.08.2000 A 29.01.2001; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, QUE CONFIRMAVA A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A UNICIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PELO PERÍODO DE 1º.11.1994 A 29.01.2001, AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E RECONHECER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO AOS PLEITOS ANTERIORES A 14.01.1998 E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA DATA DA SAÍDA DO CONTRATO DE TRABALHO COM A TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PARA 29.01.2001; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUIZ REVISOR, FOI INDEFERIDA A PROPOSIÇÃO DO MESMO PARA O RECLAMANTE DEVOLVER AS PARCELAS DE SEGURO-DESEMPREGO RECEBIDAS; ULTRAPASSADAS ESSAS QUESTÕES, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA APRECIAR OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; CUSTAS A FINAL. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI CONCEDIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE VENCIDO, QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE ACÓRDÃO.

Belém, 05 de junho de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 014/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 00808/2003. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO ALBERTO LIMA BATISTA. Dr. José Aereano Brasil e outros. TRT-8ª-AI/RO 01051/2003. AGRAVANTE: MILTON CABRAL MATA FILHO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. TRT-8ª-AI/RO 01290/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outro. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. TRT-8ª-AI/RO 01293/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADOS: JOSÉ MARIA MATOS DA SILVA. Dr. Cassio Augusto Alves da Silva e outro. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. TRT-8ª-AI/RO 01303/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADOS: JAIME MOREIRA DOS SANTOS. Drª Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outra. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. TRT-8ª-AI/RO 01540/2003. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: WAGNER DE OLIVEIRA LEÃO. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI-03014/2003 (AP 0313/1998. AGRAVANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. TRT-8ª-AI- 03015/2003 (AP 4988/2002). AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outros. AGRAVADOS: LUIZ ALBERTO LOPES E OUTROS. Drª Mildred Lima Pitman e outros. TRT-8ª-AI- 03016/2003 (RO 5584/2002). AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S/A. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. AGRAVADA: EDNA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. TRT-8ª-AI- 03017/2003 (REX OFF/RO 2343/2002). AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ (sucessor do INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP). Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto. AGRAVADO: PEDRO MELINDRA MIRANDA. Dr. Oziel Artur Barros Borges e outro. TRT-8ª-AI- 03018/2003 (AP 1158/2003). AGRAVANTE: WALTER FARIAS DO NASCIMENTO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho.

Belém, 05 de junho de 2003.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 11.06.2003, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00311-2003-114-08-00-7 (2ª T./RO 2552/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CONSÓRCIO BTE. Drª. Joseane Maria da Silva. RECORRIDO: FRANCISCO DA SILVA FERREIRA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 01332-2002-203-08-00-3 (2ª T./RO 2615/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO FERNANDES DE FREITAS. RELATOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00345-2003-201-08-00-3 (2ª T./RO 2654/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RONALDO SANCHES MEDEIROS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: ANTÔNIO DA JUSTA FEIJÃO. Dr. Ary Ferreira de Farias. RELATOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00045-2003-012-08-00-1 (2ª T./RO 2700/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RAIMUNDO GUTEMBERG NAZARENO ROCHA FONSECA. Dr. Augusto Domingues das Neves. RECORRIDA: CENTRAL LOTO LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00343-2003-101-08-00-6 (2ª T./RO 2749/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: PAULO CÉZAR ISRAEL DE SOUZA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: GASPAR CONSTRUÇÕES REFRATÁRIAS DO NORTE LTDA. Drª. Rita dos Santos Barbosa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 00213-2003-101-08-00-3 (2ª T./RO 2752/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MADSON ALVES FERREIRA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: ALTO ANDAIMES LTDA e MIP ENGENHARIA S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00675-2003-202-08-00-5 (2ª T./RO 2772/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Drª. Maria Emília Oliveira Chaves e outros. RECORRIDO: DANIEL SIMÕES DA SILVA.

Dr. Cicero Borges Bordalo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.
PROCESSO 00168-2003-005-08-00-4 (2ª T./RO 2860/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA DO VALE. Dr. Raimundo Carlos Pessoa Júnior. RECORRIDO: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA. Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATOR: Juiz Herbert Matos.
PROCESSO 00543-2003-010-08-00-1 (2ª T./RO 2875/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista. RECORRIDA: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos.
PROCESSO 02036-2002-111-08-00-6 (TRT RO 2890/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutora Marlise de Oliveira Laranjeira e outros. BENEDITO DOS SANTOS RODRIGUES. Doutor Antonio da Conceição do Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Vanja Costa de Mendonça.
PROCESSO 00893-2002-203-08-00-5 (TRT RO 2956/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: HAMILTON CORTES PINHEIRO. Doutom Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Vanja Costa de Mendonça.

RITO ORDINÁRIO
PROCESSO 01884-2002-006-08-00-4 (2ª T./RO 1706/2003). RECORRENTE: JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. RECORRIDA: SANTA MARTA AUTO PEÇAS LTDA. Drª. Ana Lúcia Oliveira de Miranda. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
PROCESSO 01426-2001-202-08-00-5 (2ª T./AI 01783/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADO: MANOEL MARIA MACIEL. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 00083-2003-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 1799/2003). RECLAMANTE: DANIELLE CRISTINA SENA DE LEMOS. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
PROCESSO 00113-2003-115-08-00-X (2ª T./REX OFF 1925/2003). RECLAMANTE: MARIA IZABEL TAVEIRA TELES. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
PROCESSO 01697-2000-011-08-00-4 (2ª T./RO 1983/2003). RECORRENTE: OSMAR RODRIGUES DE CASTRO. Drª Walace Maria de Araújo Correa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
PROCESSO 01718-2002-114-08-00-0 (2ª T./RO 2003/2003). RECORRENTE: MANOEL MENDES CUNHA. Drª Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDO: D. VALK JÚNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MADER JÚNIOR SERRARIA E TRANSPORTADORA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
PROCESSO 00382-2002-105-08-00-8 (2ª T./AP 2210/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S.A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 00155-2003-115-08-00-0 (2ª T./REX OFF 2296/2003). RECLAMANTE: DULVAL CHAGAS DAS CHAGAS. Doutor Laerço Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 01557-2002-011-08-00-8 (2ª T./RO 2405/2003). RECORRENTES: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. SÉRGIO CLÉO CHAVES DOS SANTOS. Doutor Adriano Marques Ramoa e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00068-2003-007-08-00-0 (2ª T./RO 2576/2003). RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Doutor Eder Augusto dos Santos Picanço e outros. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Doutor Carlos Leonardo Holanda Silva. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 01886-2002-201-08-01-0 (2ª T./AP 2693/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Luciana de Pina Ferreira. AGRAVADA: ADIVALDO JOSÉ GOMES NOBRE. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 00530-2002-203-08-00-X (2ª T./RO 2825/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. RECORRIDO: CLEYTON SANTOS COSTA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 1969-2002-006-08-00-2 (2ª T./RO 2839/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RECORRIDO: JOÃO BATISTA CORDEIRO DA SILVA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

Belém, 05 de junho de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011 _ 598/2003
PROCESSO Nº : 01027-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1027/2002_7
Exequente : REGINALDO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
executada tomar ciencia de que foi convolado em penhora o valor depositado na fl. 207 dos autos (R$10.982,12).
RESENHA NO 011 _ 600/2003
PROCESSO Nº : 01736-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1736/1997_5
Reclamante: MARIVALDA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : COMPANHIA DESENV ADM AREA METROPOLIT DE BELEM
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS (R$6.200,00) NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 011 _ 602/2003
PROCESSO Nº : 02027-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 2027/2002_1
Reclamante: MAURICIO VIEIRA PEREIRA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A
Advogado(a) : LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA PROXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 20.5.2003, AS 8h50./////////MCN.
RESENHA NO 011 _ 603/2003
PROCESSO Nº : 01830-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1830/2001_X
Exequente : OSEAS DIAS DUARTE
Advogado(a) : EZIULA DE FATIMA SILVA COSTA
Executado : EDILSON MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/05/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao, bem como indicar outros bens para reforco da penhora.
RESENHA NO 011 _ 604/2003
PROCESSO Nº : 00502-1994-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 502/1994_9
Exequente : ALMERINDO DA SILVA MACHADO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FL. 1535.
RESENHA NO 011 _ 605/2003
PROCESSO Nº : 01711-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 1711/2002_9
Reclamante: ALDECI OLIVEIRA DOS ANJOS
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : JOSE ANJOS DOS SANTOS
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto:
RECLAMADA ANOTAR CTPS DO AUTOR APENSA AOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 011 _ 607/2003
PROCESSO Nº : 02079-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 2079/2002_9
Exequente : MOISES FREITAS DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Executado : CONSTRUTORA ENGEMETRIA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA QUITACAO DA DIVIDA TRABALHISTA, FICANDO LIBERADA A PENHORA DE FL.44, DEVENDO A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 011 _ 609/2003
PROCESSO Nº : 00329-2001-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 329/2001_0
Reclamante: EDIR CARLOS CARDOSO SAMPAIO
Reclamado : L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : FABRIZIO SANTOS BORDALLO
Assunto:
EXECUTADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE A MAQUINA XEROX.
RESENHA NO 011 _ 612/2003
PROCESSO Nº : 00410-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 410/2002_1
Reclamante: EUGENIO MONTEIRO
Advogado(a) : JORGE DELANO DA SILVA
Reclamado : HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO MONTENEGRO DUARTE
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
Assunto:
PARA FINS DE ELABORACAO DOS CALCULOS AS PARTES DEVERAO COMPROVAR A EFETIVACAO DO PAGAMENTO DO PERIODO DE NOV/91 ATE DEZ/1999. fn.
RESENHA NO 011 _ 613/2003
PROCESSO Nº : 01292-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1292/2002_1
Exequente : REINALDO DIAS CALDAS
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO
Executado : FAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a) : JADER KAWAGE DAVID
Assunto:
EXECUTADO FAZER OS DEPOSITOS CONFORME PROPOSTO EM SUA PETICAO.
RESENHA NO 011 _ 614/2003
PROCESSO Nº : 01074-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1074/2002_5
Exequente : JOSE AUGUSTO DA SILVA COSTA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACOES LTD
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 011 _ 615/2003
PROCESSO Nº : 00302-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 302/2003_5
Reclamante: EDNA ANTONIA SILVA DA COSTA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NOTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMANTEAS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMANTE E DACLAMADA M F ENGENHARIA.
RESENHA NO 011 _ 617/2003
PROCESSO Nº : 00302-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 302/2003_5
Reclamante: EDNA ANTONIA SILVA DA COSTA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : M F ENGENHARIA
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMANTE.
RESENHA NO 011 _ 618/2003
PROCESSO Nº : 00132-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 132/2003_6
Reclamante: JORGE LEAL DOS SANTOS
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 619/2003
PROCESSO Nº : 00502-1999-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 502/1999_0
Reclamante: MANOEL GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado : SENENGE ENGENHARIA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS AUTOS ACIMA ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA VISTA FORA DA SECRETARIA DA VARA PELO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.
RESENHA NO 011 _ 621/2003
PROCESSO Nº : 00355-2001-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 355/2001_1
Exequente : CARLOS ALBERTO FONSECA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a) : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 19/05/2003 AS 11:05 HS.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 126/2003

PROCESSO Nº 00583-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 583/2003_6
Reclamante: RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/05/2003 as 11:10 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hom e local acima informados, para audiencia inaugural, na qual, em resumo o autor declarou que: foi contratado em 12.4.1997 e dispensa do, imotivadamente, em 30.7.2001;que recebia R$389.12 mais vantagens, perfazendo um total de R$421.55; que nao gozou as ferias de 1999/2000 e 2000/2001; que nao recebeu salario dos meses de junho e julho/2001; que perfaz um total liquido de R$7.320.21. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de abril de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 131/2003

PROCESSO Nº 00054-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 54/2003_1
Exequente : ROSIVALDO REIS DE SOUSA
Executado : KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.329,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) atualizado em 20/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.330,00
Valor de Multa	999,00
Total devido	4.329,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de maio de 2003. Eu ,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 132/2003

PROCESSO Nº 01722-2001-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1722/2001_7
Exequente : UNIAO FEDERAL
Executado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$366,40, DEPOSITADO NOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de maio de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 133/2003

PROCESSO NO: 00550-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 550/2002_6
Exequente : RUBENS ALEX MIRANDA SILVA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/05/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TRAV. BENJAMIN CONSTANT 675 200,000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
01(UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, 05(CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADEIRA DEJORNAL ACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de maio de 2003. Eu ,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 134/2003

PROCESSO NO: 01852-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1852/2001_9
Exequente : MARIA CECILIA SILVA MAGALHAES
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/05/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEISPADRE EUTIQUIO 2070 APT.301 700,00
MARCIA BAHIA ARRAES
UM APARELHO DE ARCONDICIONADO MARCA CONSUL 10.000 BTU'S EM FUNCIONAMENTO NORMAL SEM NUMERO VISIVEL AVALIADO EM R$700,00
MOVEL PADRE EUTIQUIO 2070 APT.301 400,00
MARCIA BAHIA ARRAES
UM APARELHO DE ARCONDICIONADO MARCA BRASTEMP 7.500 BTUS EM FUNCIONAMENTO, SEM NUMERO VISIVEZ, AVALIADO EM R$400,00
MOVEL PADRE EUTIQUIO 2070 APT.301 500,00
MARCIA BAHIA ARRAES
UM JOGO DE JANTAR COM MESA DE JANTAR EM MADEIRA COM OITO CADEIRAS, AVALIADO EM R$ 500,00
MOVEL PADRE EUTIQUIO 2070 APT.301 600,00
MARCIA BAHIA ARRAES
UM SOFA DE TRES LUGARES REVESTIDO EM TECIDO XADRES E OUTRO D E DOIS LUGARES NA MESMA PADRONAGEM, EM BOM ESTADO COM ALMOFADAS, AVALIADO NO TOTAL EM R$ 600.00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de maio de 2003. Eu ,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 135/2003

PROCESSO NO: 01830-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1830/2001_X
Exequente : OSEAS DIAS DUARTE
Executado : EDILSON MONTEIRO DA COSTA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/05/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER PASS. SAO SEBASTIAO 34 200,00
EDILSON MONTEIRO DA COSTA
BRASTEMP 270L COR BRANCA SEM PLACA DE IDENTIFICACAO LEGIVEL EM FUCIONAMENTO E REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
TELEVISAO PASS SAO SEBASTIAO 34 250,00
EDILSON MONTEIRO DA COSTA
TOSHIBA 20 POLEGADAS A CORES EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO DE CONSERVACAO SERIE AA431237
ESTANTE PASS SAO SEBASTIAO 34 150,00
EDILSON MONTEIRO DA COSTA
EM ANGELIM COM DUAS PORTAS COM PUCHADORES DOURADO E 07 DIVISORIAS COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE ALTURA POR 1,30M DE LARGURA, EM BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de maio de 2003. Eu ,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 137/2003

PROCESSO Nº 00001-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _1/2003_2
Exequente : GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO
Executado : K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.544,40 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 18/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.188,00
Valor FGTS	356,40
Total devido	1.544,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu ,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 138/2003

PROCESSO Nº 02027-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 2027/2001_5
Exequente : JOSE MARIA SANTOS
Executado : MANOEL BENEDITO DE SENA LEAO
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL BENEDITO DE SENA LEAO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.455,68 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 03/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Honor. Advocaticios	300,79
Valor das Custas	329,86
Valor de Multa	825,03
Total devido	1.455,68

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de maio de 2003. Eu ,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUÍZA
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12Nº 028/2003

Pelo presente Edital notifico CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. CAPAF (Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S. A. – BASA (José Célio Santos Lima e outros), embargados(as) nos autos do Processo 01822-2000-010-08-00-X 4ªT/ED/RO 1838/2003, em que é embargante EREMITO MONTEIRO NEGRÃO (Doutor Daniel Konstadinidis), para cumprirem a seguinte determinação: "Contra-arrazoarem, se desejarem, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 03 de junho de 2003, Aucinário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 046/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões

0297

ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 01182-2002-115-08-00-X (4ªT/AI/RO 1357/2003). Agravante: HELMA HERMENGALDA MARQUES ZEFERINO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Fernando de Moraes Vaz.

PROCESSO 01533-2002-101-08-00-X (4ªT/AI/RO 395/2003). Agravante: JANARI BARRETO RODRIGUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADA: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor José Roney Alencar Medeiros.

Belém, 5 de junho de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT 01399-2002-011-08-00-6 (3ª T./RO 845/2003). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi. AGRAVADO: DENILSON SOUZA MOURA. Drª Ana Maria Cunha de Mello.

PROCESSO TRT 01641-2002-110-08-00-3 (3ª T./RO 1238/2003). AGRAVANTE: JURANDIR FLORENCIO DE SOUZA. Drª Marcia Maria de Oliveira Teixeira. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Drª Rosa Maria Teles de Almeida.

PROCESSO TRT 01642-2002-110-08-00-8 (3ª T./RO 1243/2003). AGRAVANTE: ROGÉRIO LEITE SALVIANO. Drª Marcia Maria de Oliveira Teixeira. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Drª Rosa Maria Teles de Almeida.

PROCESSO TRT 01500-2002-008-08-00-6 (3ª T./RO 1548/2003). AGRAVANTE: RODOLFO DE FREITAS FERNANDES. Dr. Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA – CNA. Drª Erica Moreira Bechara.

PROCESSO TRT 00336-2001-014-08-00-0 (3ª T./AP 1074/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Henrique Vorrêa Baker. AGRAVADO: CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA. Drª Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT 01305-1992-001-08-00-9 (3ª T./AP 5677/2002). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador José de Jesus Mendes. AGRAVADOS: CLEONICE DA MOTA MOREIRA E OUTROS. Dr. Pedro Raimundo Maia Mileo.

PROCESSO TRT 01405-2002-006-08-00-X (3ª T./RO 1016/2003). AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S.A. Dr. Mauro Marques Guilhon. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO VIVAN. Dr. Raimundo Kulkamp.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT 01773-2000-007-08-41-X (3ª T./AI 3038/2003). AGRAVANTE: COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antonio Henrique Forte Moreno. AGRAVADO: LUÍS ANDRÉ DE LIMA FERNANDES. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira.

PROCESSO TRT 00730-2002-003-08-40-0 (3ª T./AI 3037/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB. Drª Wanessa K. C. A. Rodrigues. AGRAVADOS: VICENTE FERREIRA PAIVA. Drª Marcia Maria de Oliveira Teixeira. E ESTADO DO PARÁ. Procurador Cláudio Monteiro Gonçalves.

PROCESSO TRT 01839-2002-004-08-40-1 (3ª T./AI 3036/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Micheline Antunes Esteves. AGRAVADA: ANA CARLA DOS SANTOS VASCONCELOS. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira.

PROCESSO TRT 02296-2002-008-08-40-5 (3ª T./AI 3035/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: LEONARDO DE NAZARÉ DA SILVA PINTO. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira.

PROCESSO TRT 00628-2002-012-08-40-6 (3ª T./AI 3013/2003). AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA NOVA REGIÃO-PA. Dr. Sandra Suely Machado da Luz Carvalho. AGRAVADA: LUCINÉA RODRIGUES CUNHA. Drª Odaly Matos Vale.

PROCESSO TRT 00019-2003-006-08-40-6 (3ª T./AI 3033/2003). AGRAVANTE: TALISMAN CLÁUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAEDr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo.

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT 01344-1997-010-08-40-6 (3ª T./AP 1107/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Drª Maria Fátima Vasconcelos Penna.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 02194-1990-007-08-40-9 (AP 00728/2003)
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procurador: Dr. José de Jesus Mendes
RECORRIDOS: FRANCISCA MARIA GOMES COZZI
E OUTROS
Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 498/499), o procurador da União está dispensado de exibir mandato e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Precatório Complementar.
A recorrente entende quitada a dívida porque emitidos dois precatórios pagos, o primeiro em 17.10.94 (fl. 172), e o segundo, em 28.11.02 (fl. 417). Questiona a inclusão de juros moratórios nas atualizações. Alega violação ao art. 100 da CF/88.
Quanto à alegação de violação ao art. 100 da Magna Carta não ocorre porque a execução não se desdobra em dois – ou três - precatórios ou em dois ritos diferentes. Existe uma só execução em um único rito que exige a expedição de precatório para o pagamento pelo ente público. O cumprimento com atraso é a causa da incidência de juros e correção sobre o principal, surgindo a necessidade da atualização dos valores nos termos da lei. Não se trata de "fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução" mencionados no citado dispositivo constitucional.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. AP 01009-1994-003-08-00-2 (AP 01609/2003)
Recorrente: ANTÔNIO SOARES DE SOUZA
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros.
RecorridA: alimentício internacional de cacau s/a.
Dr. Agnello Maroja de Souza
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 795/797), regular a representação processual (fl. 11) e o juízo está garantido (fl. 720).
2. Pressupostos Intrínsecos
Prescrição. O recorrente requereu, no Agravo de Petição, a nulidade dos atos processuais posteriores à notificação de fls. 741, que foi endereçada a um advogado que não era o patrono do exeqüente, mas o v. Acórdão Regional rejeitou porque não foi suscitada no momento processual oportuno, ou seja, logo após a ciência da sentença de embargos à execução, quando o recorrente apresentou embargos declaratórios; por isso a decisão a quo declarou a preclusão temporal de argüição de nulidade, contra o que o recorrente se insurge. Requer ainda a exclusão da condenação por compensação de horas extras não pagas.
O processo, em fase de execução, e, nos termos do art. 896, §2º da CLT, só se admite a revista por ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal. No presente caso, as alegações não se enquadram nos estritos lindes que informam a admissibilidade do recurso de revista.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 05 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00016-2003-116-08-00-3 (RO 02094/2003)
RECORRENTE: PÉRCIO BARROS DE LIMA
Dr.Wilton Oliveira da Rocha e outros
RECORRIDO: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Drª. Sarita Rosa de Jesus Menezes e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 29) e o Juízo está garantido (fls. 37 e 38). Entretanto, não pode ser conhecido porque não atendidas as formalidades da Lei 9.800/99, que regula a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.
A certidão de julgamento foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 15.05.03, iniciando-se o prazo recursal em 16.05.03.
Observo que o recorrente interpôs seu apelo via fac-símile, em 23.05.2003, às fls. 47/50, dentro do octídio legal. Entretanto, de acordo com o art. 2º, da Lei 9.800/99 teria o prazo de cinco dias para juntar os originais, o que não ocorreu.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01369-2002-203-08-00-1 (RO 02103/2003)
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr.Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO : IZIDORO SILVA
Drª. Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 120 e 123), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 23), e com o devido preparo (fls. 85, 86 e 139).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.
A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.
Da Prova. Horas extras.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT.
Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, a abranger todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arestos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais referem-se às horas extras não pagas pela reclamada e pleiteadas pelo reclamante.
Desta forma, não merece prosseguir o apelo.
A E. Turma considerou que do conjunto probatório dos autos, verifica-se a correção da sentença que deferiu as horas extras e adicionais noturnos ao requerente (fl.113), de tal forma que para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01361-2002-203-08-00-5 (RO 02113/2003)
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr.Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO : MANOEL LUIZ DOS SANTOS
Drª. Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 97 e 100), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 66), e com o devido preparo (fls. 69,70 e116).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.
A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.
Da Prova. Horas extras.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT.
Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, a abranger todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arestos acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais referem-se às horas extras não pagas pela reclamada e pleiteadas pelo reclamante.
Desta forma, não merece prosseguir o apelo.
A E. Turma considerou sobejamente provada a prática de horas extras (fl. 93), de tal forma que para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01218-2002-011-08-00-1 (RO 01871/2003)
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.
Drª Jaqueline Noronha Auto de Souza Leão e outro
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS BASTOS SANTOS
Drª Mary Machado Scalercio e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 647 e 650), subscrito por advogado habilitado (fl. 337), e preparo em ordem (fls. 660/661).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Acordo coletivo. Parcela de natureza salarial. Quantidade de entregas. A recorrente pretende, na revista, discutir a decisão proferida pela 2ª Turma do Egrégio Tribunal

da 8ª Região, que reconheceu a natureza salarial da taxa de R$-1,00 (um real) que o recorrido recebia a título de remuneração pelos serviços prestados, e que vinha sendo paga anteriormente ao acordo coletivo. Afirma que em nenhum momento o venerável acórdão atentou para a real finalidade da taxa de locação e a importância dela para a categoria como um todo. No que se refere a quantidade de entregas, a recorrente deixa evidente que busca o revolvimento de fatos e provas – depoimentos – e, em sede de recurso de revista é inadmissível a pretensão conforme o Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 05 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01131-2002-010-08-00-8 (RO 00844/2003)
RecorrenteS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
Recorridos: os mesmos e AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO, ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO, CORINTO RANIERI NETO, MARILDA DAS GRAÇAS CHAVES DE LEMOS, MARLY CHAVES DE LEMOS, OTÍLIA CORDEIRO FERREIRA, SEVERA GONÇALVES FERNANDES
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO
Recurso do BASA (fls. 375/406):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 374 e 375), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 407/408), e em ordem quanto ao preparo (fls. 269 e 409).
2. Pressupostos Intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. O recorrente renova a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos às fls. 389/391, o que, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
Recurso da CAPAF (fls. 410/415):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 374 e 410), com representação regular (fl. 128), e em ordem quanto ao preparo (fls. 287 e 416).
2. Pressuposto Intrínsecos
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Renova a presente preliminar ao argumento de que a matéria aqui tratada é de natureza previdenciária e que após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o texto do art. 202, § 2º, da Carta Magna, os benefícios e as normas contratuais contidas nos estatutos e regulamentos da entidade não integram o contrato de trabalho, o que afasta a aplicação do art. 114 do texto legal acima mencionado.
O reconhecimento da competência desta Especializada está fundamentado no fato de que a associação dos reclamantes à CAPAF decorreu da relação de emprego que tinham com o BASA, sendo que aquela entidade foi criada exclusivamente para dar assistência aos funcionários daquele Banco, o que enquadra a matéria em análise na competência prevista no art. 114 do Texto Constitucional. Por outro lado, entendo que o art. 202, § 2º, da Constituição Federal, não pode servir como obstáculo ao reconhecimento da competência desta Especializada, na medida em que contém apenas normas de caráter material relativas ao regime de previdência privada, nada regulando acerca da competência dos órgão judicantes, bem como porque não tem eficácia sob a relação jurídica já constituídas.
Abono. Natureza Jurídica. Previsão em norma coletiva. Assevera que não há como ser reconhecida a natureza salarial ao abono em questão ante o disposto em norma coletiva que o instituiu com natureza indenizatória. Tem como violado o princípio do reconhecimento das negociações coletivas, inscrito no art. 7º, inciso XXVI, da Carta Magna. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 413/414).
O apelo não merece acolhida. Não vislumbro afronta ao dispositivo constitucional apontado, eis que a norma inserta em convenção coletiva que prevê natureza indenizatória ao abono desvirtua a aplicação das normas contidas na CLT, pelo que deve ser considerada nula de pleno direito, ex vi do art. 9º celetista. Em assim sendo, o abono representa reajuste salarial que deve ter seus efeitos estendido aos aposentados como determina o próprio estatuto da CAPAF. Ademais, a tese adotada pela recorrente não foi prequestionada na r. decisão recorrida, o que obsta a admissibilidade da revista a teor do disposto no Enunciado nº 297 do C. TST, tornando despicienda a análise dos arestos trazidos à colação sobre o tema.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso do BASA, e nego seguimento ao da CAPAF. Publique-se.
Belém, 4 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 3ª T. 01380-2002-005-08-00-8 (RO 01219/2003)
RecorrenteS: ANTÔNIO ADOLFO ALBUQUERQUE, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, JOÃO LUIZ CASTRO SAMPAIO, LINDALVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, MARIA DE LOURDES BASTOS DE MAGALHÃES, MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAES, MARIA ISA TAVARES JINKINGS, MARIA SÍLVIA MAUÉS DE PAULA, NELSON FERREIRA JEAN, TASSO DA SILVA ALVES
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Drª. Mildred Lima Pitman e outros
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
Recorridos: os mesmos
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Os recursos são adequados, tempestivos (fls. 265, 266, 278 e 296), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 12/21, 294/295 e 38), e o preparo está satisfeito (fls. 164, 293, 204 e 316).
Pressupostos Intrínsecos
2.1. Recurso do Banco da Amazônia S/A. – BASA (fls. 278/292) e Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S/A. – CAPAF (fls. 296/315).
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria.
Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente de relação de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 283/284 e 303/304, respectivamente, o que enseja o acolhimento da revista, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
2.2. Recurso dos reclamantes (fls. 266/277):
Coisa julgada. Inexistência. Afronta ao § 1º art. 301 do CPC. Asseveram, dentre OUTRAS questões, que não restou configurada a existência de coisa julgada, vez que não há entre as duas ações igualdade de partes, causa de pedir e pedido. Transcrevem arestos para confronto de teses (fls. 269/272).
O apelo merece ser admitido. Conforme se pode observar na petição inicial de fls. 02/11, os reclamantes ajuizaram a presente ação tendo como pedido o pagamento do abono salarial, enquanto que na outra ação foi discutido o direito dos mesmos em aderir ao novo Plano de Cargos e Salários instituído pelo Banco da Amazônia S/A. Assim, considero inexistente o pressuposto legal exigido para a caracterização da coisa julgada (§ 2º do art. 301 do CPC), pelo que tenho como violado o § 1º art. 301 do CPC, o que enseja a admissibilidade da revista, a teor da alínea "c" do art. 896 da CLT. Despicienda a análise das demais questões suscitadas, conforme Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos três recursos. Publique-se.
Belém, 4 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 3ª T. 01656-2002-013-08-00-2 (RO 01373/2003)
RecorrenteS: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO DE AQUINO HENRIQUES, DJENIL MARIA SANTOS DA CUNHA, ELIZABETH TAVARES DOS SANTOS, GLORIANITA ALVES RAIOL, JAIME DE BRITO PRATA, MARIA DE LOURDES BASTOS DE MAGALHÃES, MÁRLIO BASTOS DA CUNHA, MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Drª. Mildred Lima Pitman e outros
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
Recorridos: os mesmos
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Os recursos são adequados, tempestivos (fls. 269, 270, 281 e 305), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 11/19, 302/303 e 46), e o preparo está satisfeito (fls. 228, 304, 175 e 316).
Pressupostos Intrínsecos
2.1. Recurso do Banco da Amazônia S/A. – BASA (fls. 281/301) e Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S/A. – CAPAF (fls. 305/315).
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria.
Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente de relação de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 286/287 e 312/313, respectivamente, o que enseja o acolhimento da revista, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
2.2. Recurso dos reclamantes (fls. 270/280):
Coisa julgada. Inexistência. Afronta ao § 1º art. 301 do CPC. Asseveram, dentre OUTRAS questões, que não restou configurada a existência de coisa julgada, vez que não há entre as duas ações igualdade de partes, causa de pedir e pedido. Transcrevem arestos para confronto de teses (fls. 273/275).
O apelo merece ser admitido. Conforme se pode observar na petição inicial de fls. 02/10, os reclamantes ajuizaram a presente ação tendo como pedido o pagamento do abono salarial, enquanto que na outra ação foi discutido o direito dos mesmos em aderir ao novo Plano de Cargos e Salários instituído pelo Banco da Amazônia S/A. Assim, considero inexistente o pressuposto legal exigido para a caracterização da coisa julgada (§ 2º do art. 301 do CPC), pelo que tenho como violado o § 1º art. 301 do CPC, o que enseja a admissibilidade da revista, a teor da alínea "c" do art. 896 da CLT. Despicienda a análise das demais questões suscitadas, conforme Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos três recursos. Publique-se.
Belém, 4 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 3ª T. 02006-2002-010-08-00-5 (RO 01640/2003)
RecorrenteS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
Recorridos: OS MESMOS E EDUARDO BARROS GOMES, FRANCISCO GOMES DA COSTA
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO
Recurso do BASA (fls. 232/258):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 231/232), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 259/260), e em ordem quanto ao preparo (fls. 190/191).
Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho. Violação à Carta Magna e divergência jurisprudencial. O recorrente renova a presente preliminar, ao argumento de que a matéria ora em análise é de natureza previdenciária, que foge à competência desta Especializada inscrita no art. 114 da Carta Magna. Aduz que tal assertiva foi corroborada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o parágrafo 2º do art. 202 da Carta Magna, determinado que os benefícios e condições contratuais previstos nos regulamentos das entidades privadas não integram o contrato de trabalho. Assevera que tal norma é auto-aplicável, nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 109/2001. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 238/244, 246/248).
Não se vislumbra no presente caso as ofensas constitucionais apontadas na peça recursal em análise, uma vez que a matéria sob controvérsia decorre dos contratos de trabalho havidos entre os reclamantes e o BASA, pelo que é de competência desta Justiça Especializada, nos termos do art. 114 da Constituição Federal. Por outro lado, entendo que o art. 202, § 2º, da Constituição Federal, não pode servir como obstáculo ao reconhecimento da competência desta Especializada, na medida em que contém apenas normas de caráter material relativas ao regime de previdência privada, nada regulando acerca da competência dos órgão judicantes, bem como porque não tem eficácia sob a relação jurídica já constituída. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação, a teor do § 6º do art. 896 da CLT.
Abono. Natureza salarial. Aduz que o abono em questão não tem natureza salarial, conforme estabelecido em cláusula expressa inserta no acordo coletivo que o instituiu. Assevera que apesar do nome, o abono tem natureza de prêmio, face ter sido concedido por liberalidade patronal. Neste particular, tem como violado os artigos 457, da CLT, 5º, incisos II, XXXV e XXXVI, e 7º, incisos XI e XXVI, ambos da CF/88. Transcreve diversos textos jurisprudenciais para confronto de teses (fls. 252/257).
O recurso não merece ser admitido. O abono concedido aos funcionários do BASA foi pago em substituição ao reajuste salarial, e como tal deve ser estendido aos aposentados. Ademais, a teor do disposto no art. 896, § 6º, da CLT, nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, a admissibilidade do recurso de revista está adstrita à violação direta à norma constitucional ou contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme da Corte Suprema Trabalhista, o que não foi demonstrado nas razões recursais. A ofensa alegada, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que obsta o seguimento dos recursos. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação.
Recurso da CAPAF (fls. 261/268):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 231/261), com representação regular (fl. 101), e em ordem quanto ao preparo (fls. 208/209).
2. Pressuposto Intrínsecos
Preliminar de negativa de prestação jurisdicional. Argüi ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna, 515 do CPC, bem como contrariedade aos Enunciados nºs 184 e 197, e à Orientação Jurisprudencial nº 151, todos do C. TST. na medida em que não restou prequestionada a matéria relativa à violação aos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 263/264).
O E. Regional manteve a r. decisão recorrida por seus próprios fundamento, pelo que é desnecessária a fundamentação requerida pela recorrente, ex vi do art. 895, inciso IV, da CLT. Rejeito a preliminar.
Incompetência material da Justiça do Trabalho. Afronta à Carta Magna e divergência jurisprudencial. Argumenta que a matéria aqui tratada é de natureza previdenciária e que após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o texto do art. 202, § 2º, da Carta Magna, os benefícios e as normas contratuais contidas nos estatutos e regulamentos da entidade previdenciária não integram o contrato de trabalho, o que afasta a aplicação do art. 114 da CF/88.
Rejeito a preliminar pelos mesmos argumentos empregados para rejeitar igual preliminar suscitada pelo BASA.
Abono. Natureza Salarial. A recorrente irresigna-se contra a r. decisão regional, sustentando que a mesma viola os artigos 2º, 5º, inciso II, e 7º, inciso XXVI, da Constituição da República, na medida em que o acordo coletivo que instituiu o abono o fez sem natureza salarial.
Afasto as alegações da recorrente com os argumentos utilizados para denegar o recurso do BASA.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 3ª T. RO 02040-2002-011-08-00-6 (RO 01705/2003)
RECORRENTE: ELIEL LOPES DO NASCIMENTO

Dr.ª Krystina Karem Oliveira Chaves e outros
RECORRIDOS: ELITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Dr.ª Gisele Coutinho Beserra Uliana
ENGETEL ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Dr.ª Gisele de Souza Cruz da Costa
TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nélson Ribeiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 104/105), regular a representação processual (fl. 07) e o preparo está satisfeito (fl. 85).
2. Pressupostos intrínsecos
Litigância de Má-Fé. Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão que manteve a sentença recorrida, condenando-o a multa de 1% por litigância de má-fé, por entender que o empregado propôs a reclamatória sabendo perfeitamente da inexistência do fato gerador de seu suposto direito.
Alega o recorrente que em nenhum momento teve a intenção de alterar a verdade dos fatos e com isso prejudicar o direito das partes contrárias, pois se assim fosse, os fatos teriam sido modificados desde a peça inicial e não apenas no seu depoimento. Ocorre que, para uma nova apreciação da matéria suscitada, seria inevitável o revolvimento de fatos e provas constantes nos autos, procedimento este incabível nesta instância recursal, a teor do Enunciado da Súmula 126 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00078-2003-013-08-00-8 (RO 01725/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Drª Michelle Conte Vieira e outros
RECORRIDO: JOÃO GILVANDRO OLIVEIRA ARAÚJO
Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 187/188), com regular representação processual (fls.151/152) e preparo satisfeito (fls. 153 e 194).
2. Pressupostos Intrínsecos
Adicional de Periculosidade. Relata a recorrente que a jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais (SBDI-1) tem adotado entendimento no sentido de se admitir a proporcionalidade do pagamento do adicional de periculosidade quando existe norma coletiva dispondo a respeito. Aduz que embora o acordo coletivo respaldado na proporcionalidade seja datado de 1990, inexiste impedimento ao reconhecimento de sua validade, eis que a manutenção do pagamento do adicional de periculosidade de forma proporcional decorreu de expressa previsão legal, tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.542/92. Entende que como as normas posteriores não mais dispuseram sobre o adicional de periculosidade, a Telemar, na época sob as vestes da Telepará, empresa estatal, sempre vinha considerando, com base na lei, o pagamento de forma proporcional do adicional de periculosidade aos contratos de trabalho dos empregados que laboravam em condições de contrato intermitente com energia elétrica. Argumenta que embora a Lei n. 8.542/92 tivesse sido revogada pela Medida Provisória nº 1.053, a Telemar não a observava porque não estavam presentes os requisitos de urgência e relevância previstos no art. 62 da Constituição, e que, somente com a Lei n. 10.192/01 é que realmente foi revogada a Lei n. 8.542/92.
O apelo não merece prosperar. A E. Turma deferiu o adicional de periculosidade de forma integral porque de acordo com o Enunciado n. 361 do C. TST. Quanto ao §1º do art. 1º da Lei nº 8.542/92, este está revogado desde 1995, com a edição da Medida Provisória nº 1.053/95, que se tornou a Lei nº 10.192/01. Além do mais, os arts. 613, II e 614, § 3º, da CLT, estabelecem prazo de validade máximo de dois anos para os acordos coletivos. Portanto, dirimida a controvérsia mediante a aplicação da legislação que melhor se aplica à hipótese fática, não vislumbro violação aos dispositivos legais apontados.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 00258-2000-005-08-00-2 (AP 01829/2003)
RECORRENTE: NOVATERRA - NVP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros
RECORRIDO: JAIME CIRÍACO DA CRUZ NETO
Dr.ª Maria Raimunda P. Magno Reis e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 281/282), regular a representação processual (fl. 12) e o Juízo está garantido (fl. 236).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Cálculos Impugnados. O v. Acórdão Regional negou conhecimento ao agravo de petição porque os valores em discussão não ficaram delimitados, e sim, apenas a matéria. O recorrente pretende discutir o decisum assegurando que limitou matérias e valores conforme exige o art. 897 § 1º da CLT. Para alcançar o Colendo Tribunal Superior do Trabalho suscita violação do princípio da legalidade, do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, porém tais argumentos devem ser desprezados. O cerne da questão é a execução em curso e a exigência do art. 897 § 1º da CLT cuja constitucionalidade é conhecida. A matéria em causa é incapaz para a configuração da "hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" (art. 897 § 2º da CLT).
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 05 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 02018-2002-004-08-00-8 (RO 02059/2003)
Recorrente: VIA METROPOLITANA LTDA.
Dr.Zilmara David de Alencar e outros
Recorrido: LOURIVAL BALBINO DOS SANTOS
Drª Maria da Graça Sequeira Melo e outros
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 154/160), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 35), e o Juízo está garantido (fls. 167/168).
Pressupostos intrínsecos
Horas extraordinárias. Alega que deseja a correta análise das provas dos autos e não o revolvimento de matéria. Aduz que não ficou provado o serviço extraordinário e a sua remuneração sem o acréscimo legal. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. Para se decidir de forma diversa do v. acórdão será necessário o revolvimento de provas, inadmissível, a teor do Enunciado n. 126 do C. TST. Ademais, nos processos sujeitos a rito sumaríssimo só se admite o recurso por violação direta à Constituição da República ou por infração à Súmula de Jurisprudência predominante do C. TST. Por fim, o recorrente não mencionou o dispositivo legal tido como violado, incidência da Orientação Jurisprudencial n. 94 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01891-2002-007-08-00-2 (RO 02097/2003)
RecorrenteS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
Recorridos: OS MESMOS E JOSEFA PEREIRA DE SOUSA, LÍDIA DOS SANTOS FERREIRA
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO
Recurso do BASA (fls. 282/296):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 279 e 282), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 297/298), e em ordem quanto ao preparo (fls. 254/255).
Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho. Violação à Carta Magna e divergência jurisprudencial. O recorrente renova a presente preliminar, ao argumento de que a matéria ora em análise é de natureza previdenciária, que foge à competência desta Especializada inscrita no art. 114 da Carta Magna. Aduz que tal assertiva foi corroborada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o parágrafo 2º do art. 202 da Carta Magna, determinado que os benefícios e condições contratuais previstos nos regulamentos das entidades privadas não integram o contrato de trabalho. Assevera que tal norma é auto-aplicável, nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 109/2001. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 287/292 e 294).
Não se vislumbra no presente caso as ofensas constitucionais apontadas na peça recursal em análise, uma vez que a matéria sob controvérsia decorre dos contratos de trabalho havidos entre os reclamantes e o BASA, pelo que é de competência desta Justiça Especializada, nos termos do art. 114 da Constituição Federal. Por outro lado, entendo que o art. 202, § 2º, da Constituição Federal, não pode servir como obstáculo ao reconhecimento da competência desta Especializada, na medida em que contém apenas normas de caráter material relativas ao regime de previdência privada, nada regulando acerca da competência dos órgão judicantes, bem como porque não tem eficácia sob a relação jurídica já constituída. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação, a teor do § 6º do art. 896 da CLT.
Recurso da CAPAF (fls. 299/304):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 279 e 299), com representação regular (fl. 104), e em ordem quanto ao preparo (fls. 228/229).
2. Pressuposto Intrínsecos
Incompetência material da Justiça do Trabalho. Argumenta que a matéria aqui tratada é de natureza previdenciária e que após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o texto do art. 202, § 2º, da Carta Magna, os benefícios e as normas contratuais contidas nos estatutos e regulamentos da entidade previdenciária não integram o contrato de trabalho, o que afasta a aplicação do art. 114 da CF/88. Rejeito a preliminar pelos mesmos argumentos empregados para rejeitar igual preliminar suscitada pelo BASA.
Abono. Natureza Salarial. A recorrente irresigna-se contra a r. decisão regional, sustentando que a mesma viola os artigos 2º, 5º, inciso II, e 7º, inciso XXVI, da Constituição da República, na medida em que o acordo coletivo que instituiu o abono o fez sem natureza salarial. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 303/304).
O recurso não merece seguimento. O abono concedido aos funcionários do BASA foi pago em substituição ao reajuste salarial, e como tal deve ser estendido aos aposentados. Ademais, a teor do disposto no art. 896, § 6º, da CLT, nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, a admissibilidade do recurso de revista está adstrita à violação direta à norma constitucional ou contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme da Corte Suprema Trabalhista, o que não foi demonstrado nas razões recursais. A ofensa alegada, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que obsta o seguimento dos recursos. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 3ª T. 01080-2002-203-08-00-2 (RO 02112/2003)
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
RECORRIDO: RUBEM MATOS
Drª Erlene Gonçalves Lima No
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 110/113), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 91/92) e com o devido preparo (fls. 128).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, LV, 93, IX, da Carta Magna, art. 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC.
A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.
Da prova.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Colaciona diversos arestos para confronto de teses sobre o ônus probatório (fls. 121/123).
O recurso não merece ser admitido. Esta análise vai levar ao revolvimento de provas, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.
Adicional de insalubridade e reflexos.
Alega que para o deferimento do adicional, conforme razões e arestos colacionados, é necessário a constatação por perícia e, ainda, que a atividade esteja incluída na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho. Argumenta, que se concedido sem a realização da perícia viola o § 2º, do art. 195 da CLT.
O recurso não merece prosperar. Verifica-se, que para o deslinde da questão necessita-se do revolvimento de fatos e provas, o que atrai a incidência do Enunciado 126 do C. TST. Ademais há nos autos, conforme fl. 107, prova pericial que demonstra o trabalho sujeito a agente nocivo e o conseqüente direito ao adicional.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01373-2002-010-08-00-1 (RO 00436/2003)
RecorrenteS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros
Recorridos: os mesmos e UBIRAJARA LESSA TAVARES
Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros
DESPACHO
Recurso do BASA (fls. 297/308):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 297 e 327), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 110/111), e em ordem quanto ao preparo (fls. 234 e 309).
Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho. Violação à Carta Magna e divergência jurisprudencial. O recorrente renova a presente preliminar, ao argumento de que a relação existente entre o recorrido e a CAPAF não é uma relação de emprego, nos moldes previstos no art. 3º da CLT, mas sim previdenciária, na medida em que está diretamente ligada à complementação de aposentadoria. Assim, entende que a matéria ora em análise é de natureza previdenciária que foge à competência desta Especializada, inscrita no art. 114 da Carta Magna. Aduz que tal assertiva foi corroborada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o parágrafo 2º do art. 202 da Carta Magna, determinado que os benefícios e condições contratuais previstos nos regulamentos das entidades privadas não integram o contrato de trabalho. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 300/302).
Não se vislumbra no presente caso as ofensas constitucionais apontadas na peça recursal em análise, uma vez que a matéria sob controvérsia decorre dos contratos de trabalho havidos entre os reclamantes e o BASA, pelo que é de competência desta Justiça Especializada, nos termos do art. 114 da Constituição Federal. Por outro lado, entendo que o art. 202, § 2º, da Constituição Federal, não pode servir como obstáculo ao reconhecimento da competência desta Especializada, na medida em que contém apenas normas de caráter material relativas ao regime de previdência privada, nada regulando acerca da competência dos órgão judicantes, bem como porque não tem eficácia sob a relação jurídica já constituída. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação, a teor do § 6º do art. 896 da CLT.
Preliminar de ilegitimidade passiva. Violação ao art. 267, inciso VI, do CPC. Realça não haver qualquer relação entre o recorrente e o recorrido, tendo em vista que o contrato de trabalho que os unia foi extinto coma aposentadoria. Aduz que a relação mantida pelo reclamante é com o INSS e CAPAF, sendo esta última pessoa jurídica de direito privado, independente do BASA, com administração e estatuto social próprios.
A teor do disposto no § 6º do art. 896 da CLT, nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, como no presente caso, somente será admitido recurso de revista por contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República, pressupostos não alegados pelo

recorrente.
Preliminar de coisa julgada. O recorrente alega que o reclamante firmou acordo judicial no qual aceitou contribuir para a CAPAF com um percentual a ser definido através de estudos atuariais, nunca inferior a 12%, a incidir sobre o valor da suplementação paga pela CAPAF e os proventos pagos diretamente pelo INSS. Assim, pugna pela extinção do processo nos termos do art. 267, inciso V, do CPC, uma vez que, a teor do disposto no art. 831 da CLT, restou configurada a coisa julgada, que deve ser respeitada, sob pena de afronta ao art. 5º, inciso XXXVI, da CF/88.
A matéria está preclusa. Ao recorrer ordinariamente, o BASA não apresentou seu inconformismo com a r. decisão de 1º Grau que afastou tal preliminar, pelo que não pode fazê-lo agora, em grau de revista.
Contribuição. Isenção. Descontos. Devolução. Sustenta que o acordo firmado pelo reclamante no qual se comprometeu a realizar a contribuição em análise, representa ato jurídico perfeito, que deve ser respeitado, sob pena de afronta ao art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República. Invoca a aplicação do Enunciado nº 163 do C. TST. Transcreve aresto para confronto de teses (fls. 307/308).
Inadmito o apelo. A r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o disposto no Enunciado nº 288 do C. TST, verbis: "a complementação dos proventos da aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data da admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito", o que obsta a admissibilidade da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da CLT.
Recurso da CAPAF (fls. 328/341):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 327 e 328), com representação regular (fl. 113), e em ordem quanto ao preparo (fls. 258 e 342).
2. Pressupostos Intrínsecos
Preliminar de negativa de prestação jurisdicional. Argumenta violação aos artigos 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, da CF/88, e 515 do CPC, e conflito com os Enunciados nºs 184 e 297 e com a Orientação Jurisprudencial nº 151, todos do C. TST. Aduz que a d. Turma não se manifestou acerca da violação constitucional suscitada, impedindo seu acesso ao grau superior devido à falta de prequestionamento da matéria por parte do v. acórdão prolatado em sede de recurso ordinário. Colaciona 1 (um) arestos às fls. 330/331.
Entendo que a tutela jurisdicional requerida foi devidamente entregue, vez que ao indeferir a pretensão da recorrente o v. acórdão declara claramente todas as razões de decidir. Assim, considero inexistentes as ofensas constitucionais apontadas. O entendimento jurisprudencial do C. TST esposado nos Enunciados nº 184 e 297 do C. TST está direcionado às partes, que, através dos embargos declaratórios, devem buscar o prequestionamento da matéria por parte do órgão julgador. Entretanto, o fato de o Juízo julgar de forma contrária aos interesses da parte recorrente não significa que o julgado por ele proferido diverge do conteúdo daquelas súmulas, na medida em que a tutela jurisdicional foi entregue, porém, não da forma desejada. No presente caso, as razões de decidir foram devida e completamente expostas, em nada prejudicando o prequestionamento requerido pela CAPAF.
Incompetência material da Justiça do Trabalho. Argumenta que a matéria aqui tratada é de natureza previdenciária e que após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o texto do art. 202, § 2º, da Carta Magna, os benefícios e as normas contratuais contidas nos estatutos e regulamentos da entidade previdenciária não integram o contrato de trabalho, o que afasta a aplicação do art. 114 da CF/88. Rejeito a preliminar pelos mesmos argumentos empregados para rejeitar igual preliminar suscitada pelo BASA.
Preliminar de coisa julgada. Renova a presente preliminar, insistindo na alegação de que ao firmar acordo judicial com o BASA, optando por um novo plano de cargos e salários, o reclamante renunciou expressamente as previsões da Portaria nº 375/69, comprometendo-se a pagar as contribuições para o custeio de seu benefício. Tem como violados os artigos 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna e 131, 334, 467 e 471 do CPC.
Primeiramente, cabe ressaltar que a teor do disposto no § 6º do art. 896 da CLT, despicienda é a análise da violação infraconstitucional alegada pela recorrente. No que pertine à ofensa constitucional, considero-a inexistente. A coisa julgada restou descaracterizada ante a inexistência de igualdade de ações exigida pelo art. 301, § 2º, do CPC, na medida em que o pedido formulado na ação anterior é diverso do formulado nesta.
Contribuição. Isenção. Descontos. Devolução. No que pertine à isenção, aduz, com amparo em jurisprudência firmada pelo STF, que não há direito adquirido contra texto constitucional, pelo que entende não ser aplicável a Portaria nº 375/69 ao presente caso, ante as mudanças ocorridas no § 2º do art. 202 da Carta Magna, por força da Emenda Constitucional nº 20/98, no sentido de afastar do contrato de trabalho os benefícios e normas estatutárias da entidade previdenciária privada. Quanto a isenção, assevera ser ela devida apenas a partir do requerimento do interessado, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, da Constituição da República, e 960 do CCB.
A r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o disposto no Enunciado nº 288 do C. TST, pelo que é inadmissível a revista neste particular, a teor do disposto no art. 896, § 5º, da CLT.
Custeio. Alega que o deferimento da isenção pleiteada pelo reclamante chancela o recebimento de benefício previdenciário sem o pagamento do respectivo custeio, o que afronta o art. 195, § 5º, da CF/88.
Inexiste o necessário prequestionamento da matéria pela r. decisão inquinada, o que obsta a admissibilidade da revista, ex vi do Enunciado nº 297 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 4 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. 00415-2002-002-08-00-2 (RO 01822/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
RECORRIDO: RICARDO CLAUDINO DA SILVA
Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro

DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 188/189), com regular representação processual (fl.55) e preparo satisfeito (fls. 164).
2. Pressupostos Intrínsecos
Adicional de Periculosidade. Relata a recorrente que a jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais (SBDI-1) tem adotado entendimento no sentido de se admitir a proporcionalidade do pagamento do adicional de periculosidade quando existe norma coletiva dispondo a respeito. Aduz que embora o acordo coletivo respaldado na proporcionalidade seja datado de 1990, inexiste impedimento ao reconhecimento de sua validade, eis que a manutenção do pagamento do adicional de periculosidade de forma proporcional decorreu de expressa previsão legal, tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.542/92. Entende que como as normas posteriores não mais dispuseram sobre o adicional de periculosidade, a Telemar, na época sob as vestes da Telepará, empresa estatal, sempre vinha considerando, com base na lei, o pagamento de forma proporcional do adicional de periculosidade aos contratos de trabalho dos empregados que laboravam em condições de contrato intermitente com energia elétrica. Argumenta que embora a Lei n. 8.542/92 tivesse sido revogada pela Medida Provisória nº 1.053, a Telemar não a observava porque não estavam presentes os requisitos de urgência e relevância previstos no art. 62 da Constituição, e que, somente com a Lei n. 10.192/01 é que realmente foi revogada a Lei n. 8.542/92.
O apelo não merece prosperar. A E. Turma deferiu o adicional de periculosidade de forma integral porque de acordo com o Enunciado n. 361 do C. TST. Quanto ao §1º do art. 1º da Lei nº 8.542/92, este está revogado desde 1995, com a edição da Medida Provisória nº 1.053/95, que se tornou a Lei nº 10.192/01. Além do mais, os arts. 613, 11 e 614, § 3º, da CLT, estabelecem prazo de validade máximo de dois anos para os acordos coletivos. Portanto, dirimida a controvérsia mediante a aplicação da legislação que melhor se aplica à hipótese fática, não vislumbro violação aos dispositivos legais apontados.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 10.06.2003, TERÇA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO
01. PROCESSO 00288-2003-104-08-00-3 (1ª T./RO 2828/2003). RECORRENTE: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Dr. Vivaldo Machado de Almeida e outros. RECORRIDO: ADILSON FERREIRA BRABO. Dr. Robson Cristiano Leão Matos e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.
02. PROCESSO 00399-2003-112-08-00-4 (1ª T./RO 2957/2003). RECORRENTE: DANIELA MARTINS SILVA. Drª. Maria do Carmo Lopes Ortega. RECORRIDO: J.R. SILVA - BOUTIQUE-ME (SNOBYS BOUTIQUE). Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
03. PROCESSO 00092-2003-007-08-00-X (TRT RO 2768/2003). RECORRENTE: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. Dr. Carlos Tadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: JARDEL LUIS FERREIRA SILVA. Dr. Cláudio César Nunes Batista e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Francisco Sérgio Rocha e Suzy Cavalcante Koury.

RITO ORDINÁRIO
04. PROCESSO 02850-1992-001-08-00-2 (1ª T./AP 2245/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora Drª. Maria de Fátima Oliveira. AGRAVADOS: MARIA DA PENHA COSTA E SILVA e OUTROS. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
05. PROCESSO 01155-2002-110-08-00-5 (1ª T./RO 2585/2003). RECORRENTE: ISAIAS GUIGNONI FILHO. Dr. Amos Cardoso de Lima e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
06. PROCESSO 00166-2002-005-08-00-4 (1ª T./RO 2610/2003). RECORRENTE: AURILÊNIO DE OLIVEIRA MOURA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
07. PROCESSO 00718-2002-005-08-00-4 (1ª T./RO 2368/2003). RECORRENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Drª Lygia dos Santos Neves e outros e DILERMANDO CELSO LIMA MONTEIRO NORONHA. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
08. PROCESSO 01375-2002-114-08-00-4 (1ª T./AP 2482/2003). AGRAVANTE: TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. AGRAVADO: GONÇALO ALVES DA SILVA. Dr. Ilvan Maranhão Viana e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
09. PROCESSO 01033-2002-112-08-00-1 (1ª T./RO 2541/2003). RECORRENTE: ESPÓLIO DE NIVALDO LEANDRO. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Junior. RECORRIDOS: FAZENDA ALIANÇA (ROBERTO MOUSSA OBEID) e ELAINE MOUSSA OBEID. Dr. Joélio Alberto Dantas. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
10. PROCESSO 2120-2002-012-08-00-8 (1ª T./RO 2732/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: LUCÉLIA TAVARES GUIMARÃES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.
11. PROCESSO 1621-2002-010-08-01-7 (1ª T./AI 2740/2003). AGRAVANTE: VIDA & IMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/C. Drª. Angelica Patricia Souza de Almeida e outros. AGRAVADA: DINA AMARAL CORRÊA TEIXEIRA. Dr. Antônio Carlos de Sousa Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.
12. PROCESSO 01372-2002-014-08-00-2 (1ª T./RO 2400/2003). RECORRENTES: JOÃO BATISTA SANTOS DE ARAÚJO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.
13. PROCESSO 01699-2002-004-08-00-7 (1ª T./RO 2465/2003). RECORRENTES: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Dr. João José da Silva Maroja e outros e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOSÉ DONATO DE ARAÚJO. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
14. PROCESSO 01873-2001-008-08-00-06 (1ª T./AP 3166/2002). AGRAVANTE: MSG - ARAÚJO ABREU. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: LUIZ ALBERTO GARCIA DE CARVALHO. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.
15. PROCESSO 01231-2002-109-08-00-2 (1ª T./RO 2253/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDA: FÁTIMA PALHETA COSTA. Dra. Ieda Rodrigues de Sousa. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.
16. PROCESSO 00452-2002-003-08-00-7 (1ª T./AP 1988/2003). AGRAVANTE: GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. Drª Elizabeth Leite Ribeiro. AGRAVADO: ERNESTO LASSANCE BOULHOSA DE CARVALHO. Drª Araci Feio Sobrinha e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.
17. PROCESSO 02173-2002-201-08-00-1 (1ª T./REX OFF RO 1739/2003). RECORRENTES: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e MARIA ZUILA DOS SANTOS DIAS. Dr. Tonny Jachs Paes dos Santos e outros. RECORRIDO: OS MESMOS e ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO. Dr. Cícero Borges Bordalo Neto e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.
18. PROCESSO 02161-2002-201-08-00-7 (1ª T./REX OFF RO 1735/2003). RECORRENTES: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e EDNA DE FÁTIMA NUNES SOARES. Dr. Tonhy Jachs Paes dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS e ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO. Dr. Cícero Borges Bordalo Júnior e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. REVISORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.
19. PROCESSO 00037-2003-010-08-00-2 (1ª T./AP 2310/2003). AGRAVANTE: CASA CARIOCA LTDA. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADO: SEBASTIANA EDINALVA BONIFÁCIO. Drª Ieda Lívia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.
20. PROCESSO 02819-2002-202-08-00-7 (1ª T./REX OFF RO 1782/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Antonio Mendes e OLMIRO BARBOSA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAR. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.
21. PROCESSO 01123-2002-203-08-00-X (1ª T./RO 2547/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. RECORRIDO: MANOEL FREITAS DOS SANTOS. Dra. Eliana Helena Monteiro das Neves. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. REVISORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
22. PROCESSO 00384-2002-105-08-00-7 (1ª T./AP 2221/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CITRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Heleio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. REVISORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.
23. PROCESSO 01756-2001-202-08-00-0 (1ª T./AP 2319/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: MARIA DA LUZ VIANA DE LIMA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. REVISORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.
24. PROCESSO 01215-2002-203-08-00-X (1ª T./RO 2613/2003). RECORRENTES: JONIEL GAMA DE LIMA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros e JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e O. LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

25. PROCESSO 00163-2003-117-08-00-X (1ª T./REX OFF RO 2306/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Vicente Moraes. RECORRIDO: EVANDRO FERREIRA NUNES. Drª. Marli Froncheti Amaral e outros. RELATORA: Juiza Lygia Simão Oliveira. REVISORA: Juiza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Marabá.
26. PROCESSO 01484-1993-010-08-01-9 (1ª T./AI 2743/2003). AGRAVANTE: NATALINA DE JESUS COSTA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. RELATORA: Juiza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.
27. PROCESSO 00170-2003-006-08-00-X (1ª T./RO 2756/2003). RECORRENTE: BENEDITO ALVES PINTO NETO. RECORRIDOS: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.
28. PROCESSO 01307-2002-203-08-00-X (1ª T./RO 2107/2003). RECORRENTES: ISMAEL MUNIZ MENDES. Dra. Erliene Gonçalves Lima No e outros e JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
29. PROCESSO 1164-2002-203-08-00-6 (1ª T./RO 2616/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
30. PROCESSO 01497-2002-012-08-00-X (1ª T./RO 2047/2003). RECORRENTES: CASA GRANADO – LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros e PAULO OZANAN SANTANA. Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.
31. PROCESSO 01307-2002-001-08-00-0 (1ª T./REX OFF RO 1912/2003). RECORRENTES: RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo e outros e UNIÃO (HOSPITAL NAVAL DE BELÉM E BASE NAVAL DE BELÉM). Procurador Dr. João José Aguiar Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS e SERGER PARÁ SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
32. PROCESSO 00127-2003-004-08-00-1 (1ª T./RO 2075/2003). RECORRENTE: LÍLIA MARIA DA SILVA SANTOS. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE (HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM). Dr. Vanderlei José Vianna. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
33. PROCESSO 01631-2002-201-08-00-5 (1ª T./AP 2195/2003). AGRAVANTE: ANTONIO ARMANDO ROCHA. Dr. Lourival Pinheiro Borges e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS. RELATORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. REVISORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.
34. PROCESSO 01523-1998-001-08-00-9 (1ª T./AP 2820/2003). AGRAVANTE: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. AGRAVADOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Sarah Tavares Carvalho e outros e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
35. PROCESSO 01250-2002-014-08-00-6 (1ª T./AP 2821/2003). AGRAVANTE: MARIA CÉLIA GUIMARÃES SCHMIDTKE. Dr. André Augusto da Silva Nogueira. AGRAVADOS: MÁRIO SÉRGIO PALHA DE OLIVEIRA. Drª Ruth Helena Oliveira e Oliveira, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.
36. PROCESSO 01039-2002-109-08-00-6 (1ª T./AP 2653/2003). AGRAVANTES: CECÍLIA SILVA DIAS e FAUSTINO DA SILVA DIAS. Dr. Ubirajara Bentes de Souza Filho e outros. AGRAVADO: SAMUEL MARINHO NINA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.
37. PROCESSO 01083-2002-003-08-00-X (1ª T./RO 2639/2003). RECORRENTES: ALMIR ANDRADE DE MENEZES e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith e outros. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.
38. PROCESSO 01736-1998-007-08-00-9 (1ª T./AP 2498/2003). AGRAVANTES: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. AGRAVADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. – TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.
39. PROCESSO 00921-1996-106-08-41-3 (1ª T./AP 0602/2003). AGRAVANTES: JOSÉ MARIA AZEVEDO COSTA. Dr. Margareth Carvalho de Moraes e outros e BANCO DO BRASIL S/A. Drª Alessandra Farias Oliveira Barboza e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Simão Oliveira. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal. IMPEDIDOS: Juízes Francisco Sérgio Rocha e Luís José Ribeiro.
40. PROCESSO 01633-2002-007-08-00-6 (1ª T./RO 2708/2003). RECORRENTE: MASSA FALIDA DA EMPRESA DETRANSPOSTES ESPERANÇA LTDA. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves e outros. RECORRIDO: STYLEN NASCIMENTO DA TRINDADE. Dra. Cristiana de Sousa Noronha e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. REVISORA: Juíza Valquíria Norat Coelho. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Rocha.

Belém, 05 de junho de 2003.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma.

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ
JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 224-7583

EDITAL

Fica intimado o Senhor PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO (Doutora Isabel Cristina Ribeiro e outros), autor, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 1563/2003, em que é réu, o Senhor FRANCISCO FRANCO DA SILVA. Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 5 de junho de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

GABINETE DO JUIZ
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS

PROCESSO 00194-2003-115-08-00-8(3ª T./REX OFF 2669/2003. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento à remessa obrigatória, porque dispensado, na espécie, o duplo grau de jurisdição, nos termos do §2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 04 de junho de 2003.
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 394/2003
PROCESSO Nº : 00762-1999-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 762/1999_5
Exequente : WELTON NARDOTO RIBEIRO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Para ciencia do exequente que foi designado o dia 26/06/2003, as 09:40 horas para realizacao da Praca 1a praca para venda do(s) bem(ns) penhorado nos presentes autos, e no dia 17/07/2003 as 09:40 horas, caso haja necessidade, realizacao da segunda praca.
RESENHA NO 106 _ 404/2003
PROCESSO Nº : 00913-1999-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 913/1999_0
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : PANIF. DELICIA LTDA-LUCIENE DA SILVA PISMEL
Advogado(a) : JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL
Assunto:
AO EXECUTADO: Tomar ciencia do seguinte despacho:"1-Defiro o pedido de parcelamento do debito previdenciario. 2-Notificar a executada para depositar em 20 dias o pagamento da primeira parecla do acordo, sob pena de prosseguimento da execucao com a penhora de bens. Em, 02/06/2003. (A) Joao Carlos de Oliveira Martins-Juiz Titular da Va ra do Trabalho de Castanhal.
RESENHA NO 106 _ 401/2003
PROCESSO Nº : 00344-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 344/2003_0
Reclamante: ANA CELIA MORAES DA SILVA
Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : CLAUDEMIR CARREIRA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.
RESENHA NO 106 _ 405/2003
PROCESSO Nº : 00136-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 136/2002_8
Exequente : MANOEL JOSE BARATA CRUZ
Advogado(a) : LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
Executado : JOSUE DA SILVA GOMES
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
Ao exequente para se manifestar sobre a proposta de parcelamento feita pelo executado, constante as fls 147 dos autos, no prazo de 05 dias.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 115/2003

PROCESSO Nº 00762-1999-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 762/1999_5
Exequente : WELTON NARDOTO RIBEIRO
Executado : ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "Para ciencia do executado que foi designado o dia 26/06/2003,as 09:40 horas para realizacao da 1a praca para venda do(s) bem(ns) pe nhorado nos presentes autos, e no dia 17/07/2003 as 09:40 horas, ca so haja necessidade, realizacao da segunda praca.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 29 de maio de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/PP 003/2003. REQUERENTE: WALTER TAVARES DE MORAES. Advogado: (causa própria). REQUERIDO: JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO (CONCLUSÃO): ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria Regional decide acolher e deferir o presente pedido de providências, registrando que providências serão tomadas em caráter geral, em pouco tempo. Dar ciência ao reclamante e à autoridade requerida. Tudo de acordo com a fundamentação. Belém, 05 de junho de 2003. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES. Juiz Corregedor.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 892/2003
PROCESSO Nº : 00616-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 616/2003_5
Reclamante: DISTRIBEL LTDA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...NOS AUTOS DO PROCESSO 009-0616/2003-5 EMQUE E TERCEIRO EMBARGANTE DISTRIBEL LTDA E EMBARGADO MINISTERIO PUBLI-CO DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGA-MENTO DO MERITO FACE A AUSENCIA DE LEGITIMIDADE ATIVA DA PESSOA JURIDICA EMBARGANTE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO..."
RESENHA NO 009 _ 893/2003
PROCESSO Nº : 00790-1996-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 790/1996_9
Exequente : JOAO BARBOSA DE LIMA
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
RECLAMADA: CAPAF
ADVOGADO : DRs. VLADIMIR A. DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENING
A RECALAMDA CAPAF, POR SEUS PATRONOS, PARA RECEBER ALVARA QUE SE ENCONTRA APENSO, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 894/2003
PROCESSO Nº : 00896-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 896/2002_8
Reclamante: SINTCVAPA
Advogado(a) : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 895/2003
PROCESSO Nº : 01223-1995-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1223/1995_5
Exequente : ANA CELIA DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : QUALITY SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 357, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 896/2003
PROCESSO Nº : 00621-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 621/2003_9
Reclamante: DIOCLECIO CHAVES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NOPRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 897/2003
PROCESSO Nº : 00683-1999-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 683/1999_7
Exequente : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS

Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado : UNIAO FEDERAL, Sucessora de ENASA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.402/403, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 898/2003
PROCESSO Nº : 00623-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 623/2003_2
Reclamante: AMANDA TRINDADE CUTRIN
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Reclamado : NICE AUTOVIENDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMANTE DO SEGUINTE DESPACHO: "1-CONSIDERANDO QUEPOSSUO VEICULO MARCA RENAULT ADQUIRIDO NA RECLAMADA; CONSIDERANDO QUEEM VIRTUDE DE ABSOLUTA INSATISFACAO COM A PRESTACAO DE SREVICOS DA RECLAMADA, ESTA MAGISTRADA, NA QUALIDADE DE CONSUMIDORA E COMO AUTORA ,ESTA EM FASE PREPARATORIA DE ACAO JUDICIAL EM FACE DA RECLAMADA: COMFUNDAMENTO NO ART. 135, II DO CPC DECLARO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONARNOS PRESENTES AUTOS. REGISTRE-SE A SUSPEICAO NA CAPA DOS AUTOS E DE-SE CIENCIA AS PARTES. II-ENCAMINHE-SE OS AUTOS AO EXMO.SR. JUIZ NO EXERCICIO DA TITULARIDA-DE DESTE ORGAO PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 009 _ 900/2003
PROCESSO Nº : 01123-1994-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1123/1994_5
Reclamante: S T I C M B A
Advogado(a) : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL.1515, NO SEGUINTE TEOR:"DA LEITURA DOS AUTOS, VERIFICO QUE NAO TEM RAZAO A EXECUTADA, POIS OV.ACORDAO DE FLS. 1350/1352 REFORMOU A DECISAO DO EGREGIO OITAVO RE -GIONAL, JULGANDO IMPROCEDENTE A ACAO RESCISORIA. DESSA MANEIRA, A SE -NHORA HELOISA HELENA SOUZA FERREIRA PERMANECE NA LIDE. DAR CIENCIA.ATUALIZE-SE O DEBITO. APOS, CONCLUSOS".
RESENHA NO 009 _ 901/2003
PROCESSO Nº : 01897-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1897/2002_4
Exequente : CARLOS ALBERTO COIMBRA DA COSTA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) : ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CIN-CO) DIAS ACERCA DA PETICAO DE FLS.414/416, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 902/2003
PROCESSO Nº : 01791-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1791/2002_X
Exequente : ANTONIO MARCOS SOUZA SANTOS
Advogado(a) : SUZY SOUZA OLIVEIRA
Executado : SUPERMERCADO NAZARE COM.DE ALIM MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO, POR SUA PATRONA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL,ACERCA DA PETICAO de fls.143/144, DOS AUTOA SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 903/2003
PROCESSO Nº : 00143-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 143/2003_X
Exequente : LUIS JOEL GONCALVES DE GONCALVES
Advogado(a) : IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO
Executado : BANDEIRA CORRETORA SEG VIDA PREV PRIV S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.28/30, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 904/2003
PROCESSO Nº : 00489-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 489/2003_2
Reclamante: CARLOS BENEDITO BARROS DA SILVA
Advogado(a) : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL,ACERCA DA PETICAO DE FLS.34/35, BEM COMO PETICAO DE FLS.39, DOS AUTOSSUPRA.
RESENHA NO 009 _ 905/2003
PROCESSO Nº : 00349-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 349/2003_8
Reclamante: MARCELO JOSE CASANOVA ROMEIRO
Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : ACADEMIA ARTE E FORMA
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:« INDEFIRO O REQUERIDO EM FACE DO QUE ESTABELECE O ARTIGO 463,DO CPC.DAR CIENCIA".
RESENHA NO 009 _ 908/2003
PROCESSO Nº : 00733-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 733/2003_9
Reclamante: SILVIA CUNHA CARDOSO
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMADA : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
ADVOGADO : Dr.DENNIS DE ALMEIDA ALVES
A RECLAMADA, CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A, POR SEU PATRONO, PARACONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 910/2003
PROCESSO Nº : 00527-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 527/2003_6
Reclamante: RAIMUNDO DA CONCEICAO ROCHA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NOPRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 912/2003
PROCESSO Nº : 00664-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 664/2003_5
Reclamante: MARIA APARECIDA MORAES DA ROSA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CON-CLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOS-TOS POR MARIA APARECIDA MORAES DA ROSA EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS.129/132, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE..."
RESENHA NO 009 _ 914/2003
PROCESSO Nº : 00263-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 263/2003_9
Reclamante: CARMINO COSTA FIGUEIREDO
Advogado(a) : NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Reclamado : RODOPAR LTDA
Advogado(a) : ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
RECLAMADA: MINAS GAS - DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDAADVOGADA : Dra. ANA MARIA CUNHA MELLO
RECLAMADA: TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEOADVOGADA : Dra MARIA DE LOURDES DA COTA.
AS RECLAMADAS, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINA-RIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 265/2003

PROCESSO Nº 01370-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1370/2002_8
Exequente : FABIO FARINELI
Executado : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA , xecutado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEFLS. 147 E 149, BEM COMO 157/158, DOS AUTOS SUPRA"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 29 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 266/2003

PROCESSO NO 01717-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1717/2002_9
Exequente : JOAO WAGNER RAMOS LIMA
Executado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$1.232,68(UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO
CENTAVOS)atualizado em 06/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.008,14
Valor FGTS	115,45
INSS	109,09
Total devido	1.232,68

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-VACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 29 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 268/2003

PROCESSO NO 02207-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 2207/2001_6
Exequente : LUIZ DE JESUS DA SILVA
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , Executado : nos utosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$1.001,17(UM MIL E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)atualizado em 29/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	892,65
Valor das Custas	32,35
INSS	76,17
Total devido	1.001,17

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-VACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 30 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 196/2003

PROCESSO Nº 00732-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 732/2003_7
Reclamante: JOSE ARMANDO DE JESUS SANTANA
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 09/06/2003 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 175/2003

PROCESSO Nº 00119-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 119/2003_2
Reclamante: TELMA MARIA PIRES DA SILVA
Reclamado : FRANCISCO SALES BANDEIRA OLIVEIRA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRANCISCO SALES BANDEIRA OLIVEIRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, na reclama cao trabalhista ajuizada por TELMA MARIA PIRES DA SILVA contra NATIVAS IND.COM.E REPRES.LTDA e FRANCISCO SALES BANDEIRA OLIVEIRA,DECIDO EXCLU IR da lide o 2o.recdo, FRANCISCO SALES BANDEIRA OLIVEIRA,c/fulcro art. 267/CPC e JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, reclamatoria, p/ condenar a 1a. receda. NATIVAS IND.COM. REPRES.LTDA, A:a)Retificar a CTPS recte; b) pa gar R$800,00 inden. seg.desemp. e o que for apurado em liquid. de sentenca a titulo de: Aviso Previo, 7/12 13o/2000, 13o int/2001, 1/12 13o /2002, ferias 2000/2001+1/3, 8/12 ferias prop.2001/2002+1/3,sal.famil, FGTS+40%, multa art.467/CLT, multa art.477/CLT, dif.salarios,h.extras, repouso semanal remunerado, indeniz.garantia emprego da gestante, JCM. Abatase da conta os valores porventura depositados p/1a receda na con ta vinculada da recte., a serem levantados atraves de Alvara e pagos a autora. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas p/1a receda na quantia de R$200,00, calculadas sobre o valor da condenacao, arbitrado em R$10.000,00. Ciente a reclamante. Notificar reclamados reveis.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 181/2003

PROCESSO NO: 01752-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1752/2002_0
Exequente : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Executado : ROSANA ELIAS ABRAAO DA PENHA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/07/2003, as 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR TRAV GUERRA PASSOS 648 CANUDOS 400,00
ROSANA ABRAHAO DA PENHA
UM APARELHO TELEVISOR MARCA LG A CORES MODELO CP-20B8S DE 20 POLEGADAS, SERIE 002AZ03042, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, COM CONTROLE REMOTO.
APARELHO DE SOM TRAV GUERRA PASSOS 648 CANUDOS 800,00
ROSANA ABRAHAO DA PENHA
UM APARELHO DE SOM MARCA SONY MODELO LBT-A295, SERIE 4426089 , COMPOSTO DE TOCA-DISCOS DE VINIL, CD PLAYER P/5 CD'S, RADIO-GRAVADOR-AM/FM, DOIS DECKS, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
CONDICIONADOR DE AR TRAV GUERRA PASSOS 648 CANUDOS 400,00
ROSANA ABRAHAO DA PENHA
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER, DE 18000 BTU'S (DECLARADO), SEM MODELO/SERIE/ CAPACIDADE VISIVEIS, EM RAZOAVEL ESTADO (NAO FOI FEITO TESTE). OBS.: CORRENTE DE 110VOLTS.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 182/2003

PROCESSO Nº 00860-1993-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 860/1993_5
Exequente : RAIMUNDO SOARES DA COSTA
Executado : CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADALBERTO CORINTO BARROSO RIBEIRO , SOCIO EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FORA CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL.342, NA IMPORTANCIA DE R$-155,56 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUEN TA E SEIS CENTAVOS). DESPACHO DA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR DA 1a VARA DO TRABALHO DE BELEM."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu .MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _ 186/2003

PROCESSO NO: 01634-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1634/2002_5
Exequente : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Executado : R MARTINS SOUZA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/08/2003, as 10:20 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Uma maquina. Rua Ferreira Cantao 283 Belem. 5.700,00
Raimundo Martins Sousa.
Uma maquina grafica Preto CATU - 380 fabricado por Drafferne r SA no regular estado de conservacao funcionando.
Uma maquina. Rua Ferreira Cantao 283 Belem.11.000,00
Raimundo Martins Sousa.
Uma maquina de gravar chapas marca Elenco tamanho grande No. 0186716 220 V cor predominante azul funcionando em bom esta do de conservacao.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 001 _ 1155/2003
PROCESSO Nº : 00516-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 516/2002_5
Exequente : MARIA DE NAZARE DA SILVA SOARES
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Executado : ISIS DANIELY MONTEIRO QUADROS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar, nos autos supra, bens de propriedade da executada, passiveis de penhora, bem como sua exata localizacao.
RESENHA NO 001 _ 1156/2003
PROCESSO Nº : 00370-1993-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 370/1993_X
Exequente : JOSE MARIA PEREIRA BARBOSA
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : LOCADORA BELAUTO LTDA
Advogado(a) : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve esclarecer, nos autos supra, em qual processo existe saldo para ser abandado.
RESENHA NO 001 _ 1157/2003
PROCESSO Nº : 01411-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1411/2001_0
Exequente : MARENILSON DA SILVA PEREIRA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho da Exma. Sra. Juiza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belem, Dra. Mary Anne A. C. Medrado, ref. ao requerimento do exequente protocolizado sob o No. 042.722/03: " Indefiro o requerimento, tendo em vista que a empresa Transportadora Rota Certa Comercio e Servicos Ltda. nao figurou no polo passivo da acao na fase de conhecimento, sendo incabivel a alegacao e reconhecimento do grupo economico em fase de execucao, aplicando-se o disposto no Enunciado 205 do TST. Dar ciencia."
RESENHA NO 001 _ 1160/2003
PROCESSO Nº : 00708-1999-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 708/1999_8
Exequente : JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AAS PARTES:FICAREM CIENTES DO DESPACHO DE FL 411, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONSOANTE PRO POSTP AAS FLS.408/410,COM EXCECAO DA PARTE REFERENTE AAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS,EIS QUE A RECLAMADA DEVERA RECOLHER A CONTRI BUICAO PREVIDENCIARIA APURADA AAS FLS. 393, COM AS MULTAS INCIDENTES ATE A DATA DO EFETIVO RECOLHIMENTO, REFERENTE AA PARTE DO DEBITO JA PA GO E COMPROVAR NOS AUTOS. COM RELACAO AAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE O VALOR ORA ACORDADO, AS PARTES DEVEM ESCLARECER QUEM ARCARA COM OS ENCAGOS, DEVENDO O SETOR DE CALCULO DA SECRETARIA APURALOS OBSERVANDO A PROPORCIONALIDADE DAS PARCELAS REMUNERATORIAS DEFERIDAS NA COISA JULGADA. QUANTO AO IRREA EXECUTADA DEVERA RECOLHER OS VALORES RESPECTIVOS, TAMBEM A SER CALCULADO PELO SETOR DE CALCULO ,OU EFETUAR OS DEPOSITOS DAS PARCELAS EM JUIZO, PARA FINS DE RETENCAO SOBRE O CREDITO DO EXEQUENTE, COM EXCECAO DA 1a. PARCELA, QUE JA FOI PAGA DIRETAMENTE AO EXEQUENTE, ATRAVES DE CHEQUE, FICANDO A CARGO DA EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE IRRF SOBRE R$5.000,00"
RESENHA NO 001 _ 1162/2003
PROCESSO Nº : 01515-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1515/2002_8
Exequente : FLAVIO ROBERTO DAIBES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado : 4U3 LANGUAGE CORPORATION
Advogado(a) : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Assunto:
AO EXECUTADA - Ficar ciente da peticao interposta pelo exequente consoante aa Fl. 101, dos autos supra (proposta de parcelamento do debito).
RESENHA NO 001 _ 1164/2003
PROCESSO Nº : 00369-1993-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 369/1993_3
Reclamante: RAIMUNDO GERVASIO RIQUE FURTADO
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado : LOCADORA BELAUTO S A
Advogado(a) : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar, nos autos supra, qual o processo em que existem valores para abandamento.
RESENHA NO 001 _ 1165/2003
PROCESSO Nº : 01884-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1884/2002_6
Reclamante: MARIA JOSE COSTA FONSECA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : DUARTE FONSECA E CIA LTDA
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
As partes para ficarem cientes da sentenca de embargos de declaracaocuja conclusao e: Ante o exposto,conheco dos embargos de declaracao apresentados por DUARTE FONSECA E CIA LTDA, em relacao a sentenca deFls. 322/326, proferida no Processo em que litiga com MARIA JOSE COSTA FONSECA, para rejeita-los, nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes.
RESENHA NO 001 _ 1166/2003
PROCESSO Nº : 02106-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 2106/2002_7
Reclamante: SONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : SUN FLOWER LTDA
Advogado(a) : CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
Assunto:
A reclamada para comparecer na Secretaria do Juizo para proceder a ano tacao de baixa na CTPS da reclamante.
RESENHA NO 001 _ 1167/2003
PROCESSO Nº : 00707-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 707/2002_1
Exequente : ANTONIO JORGE TRINDADE COSTA
Advogado(a) :
Executado : TRANSPORTES NSA SRA DO CARMO LTDA
Advogado(a) : MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FL.60,PRO TOCOLO No.043189, UMA VEZ QUE O DEPOSITO DE FL.51 FOI DEVIDAMENTE ABA TIDO NOS CALCULOS DE FL.55.
RESENHA NO 001 _ 1168/2003
PROCESSO Nº : 01405-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1405/2002_1
Exequente : WILLIAMS LUIZ CAMPOS SEABRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens aa penhora, no pra zo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001 _ 1171/2003
PROCESSO Nº : 01445-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1445/2002_2
Exequente : ALBERTO LOPES DE JESUS
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve comparecer junto a Secretaria da

Ia.VTBelem,a fim de assinar e receber o auto de adjudicacao, bem como comparecer aa Central de Mandados Judiciais,para acertar dia e hora pa ra recebimento do bem.Ficar ciente ainda da peticao de Fl.100 da execu tada.
RESENHA NO 001 _ 1172/2003
PROCESSO N° : 00625-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 625/2000_7
Exequente : MAURO NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL PRIVEE SO
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Assunto:
AAS PARTES: Ficarem cientes de que foi considerado quitado o debito trabalhista, entretanto, o reclamado devera comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciaria apurada a fl. 73, ate 02.07,03.
RESENHA NO 001 _ 1173/2003
PROCESSO N° : 01634-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1634/2002_5
Exequente : RAIMUNDO NONATO PERBIRA DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : R MARTINS SOUZA
Advogado(a) : CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
Assunto:
AO EXECUTADO:Para ciencia de que foi designado o dia 14/08/03,as 10:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado manifestar seu interesse na remicao da divida.
RESENHA NO 001 _ 1174/2003
PROCESSO N° : 00617-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 617/2003_7
Reclamante: EDSON RODRIGUES DA ROCHA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
Advogado do BASA//Dr. ERIC QUINTELA SMITH As partes para ficarem cientes da sentenca cuja conclusao e:Diante do exposto, no Processo em que litigam EDSON RODRIGUES DA ROCHA E OUTROS (9), reclamantes, e CAPAF e BASA, reclamados,decido acolher a prelimin ar de incompetencia material desta Justica Especializada e declinar a competencia para julgar a presente demanda em favor da Justica Estadua l, para onde os autos devem ser remetidos, nos termos da fundamentacao Custas pelos reclamantes em R$401,61, calculadas sobre o valor da causa de R$20.430,55, de que ficam isentos. Notificar as partes.
RESENHA NO 001 _ 1175/2003
PROCESSO N° : 00674-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 674/2003_8
Reclamante: ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO
Advogado(a) : MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
Advogado da CAPAF/MARIA DE FATIMA PENAAs partes para contraminutarem recursos ordinarios interpostos pelasreclamadas.
RESENHA NO 001 _ 1176/2003
PROCESSO N° : 00658-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 658/2001_7
Exequente : CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : D M G G COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve comparecer junto a Central de Man dados Judiciais,a fim de acompanhar o Sr. Oficial de Justica em dili gencia.
RESENHA NO 001 _ 1178/2003
PROCESSO N° : 00747-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 747/2003_9
Reclamante: BENVINDA DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE FICOU RETIFICADO NA ATA DE FL. 140 DOS AUTOS, PARA FAZER CONSTAR O NUMERO DO PROCESSO COORRETO 00100747/2003-9, AO INVES DE 001 - 000681/2003-5, E A DATA E HORA CORRETA 02.06.2003, AS 11H00, AO INVES DE 19.05.2003, AS 11H30MIN.
RESENHA NO 001 _ 1180/2003
PROCESSO N° : 01241-1999-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1241/1999_2
Exequente : HELDER MESSIAS DE ALMEIDA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS
Advogado(a) : MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 03/07/2003 AS 10:05 H.
RESENHA NO 001 _ 1181/2003
PROCESSO N° : 01221-1992-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1221/1992_2
Exequente : S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado(a) : MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado : BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal,querendo.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÊSSOA DOS SANTOS SARMENTO
trt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÃO DA JUÍZA AUXILIAR

PROCESSO : 10ª VTB- 752/1997-9
IMPUGNANTE: COURTAULDS INTERNACIONAL LTDA
Adv.: Dr. ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO (OAB/PA 8.257)
IMPUGNADO: WEBER PINTO DE CARVALHO
Adv.: Dr. ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO CASANOVA (OAB/PA 3.134)
DECISÃO:
REJEITO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS
PROCESSO : 10ª VTB-1320/2001-9
EMBARGANTE: RICARDO SCHMIDTKE
Adv.: Dra. ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA (OAB/PA 10.836)
EMBARGADO: RENATO MADSON DA SILVA CORREA
Adv.: Dr. RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA (OAB/PA 5.592)
DECISÃO:
REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS.
PROCESSO Nº: 10ª VTB- -00780/2003-8
RECLAMANTE: NALDO SILVA SANTIAGO
RECLAMADO: NAZARÉ COMERCIAL ALIMENTOS MAGAZINE LTDA
Adv.: Dr. ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO (OAB/PA 8.257)
DECISÃO.
NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT RETIFICO OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA ÀS FLS. 71 DOS AUTOS, NO ÚLTIMO PARÁGRAFO, PARA ONDE LÊ-SE "(...)CONSIDERO DESVIO DE FUNÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 01/01/2002 A 30/01/2002(...)", LEIA-SE "(...)CONSIDERO DESVIO DE FUNÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 01/01/2002 A 30/11/2002(...)"
PROCESSO: 10ª VTB – 845/2003-X
RECLAMANTE: BIANCA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
Adv.: Dr. FRANCISCO OTÁVIO GONÇALVES DE MELO (OAB/PA 4.389)
RECLAMADA: THEODORA DAS GRAÇAS CARRIL DA SILVA E A& S ACADEMIA
DECISÃO:
EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 500/2003-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria nº 233/2003-SGMP, de 02.04.2003, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém(PA), 02 de junho de 2003.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 10.06.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0898 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Sebastião Pereira da Silva – N.º 45.222. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual - PSDB. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

ACÓRDÃO N.º 17.442
Processo n.º: 0715 – Rep
Autos de: Autos de Embargos de Declaração em Representação.
Embargantes: Jáder Fontenelle Barbalho e outro. Advogado(s): Dr. Sábato Rossetti.
Embargado: V. Acórdão n.º 17429, de 08/05/2003.
Relatora: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.
Embargos de Declaração. Alegação de contradição e omissão. Ausentes os pressupostos de admissibilidade. Não conhecimento.
Ante a inexistência dos requisitos de admissibilidade nos declaratórios, quais sejam, o interesse e a legiumidade para recorrer, impõe-se o não conhecimento do recurso.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria negar conhecimento aos Embargos. Voto divergente do Juiz Gláucio Maciel. Declarando-se impedido o Juiz Almerindo Trindade.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 2003.
@@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.
ACÓRDÃO N.º 17.443
Processo n.º: 0683 – Rep
Autos de: Agravo em Representação.
Origem: Belém-Pará.
Agravante: Ministério Público Eleitoral, por seus Procuradores Eleitorais, Dr. André Luiz Moraes de Menezes e Ubiratan Cazetta.
Agravados: 1- Almir José de Oliveira Gabriel. Advogado(s): Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto; 2- Simão Robison Oliveira Jatene; 3- Valéria Vinagre Pires Franco; 4- Coligação "União pelo Pará; 5- Lucilene Bastos Farinha Silva, representados pelo Dr. Hércules Rocha e outros.
Assunto: Agravo interposto contra a decisão proferida na representação n.º 683.
Relatora: Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno.
REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA INSTITUCIONAL. PERÍODO VEDADO. MULTA. CASSAÇÃO DO DIPLOMA. COMPROVAÇÃO.
I – Devidamente comprovada a veiculação de propaganda institucional em período vedado, impõe-se a cominação da penalidade prevista no § 4º do art. 73 da Lei n.º 9.504/97, mesmo que tenha sido autorizada antes do período
II – Somente pode ser imputada a penalidade de cassação do diploma, prevista no §5º, do art. 73, da Lei n.º 9.504/97, caso hajam provas que as propagandas institucionais beneficiaram o candidato.
III – Agravo conhecido e parcialmente provido à maioria de votos.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso; por maioria dar provimento parcial ao agravo para condenar o Sr. Almir José de Oliveira Gabriel e a Srª Lucilene Bastos Farinha Silva, individualmente, ao pagamento de multa no valor de R$5.320,50. Voto de qualidade da Desembargadora Presidente e votos divergentes da relatora e da Juíza Clelia Conde e, por maioria, negar provimento ao recurso, com relação a cassação do diploma do Governador e da Vice-Governadora, por não restar caracterizada a infração. Voto divergente do Juiz Gláucio Maciel.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 2003.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.
RESOLUÇÃO N.º 3.418
Processo n.º : 1094 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pa.
Interessado: Raimundo Gomes da Cruz Neto – n.º 13606.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PT.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Prestação de contas. Campanha eleitoral. Eleições proporcionais de 2002. Cargo de deputado estadual. Existência de falhas. Rejeição.
Face a existência de irregularidades que comprometem a regularidade das contas, impõe-se a desaprovação com base no art. 29, § 1º, III da Resolução do TSE n.º 20.987/02.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de junho de 2003.
@@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES – Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.
RESOLUÇÃO N.º 3.419
Processo n.º : 1106 - Div
Autos de: Prestação de contas/Campanha eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Augusto Silva da Paixão n.º 25455.
Assunto: Eleições proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PFL.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Prestação de contas. Campanha eleitoral. Eleições proporcionais de 2002. Cargo de deputado estadual. Inexistência de vícios insanáveis. Aprovação. Ressalvas.
Face a ausência de elementos suficientes que justifiquem a rejeição das contas, impõe-se a aprovação com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de junho de 2003.
@@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES – Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"